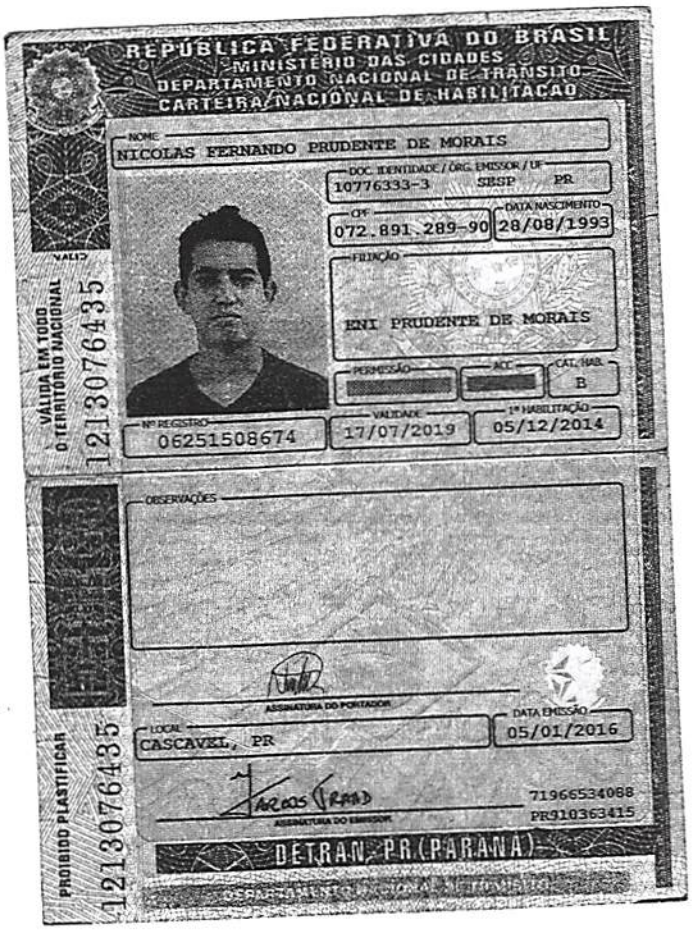

Confere c/ original
23/08/18
Lezza Soares

Fernanda Jeane

464

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA RUBENS DERKS 105 CX. POSTAL 2048 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-300
Telefone: 54 3522-4273
E-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br
À
Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis 1583 -
PLANALTO - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 72/2018
Data de Abertura dia 23/08/2018 às 08:15

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, ABAIXO ASSINADO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 21 de Agosto de 2018.

Nicolas Fernando Prudente de Morais
CPF: 072.891.289.90
RG: 10.776.33-3SSP/PR

465

inovamed
(54) 3522.4273
www.inovamed-rs.com.br

INOVAMED COMÉRCIO
Rua Ruber

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 4037160818151757 0796-1; Data: 16/08/2018 15:28:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ21831-E8E5; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Inscrição Estadual 039/0157570
licitacao02@inovamed-rs.com.br

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570
Fone/Fax: (54) 3522 4273
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, nº 105, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Sedinei Roberto Stievens**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70 e Carteira de Identidade nº 1089436834 SSP/RS, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **Nicolas Fernando Prudente de Morais,** brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o n° 072.891.289 - 90 e Carteira de Identidade n° 10.776.33-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Lages, N° 383, Bairro: Universitário, Cascavel – PR Cep 85819-420, a quem confere amplos poderes para representar a INOVAMED perante a **Prefeitura Municipal de Planalto - PR**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL SRPnº. 072/2018,** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a proposta, declarações, documentos e a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o **dia 20/09/2018.**

Erechim/RS, 16 de Agosto de 2018.

Sedinei R. Stievens
Sócio-Gerente
RG 1089436834
CPF 004 421 050-70

Sedinei Roberto Stievens
(Sócio – gerente)

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br
Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stievens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 16 de agosto de 2018
Emol: R$ 4,60 + Selo digital: R$ 1,40 832800 - 32420 0183.01.1800002.00925
Bel. Analice Cezar
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

Carlo Fernando

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 11:16:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1055275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 15:28:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40371608181517580796-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160ec6154f67a848474d203d866fabc7e3e4d360a502598a4b64b936683b44a5523ae7db43f3f60318a65d1a779153246b75

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

carlo fernanda

467

17/08/2018 11:18

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
ERECHIM
17/236606-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43206779424	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
RS2201701037004

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

7 Agosto 2017
Data

Nome: JHONATAN BONI
Telefone de Contato: (54) 3522-1222
Assinatura: X

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH33132-1UH1; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4037150818083139078 9-1; Data: 15/08/2018 08:34:02
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br
Bel. Vilbert dos Mauricio Cavalheiro

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(

☐ SIM

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043
Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Processo e
À dec
__/__/__
Da

☐ NÃO __/__/__ _____ ☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável Data Responsável

Respor

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			
☐ Processo indeferido. Publique-se.			

22/08/17
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Doe. Mat. 21046
Jucergs Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

468

06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 12.889.035/0001-02

JHONATAN BONI, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

PAULO MAURICIO FORMICA, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

SEDINEI ROBERTO STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

VANDERLEI STIEVENS, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4037150818083139078 9-2; Data: 15/08/2018 08:34:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH33131-BVTE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº. 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

SEGUNDA

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

TERCEIRA

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUARTA

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

PAULO MAURICIO FORMICA, pelo preço justo e acertado de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

QUINTA

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	**100,00**	**600.000**	**600.000,00**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4037150818083139078 9-3; Data: 15/08/2018 08:34:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH33130-Y9XA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SEXTA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

470

OITAVA

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:
Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:
Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

6ª. O Capital social é de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
TOTAL	**100,00**	**600.000**	**600.000,00**

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4037150818083139078 9-4; Data: 15/08/2018 08:34:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHH33129-XRYD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

Parágrafo único - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH33126-DODT:
Cód. Autenticação: 4037150818083139078 9-5; Data: 15/08/2018 08:34:02
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

2º TABELIONATO ERECHIM - SC

JHONATAN BONI

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

PAULO MAURICIO FORMICA

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

SEDINEI ROBERTO STIEVENS

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

VANDERLEI STIEVENS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedinei Roberto Stievens, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 30420
Emol: R$ 13,40 + Selo digital: R$ 2,80 0183.01.1700006.39671 a 39672

Bel. Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália,110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone:(54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as setas.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 21 de agosto de 2017 758290 - 37512
Emol: R$ 13,40 + Selo digital: R$ 2,80 0183.01.1700006.39673 a 39674

Bel. Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Erechim - RS
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH33127-JQBF:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 40371508180831390789-6; Data: 15/08/2018 08:34:02
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br
Bel. Vitório de Miranda Cavalcanti
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043
Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017
Empresa: 43 2 0677942 4
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

JUCERGS

Fernanda Carla Jane

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236606-2, referente à empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 4320677942-4, foi deferido e arquivado sob o nº 4497043, em 23/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - http://www.jucisrs.rs.gov.br/, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança 4UYBV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 29/08/2017 às 15:26, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2018 08:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1053412

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2019 08:34:03 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 40371508180831390789-1 a 40371508180831390789-6
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d36dcb07171a1cac980b1f9e4d8cc1ac0d2cb8655b552001c7760bf9f05f55cd360a502598a4b64b936683b44a5523acfc614d9353e59bff42d4e112b2aa499

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1169 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-0424 - Fax: (83) 3244-0484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc., XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 403712011813342102851; Data: 12/01/2018 13:35:14
Bel. Walber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47320-T14W;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Carla

Fernanda

Jane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:36:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 887599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40371201181334210285-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b99036892b39d00d137e8858c37d26f03a525d360a502598a4b64b93668
3b44a5523ac1775c0be456ffbb87caf78ed532e191

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.872-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-0404 - Fax: (83) 3244-0404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 403712011813342102 31-1; Data: 12/01/2018 13:35:10
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47319-OUJA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
VANDERLEI STIEVENS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4083341612 SJS/DI RS
CPF
007.304.360-55
DATA NASCIMENTO
17/09/1985
FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
04168901438
VALIDADE
10/05/2022
1ª HABILITAÇÃO
21/08/2007
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ERECHIM, RS
DATA EMISSÃO
11/05/2017
Ilda Mário Salvalaki
Diretor-Geral
09110814668
RS193783240
ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO SUL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1442142837
PROIBIDO PLASTIFICAR
1442142837

Carla

Fernanda

Jeane

477

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:31:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 887600

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 40371201181334210231-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b9903768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d6d360a502598a4b64b936683b44a5523a81ea0ed6b2a93f697a159b7393833544

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 403712011813323002284-1; Data: 12/01/2018 13:33:45
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47306-TGA2;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1089436834 SJS/DI RS

CPF
004.421.050-70

DATA NASCIMENTO
17/03/1984

FILIAÇÃO
ETELVINO STIEVENS
LUCIMAR TERESINHA STIEVENS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02730342345

VALIDADE
05/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/02/2003

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
08/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

38240460484
RS202490017

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR
1577257029

DENATRAN CONTRAN

Fernanda

Paulo

Jane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:22:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 887594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:33:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40371201181332300284-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b9903468f44ae714c95f389d4543117083ff7d360a502598a4b64b936683b44a5523a23e11e4e076ca6db64d4b5fef2a3ea7b

Certificado - Autoridade Certificadora Credenciada pela Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58031-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 403712011813342101321-1; Data: 12/01/2018 13:35:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI47318-2AS9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

Paulo

Jane

481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2018 14:34:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 887601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/01/2019 13:35:14 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 40371201181334210132-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1cea66fbfd48f2e1c64e8eae217b990372ba16a85b15252392f0a8e637098328d360a502598a4b64b936683b44a5523a4aae272f7be69e58ab5a2ba4a192a134

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

12/01/2018 15:35

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04.
DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n°072/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de medicamentos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Neuza A. Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 554.358.749-04

26.089.337/0001-00
BELLPHARMA
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rua Florianópolis, 1246
Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Florianopólis, nº 1246, Alvorada
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151
CNPJ 26.089.337/0001-00
bellpharma@outlook.com

Fernanda

Jeane

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, brasileira, natural de Barracão – PR, nascida em 07/08/1963, casada pelo regime da comunhão parcial, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.989.601-0/SESP-PR, CPF 554 358 749 04, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510 e

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 23/03/2008, solteiro, menor, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 128 040 979 78, portador da carteira de identidade civil RG nº. 14.329.767-5/SESP-PR, de 05/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR, CEP 85602-510, neste ato representado pela sua mãe, LIGIA MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, nascida em 01/10/1987, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06613394048/DETRAN-PR e CPF 060 802 109 16, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 414 - AP 01, São Miguel, Francisco Beltrão – PR – CEP: 85602-510.

Constituem uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicilio à Rua Florianópolis, nº 1246, Alvorada, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-560.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério dos sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ▼

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 8174-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5320190917154939095 7-1; Data: 19/09/2017 15:49:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33811-S166; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

484

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI	49.500	49.500,00
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Parágrafo Único – O capital social será integralizado da seguinte forma:

a) - O sócio Gilson Emanoel Carneiro Lazari, integraliza R$ 500,00 (quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país.

b) – A sócia Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, integraliza neste ato em moeda corrente do país a importância de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ▼

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33810-4R3G;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5320190917154939095 7-2; Data: 19/09/2017 15:49:49
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

485

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade será administrada pela sócia, NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, com observância das disposições legais aplicáveis e os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme artigo 70, da Lei Complementar nº 123/2006

▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ▼

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 532019091715493990957-3; Data: 19/09/2017 15:49:40
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AFT33809-PYYC; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

486

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em uma única via.
Francisco Beltrão - PR, 16 de Agosto de 2016.

NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI

GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI, representado por sua mãe Ligia Maria Carneiro.

LIGIA MARIA CARNEIRO, representante de Gilson Emanoel Carneiro Lazzari.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI.....
LIGIA MARIA CARNEIRO.....
LIGIA MARIA CARNEIRO.....
Em test[illegible] da Verdade. Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 16 de Agosto de 2016
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA
Confira em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5320190917154939095 7-4; Data: 19/09/2017 15:49:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT33808-BUME;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

▼ESPAÇO ABAIXO RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ▼

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2016 09:05 SOB Nº 41208447982.
PROTOCOLO: 165014938 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601670050. NIRE: 41208447982.
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

487

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2018 09:26:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 819970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2018 16:18:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53201909171549390957-1 a 53201909171549390957-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba023da04ae3bca9eb2d469de42e397f3d1a3c0ad63fbe1659892076479f314e33a2a9aef4cbed81244820a091667c0bdbc9489863f164564
1c7c74e77d999d4b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

12/04/2018 09:2

488

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2017.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04.

OUTORGADO: **JOSIAS BOLDUAN**, brasileiro, casado, maior, portador do CPF n.º 041.710.499-54 e Carteira de Identidade n.º 8.212.773-9 SSP/PR, residente na Rua Florianópolis nº 1246, edifício Marsala apto 102, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, Cep 85601-560.

PODERES: com poderes específicos para representar a Outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.
ESTE DOCUMENTO NÃO DÁ PODERES AO OUTORGANTE DE RECEBER QUAISQUER VALORES EM NOME DA OUTORGADA.

O presente documento tem validade até 20/11/2018.

COVALTER

Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari
Neuza A. Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 554.358.749-04

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI
Em test. da Verdade Dou Fe
Francisco Beltrão - PR, 20 de Novembro de 2017
ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R$4,93 + 0,75
yCHau . wvLKK . hQtKk - 6MqxI . oN5YY - Confira em: http://firmarpet.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS Nº 07140
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB03372-OSZC:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 5320201117101450996-1; Data: 20/11/2017 11:02:44
Confira os dados do ato em: https://seloditgital.tjpb.jus.br

Rua Florianopólis, nº 1246, Alvorada
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151
CNPJ 26.089.337/0001-00
bellpharma@outlook.com

Fernanda

489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2017 14:19:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 854341

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2018 11:13:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53202011171101450996-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bb8190f14a0608d05dc49814fc60a35d22f788d3b99512c40162eb1d44ce0573a2a9aef4cbed8124
4820a091667c0bde116bed6f0236b07b4f5ebfdf934bed3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bom Sucesso - Pato Branco - PR - CEP 85.501-000 - Fone: (46) 3224-4040

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008 fazemos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 532031071816284707 44-1; Data: 31/07/2018 16:29:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46612-HAF6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vitório de Menezes Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.212.773-9

POLEGAR DIREITO

Josias Bolduan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.212.773-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2016

NOME: **JOSIAS BOLDUAN**

FILIAÇÃO: HUGO BOLDUAN
LOURDES BOLDUAN

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3888, LIVRO=12BA, FOLHA=88

CPF: 041.710.499-54

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fernanda

Paulo

Jane

490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 11:56:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042392

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 15:22:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 53203107181628470744-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa20d5199dbf18cb25d2895650f1a984eb53a2a9aef4cbed81244820a091667c0bd4df143ad61ac887bd56da4b3c079713f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Neuza A. Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 554.358.749-04

26.089.337/0001-00
BELLPHARMA
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rua Florianópolis, 1246
Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

Rua Florianopólis, nº 1246, Alvorada
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151
CNPJ 26.089.337/0001-00
bellpharma@outlook.com

Fernanda

Carla Jane

491

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0844798-2	26.089.337/0001-00	02/09/2016	01/09/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FLORIANOPOLIS, 1246, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-560

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI 554.358.749-04	49,500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GILSON EMANOEL CARNEIRO LAZZARI 128.040.979-78	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LIGIA MARIA CARNEIRO 060.802.109-16	0,00	MAE/REPRESENTAN		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/09/2016 Número: 20165014920
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de junho de 2018

18/365298-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

Carlos Jane

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 183652983 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/06/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.966.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

492

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO.

A Empresa **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.089.337/0001-00, sediada na rua Florianópolis, nº 1246 – Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – Pr, por intermédio de sua representante legal o Sr(a). Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari, portador da Carteira de Identidade N.º 3.989.601-0 e CPF n.º 554.358.749-04. Declara que recebeu o edital do PR/72/2018 e todos os seus anexos, minuta da Ata, Termo de Referencia e a presente declaração, referente a seleção de sociedade especializada visando a aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a secretaria de saúde de Planalto, processado pelo sistema de registro de preços, do município de Planalto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Neuza A. Ribeiro Lazzari
Sócio Gerente
CPF 554.358.749-04

26.089.337/0001-00
BELLPHARMA
MEDICAMENTOS LTDA - ME
Rua Florianópolis, 1246
Alvorada - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda

Rua Florianopólis, nº 1246, Alvorada
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.601-560 - Fone / Fax: (46) 3055-2151
CNPJ 26.089.337/0001-00
bellpharma@outlook.com

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2018

CREDENCIAMENTO

Fernanda

Carlo Jeane

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
Fone: (46) 3211 5461
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20
Email: licitacaovitalsul@hotmail.com

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

Francisco Beltrão - PR, 05 de Junho de 2018.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME Nº. CNPJ: 27.860.25610001,-25, sediada na Rua Vicente Setembrino Palottin, Nº 455, bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão - PR através de seu representante legal a Sra. **Karina Werlang**, portador da Carteira de Identidade Nº 5.958.918-0 e CPF nº 039.084.309-17.

OUTORGADO: TIAGO SOARES DA SILVA, portador do RG nº 10 466.379-6 e do CPF Nº CPF 085.526.979.04, brasileiro, domiciliado na AV. Miniguaçu nº 451, Bairro Luther King, Francisco Beltrão-PR, CEP. 85.605.130.

PODERES: Com poderes especificos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instancias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 05/06/2019

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
KARINA WERLANG
Em test. _____ da Verdade Dou Fé
Francisco Beltrão - PR, 05 de Junho de 2018
ESCREVENTE - ANDRESSA VENDRUSCOLO R$5,53 + R$0,80
pbeoE : pYMQu : KmxdN : rW4jp : c5URq - Confira em: https://funarpen.com.br

KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0
CPF 039.084.309-17

Fernanda

VITALSUL Distribuidora de Medicamentos - Eireli – ME
Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-446
Fone: (46) 3211 5461
CNPJ 27.860.256/0001-25 IE 90752024-20
Email: licitacaovitalsul@hotmail.com

Joana
Paulo

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.6765
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. VII da Lei Estadual 16.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, mediante prévia conferência do documento apresentado e constando neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 793405061816230909 82-1: Data: 05/06/2018 16:32:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY92716-A0VW; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tabel. Valber de Miranda Cavalcanti Trubler

495

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2018 08:23:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1000477

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/06/2019 16:42:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79340506181623090982-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f44cf7caba43a21297ea57283cede8a7f8ecc684b90697679ec7dd1dc3d040c6c90885b28e58d1f44856d787d
a2078f4bdb0973737d511f2888a6c6eccefc4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

LARICIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CG [illegible]

Autenticação Digital

Do disposto nos artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79340606181722500478-1; Data: 06/06/2018 17:24:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY96609-ZPDE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valbert de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

Carlos Eduardo

496

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2018 08:09:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1002055

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2019 17:29:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79340606181722500478-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21b1542377ce02a60d1b0306b4481d6836d523761318ac9f9cc76d81f8e8d70a6c90885b28e58d1f44856d787d
a2078f7c6d4814b86ace232aa49c71d6b9ffb4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

KARINA WERLANG, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de **"VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI"**, **CNPJ 27.860.256/0001-25**, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, e último ato registrado sob o nº 20173753450, por despacho em sessão de 06 de junho de 2017, resolve alterar seu Ato Constitutivo e posterior alteração e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da **EIRELI** passa a ser **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

KARINA WERLANG, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, solteira, maior, nascida em 28 de outubro de 1977, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.958.918-0 expedida pela SESP/PR em 30 de julho de 2014 e CPF nº 039.084.309-17, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tenente Camargo, nº 1777, Centro, CEP 85.601-610. Titular da firma que gira sob o nome empresarial de **"VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI"**, **CNPJ 27.860.256/0001-25**, com sede em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vicente

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600569156, por despacho em sessão de 31 de maio de 2017, e último ato registrado sob o nº 20173753450, por despacho em sessão de 06 de junho de 2017, resolve consolidar seu Ato Constitutivo e posterior alteração e o faz por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **"VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI"** e tem sua sede e domicílio em Francisco Beltrão - PR, à Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-446.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da EIRELI é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo titular:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R$
KARINA WERLANG	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da **EIRELI** é **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli iniciou suas atividades em 15 de junho de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli cabe a titular **KARINA WERLANG**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Unico: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão –PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 27.860.256/0001-25
NIRE: 41600569156
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

E, por estar assim justo, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de Alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 21 de junho de 2018.

KARINA WERLANG
CPF: 039.084.309-17

Testemunhas:

Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR

Solange de Marco
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

Carlo

Jane

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2018 21:53 SOB Nº 20183204034.
PROTOCOLO: 183204034 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802577046. NIRE: 41600569156.
VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Vitalsul
Distribuidora de Medicamentos

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ 27.860.256/0001-25, sediada na Rua Vicente Setembrino Palottin, nº 455, Padre Ulrico, Francisco Beltrão - Pr. CEP: 85.604-44, através de seu representante legal a Sra. Karina Werlang, portador da Carteira de Identidade N.º 5.958.918-0 e CPF n.º 039.084.309-17: DECLARA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

27.860.256/0001-25
Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli
R. Vicente Setembrino Palottin, 455
B. Padre Ulrico - CEP 85.604-446
Francisco Beltrão - Paraná

Francisco Beltrão, 23 de Agosto de 2018.

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos - Eireli

KARINA WERLANG
Sócia – Gerente
RG 5.958.918-0
CPF 039.084.309-17

500

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 438004011813425206O2-1; Data: 04/01/2018 13:44:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF73880-7EU3; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

Carlo

Jeane

501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC1234... X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2018 08:33:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 880206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2019 13:44:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 43800401181342520602-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be47a56a3bc0c86ea4edab7e34fa371d73add3edace56f62bd3cc67bae2c6b2f12b1905b5d4641830901acf76c9
57cfb137adcf484fc9d29dd123be2a162d9a19

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Dimeva
Distribuidora e Importadora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 438016011811061403 83-1; Data: 16/01/2018 11:10:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI62791-IMN9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Pato Branco – PR, sito a Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, inscrita no CNPJ 76.386.283/0001-13 e inscrição estadual nº 31603862-06, neste ato representada pelo seu sócio administrador **MAURICIO MACIAG**, Brasileiro(a), RG 6.794.362-7, CPF 039.087.819-73, residente e domiciliado na Rua Valentim Burile, 61,Bairro Jardim Primavera, Pato Branco- Pr. Representante legal da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, sediada à Rua José Fraron, nº 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco - Pr.

OUTORGADO: VALDECIR BORTOLIN Brasileiro(a), casado , RG 5.118.577-3, CPF 831.000.839-20, residente e domiciliado na Rua Jenuino Piacentini,, 273, Santa Terezinha, cidade de Pato Branco- PR, CEP: 85.506-220.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Pato Branco, 15 de Janeiro de 2018.

1º OFÍCIO

Mauricio Maciag

MAURICIO MACIAG

SÓCIO- ADMINISTRADOR

RG: 6.794.362-7

CPF: 039.087.819-73

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO
RUA TAPAJÓS, 40 CEP: 85501-045 FONE: (46) 3025-5105 PATO BRANCO PARANÁ

Reconheco a(s) firma(s) de:
MAURICIO MACIAG
por SEMELHANCA
Em testemunho
PATO BRANCO, 15 de Janeiro de 2018
JESSICA FRANCA SOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº nDvOL . 3WhOU . sms7 . aQbjA . c3EXd
Consulte em: www.funarpen.com.br

Fernanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC123-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2018 08:46:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 889793

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2019 11:10:20 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 43801601181106140383-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be47a56a3bc0c86ea4edab7e34fa371d7e23e2f321cd70ddfcbca8e83caee165d2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1b2aed4a8cc8f5ed74fd33447a4d53160

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do **CPF nº. 396.067.919-04**; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7,** expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7,** expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36** e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49, SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade que era:

Fernanda

Jeane

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carlo

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
	Importação e exportação

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

Passa a ser:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-051, portador da Cédula de Identidade Civil **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do **CPF nº. 396.067.919-04**; **MAURICIO MACIAG** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7,** expedida

Fernanda Jeane

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carlos

504

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36** e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, residente e domiciliado à Rua Olindo Setti, 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 12.660.193-0**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 582.065.230-49, SÓCIOS COMPONENTES** da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, situada à Rua José Fraron, 155 Sala 01, Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. **76.386.283/0001-13**, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. **41200386470**, por despacho em sessão de 25/08/1982, e última alteração registrada sob o nº. 20175419442, por despacho em sessão de 09/08/2017, **RESOLVEM** proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, 155 Sala 01 Bairro Fraron, CEP nº. 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor (R$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	100.000	100.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	100.000	100.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	100.000	100.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	100.000	100.000,00	25,00%
Total	**400.000**	**400.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Carla Jeane

505

preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo Primeiro: a administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.
Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

Fernanda Carlo

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco/PR, 29 de novembro de 2017.

1º OFÍCIO

LUIZ AUGUSTO VARNIER

1º OFÍCIO

MAURICIO MACIAG

1º OFÍCIO

MARCOS AFONSO PASTORELLO

1º OFÍCIO

MARCIANO REGIS TONUS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTARIO
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANA

Reconheco a(s) firma(s) de:
LUIS AUGUSTO VASNIER.....
MAURICIO MACIAS.....
MARCOS AFONSO PASTORELLO.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº.6hQC7 . 9HrYH . NTw'd - btCzs . sAqjb
Consulte em. www.funarpen.com.br

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTARIO
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANA

Reconheco a(s) firma(s) de:
MARCIANO REGIS TONUS.....
.....
.....
por SEMELHANCA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 30 de Novembro de 2017
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº.LhQC7 . 9HrCU . s5oqR - E7R3o . sIfwz
Consulte em. www.funarpen.com.br

Fernanda

Carlos

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2017 10:12 SOB Nº 20178265942.
PROTOCOLO: 178265942 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704709403. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jeane

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Dimeva
Distribuidora e Importadora

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, n° 155, sala 01, Bairro Fraron, Pato Branco – PR, por meio de seu representante legal na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA** para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de Agosto de 2018.

Mauricio Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURICIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

Fernanda

Carlos Jaime

Dimeva
Distribuidora e Importadora

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, n° 155, sala 01 Bairro Fraron, Pato Branco- PR, por meio de seu representante legal, **DECLARA** o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 72/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e a presente declaração, referente seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Município de Planalto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 17 de Agosto de 2018.

Mauricio Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
MAURÍCIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR
CPF: 039.087.819-73
RG: 6.794.362-7

Carlo Jeane

Fernanda

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

MERCO
soluções em saúde

CREDENCIAMENTO

Carla

Fernanda

Jeane

Razão Social: Merco Soluções em Saúde SA
Endereço: Rua : Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: nutricao@merco.far.br

510

Merco Soluções em Saúde S.A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Brésccia nº 184 – Bairro Maua – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: Elizangela Aparecida Tuliano, nutricionista, brasileira, solteira, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil **nº 9.282.151-0** e inscrita no CPF **nº 049.925.249-74**, residente e domiciliada em Pato Branco/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 11 de junho de 2018.

Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANSILHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Cabral – Curitiba/PR – CEP: 80540-400
Tel.: (41) 3077-3000 – www.cartoriodabarreirinha.com.br
Selo Digital nº: 7AbjA . EwGXX . DEnnC - rhXM3 . cE2wF
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de (030)
[0203978] - RICARDO DA CONCEIÇAO.....
Dou fé. Em test° _____ da Verdade
Curitiba-Paraná, 18 de Junho de 2018 - 17:03:53h.
JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVEIRA - ESCREVENTE
EM: R$4,19 Selo R$0,80 Fun R$1,05 ISS R$0,17 Fadep R$0,21

Ricardo da Conceição
Diretor/Sócio
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP-PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésccia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67062106180848420142-1; Data: 21/06/2018 08:51:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB54231-X3BV;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilibor de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda
Jeane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2018 10:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1013433

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/06/2019 10:20:57 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67062106180848420142-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbad7af6fe4160918aa805c937135e1626c8bccafcee9ea87c1d041d571c1e332228e338fddcdf62a8065110d0b5
f87fbc8312a438b1a7d8929c86f6ad7809aa3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

512

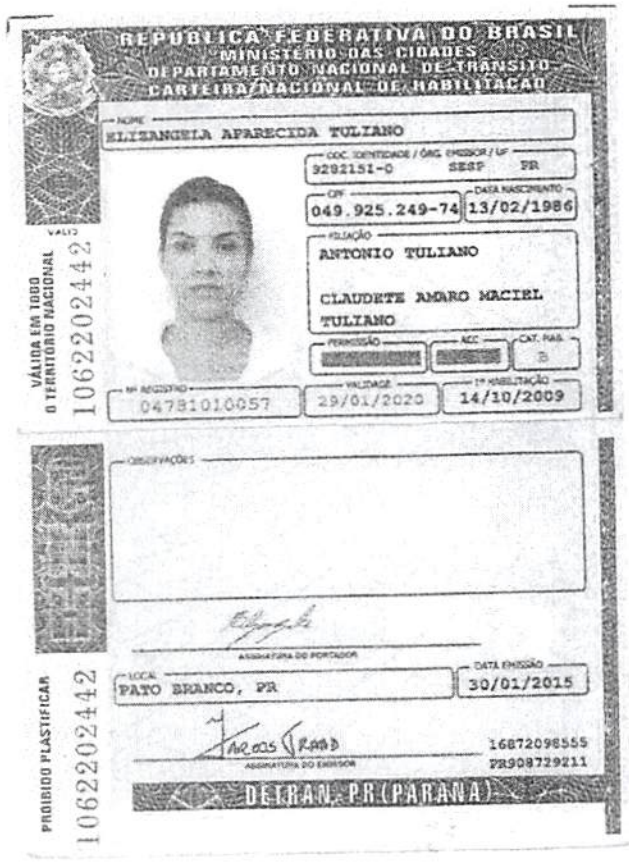

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIZANGELA APARECIDA TULIANO

COC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9292151-0 SESP PR

CPF
049.925.249-74

DATA NASCIMENTO
13/02/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO TULIANO
CLAUDETE AMARO MACIEL TULIANO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04781010057

VALIDADE
29/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
30/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

16872098555
PR908729211

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1062202442

PROIBIDO PLASTIFICAR

1062202442

Carla

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-903 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-2000 - Fax: (83) 2244-2044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 6º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67060112171006310548-1; Data: 01/12/2017 10:10:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90798-SENM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jeane

513

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 14:39:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 861390

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/12/2018 12:54:09 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67060112171006310548-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01ccdeff02592a7a5ce92eae088862c3251d228e338fddcdf62a3065110d0b5f
87fb088966deecee26c0a1a946ef2632c42c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Carla

Jeane

514

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.872-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67060112170853170256-1; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90598-7V8N; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

-

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

-

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Brésceia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital do Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.

3. **PRESENÇAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

Fernanda Carlo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670601121708531702S6-2; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90597-VN2K, Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Esl. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R$)
Merco Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paino Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incursos em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670601121708531702S6-3; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGBS0596-51PP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

-

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

-

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.

6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;

6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;

6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.

6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

Wladimir Roberto Simone
Presidente

Fabio Paino Paim
Secretário

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio

FABIO PAINO PAIM
sócio

RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio

Merco Administração e Participações Ltda.
Rep. por Ricardo da Conceição

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

517

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670601121708531702564; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90595-RS4W; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL DE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brescia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67060112170853170256-5; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90594-B8Y7; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;

II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;

III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;

IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;

V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;

VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatuárias e legais;

VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fernanda Carlo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

519

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 670601121708531702S6-6; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90583-IHXM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão
de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou
or do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direita ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação:

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direita ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Fernanda Carlo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

520

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67060112170853170256-7; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90592-KWWW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

sembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º – A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Carlo Miranda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

521

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67060112170853170256-8; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90591-YZLS; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III – Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

IV – Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avalizar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

Carlo Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

522

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67060112170853170256-9; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90590-UI5S; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

residente:

I – Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II – Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III – exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV – Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

I – Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

523

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6706011217085317025 6-10; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90589-0L8V; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tabelião

ultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados
al.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67060112170853170256-11; Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90588-C564; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

...ULO V – DO CONSELHO FISCAL

...Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coderido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 67060112170853170256-12: Data: 01/12/2017 09:00:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB90587-1ULB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

TULO VII – DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

****

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016.

Wladimir Roberto Simone
Sócio

Fabio Paino Paim
Sócio

Ricardo da Conceição
sócio

Merco Administração e Participações Ltda
Rep. Ricardo da Conceição

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

526

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 12:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 861293

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **01/12/2018 12:51:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67060112170853170256-1 a 67060112170853170256-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01cc988b135353c9bce82413f05903a32d61228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbe09bac10f7d8c79815d8d8abcc56cafe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

527

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

-

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

-

3ª (TERCEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 10 de maio de 2017, lavrada em forma de sumário

1.**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (nove) dias do mês de maio de 2017, às 15h00m (quinze horas), na sede da MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2.**PRESENÇA**: A totalidade dos acionistas, cuja presença está registrada em livro próprio.

3.**MESA**: Sr. Wladimir Roberto Simone (Diretor Presidente da Companhia) – Presidente; e, Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514 - Secretário.

4.**ORDEM DO DIA:** (i) Eleição do Diretor Comercial da Companhia; (ii) Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação do item 'i' acima.

5.**DELIBERAÇÕES**: Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam:

5.1. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor Comercial, destituível a qualquer tempo, o sr. **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90. 690-390, o qual declarou não ter sido condenado nem estar incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividade mercantil, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

5.2. A fim de para preencher cargo vago e completar o prazo de gestão da Diretoria eleita em 20.09.2016, o mandato do Diretor Comercial tem início em 10 de maio de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.3. O Diretor Comercial será investido no seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.4. Rerratificar o item 4-MESA, da Ata da 1ª (Primeira) Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016 (protocolo 16/666522-3, de 03.11.2016) registrada em 08.11.2016, sob o n. 20166665223, a fim de colmatar lacuna na qualificação do presidente da sessão, para que onde se lê:

.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente, Ricardo da onceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado scrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

ia-se:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Colombo - CNS 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e concordo, nesse ato, O relatado é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 570624101714313207S6-1; Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY02614-HF6M. Valor Total do Ato R$ 4,12
Data: 24/10/2017 14:31:58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702185520. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

528

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

-

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

-

"4.MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o representante legal da Controladora, Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos".

5.5. Os administradores da Sociedade estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes

6.**ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pela Acionista presente.

Colombo/PR, 10 de maio de 2017.

Wladimir Roberto Simone
Presidente

Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY02613-5MK2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6706241017143132075 6-2; Data: 24/10/2017 14:31:58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 13:28 SOB Nº 20173783694.
PROTOCOLO: 173783694 DE 07/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702185520. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

529

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2017 15:49:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 840576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2018 15:42:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67062410171431320756-1 a 67062410171431320756-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc527d9fa627d9feb6113e1d91d1a9a4f143803794aedec3a122fa0984634f8f2228e338fddcdf62a8065110d0b5f8
7fbf24daf1a48694cd260939d99a7fa3952

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

530

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

-

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

-

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017, às 17h30m (dezessete horas e trinta minutos), na sede de MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A ("Companhia"), em Colombo/PR, à Rua Brescia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".

3. **MESA:** Sr. Wladimir Roberto Simone – Presidente, e Sr. Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 38.514 - Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** **(i)** Aprovar a renúncia do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento e tomar contas dos Administradores referentes ao período de 01/01/2017 e 31/07/2017; **(ii)** Eleição de membros para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento da Companhia; **(iii)** Autorizar a administração a praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens "i" e "ii" acima.

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas discutiram os itens da pauta e deliberam o seguinte:

   5.1. Aprovar a renúncia do Sr. **Wladimir Roberto Simone**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

   5.2. Aprovar a renúncia do Sr. **Ricardo da Conceição**, qualificado abaixo, do cargo de Diretor de Desenvolvimento da Companhia, com a aprovação das contas referentes ao período de 01/01/2017 a 31/07/2017, sem qualquer reserva.

   5.3. Aprovar a eleição, no cargo de Diretor-Presidente, destituível a qualquer tempo, do Sr. **Ricardo Conceição**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157, e para o cargo de Diretor de Desenvolvimento do Sr. **Wladimir Roberto Simone,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222 DETRAN/PR, onde constam o RG n. 9558946 SESP/SP e o CPF/MF n. 063.744.738-76, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua Jaú, n. 405, Residencial Parati, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, os quais declararam não terem sidos condenados nem estarem incursos em quaisquer crimes, nos termos da Lei n. 6.404/1976, bem como não se acharem comprometidos na proibição de arquivamento previsto na Lei. 8.934/94, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Colombo - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6706311017082822040 6-1; Data: 31/10/2017 08:43:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFZ40400-21WV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Est. Vilton de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane
531

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

-

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

-

4ª (QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

realizada em 31 de julho de 2017, lavrada em forma de sumário

5.4. Permanecerá investido no cargo de Diretor Comercial o sr. **Marco Aurélio de Oliveira**, brasileiro, farmacêutico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 03830029233, Detran/RS, onde consta o RG n. 6104757486 SJS/II/RS e CPF n. 088.636.178-80, residente e domiciliado à Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.690-390, eleito pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10.05.2017.

5.5. Os mandatos do Diretor-Presidente e do Diretor de Desenvolvimento têm início em 31 de julho de 2017 e término em 19 de setembro de 2018.

5.6. O Diretor-Presidente e Diretor de Desenvolvimento serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da diretoria.

5.7. Os administradores da Companhia estão autorizados a adotar as providências necessárias de registro perante as repartições públicas competentes.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Acionistas presentes.

Colombo/PR, 31 de julho de 2017

Wladimir Roberto Simone
Presidente da Assembléia Geral

Said Mahmoud Abdul Fattah Junior
Secretário da Assembléia Geral

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Wladimir Roberto Simone
Diretor Presidente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40399-CDR1;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 6706311017082822040 6-2; Data: 31/10/2017 08:43:59
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 16:08 SOB Nº 20177290919.
PROTOCOLO: 177290919 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704098730. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

532

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2017 09:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 844083

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site até **31/10/2018 09:06:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67063110170828220406-1 a 67063110170828220406-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcc434fd5e75006485804bc6ee48f63b187e97153fad7e4ec42902bc365d45bc228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbaf1164cf41a0c50f1356f79f769e8f6d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6706080818150002051 8-1; Data: 08/08/2018 15:02:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08327-R0TO; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 15h00m (quinze), em Curitiba/PR, à Rua Santa Rita de Cássia, n. 195, Ahú, CEP 80.540-200.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/1976 ("Lei das S/A"), por estarem presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes no Livro de "Presença de Acionistas".

3. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado no dia de 31.12.2017, publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio, Caderno A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Ricardo da Conceição, que convidou a mim, Said Mahmoud Abdul Fattah Junior, advogado inscrito na OAB/PR sob n. 38.514, para secretariar os trabalhos.

5. ORDEM DO DIA: (i) aprovar as contas dos Administradores; (ii) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017. (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, a totalidade do capita social deliberou:

(i) Aprovar, sem qualquer reserva, as contas dos administradores relativas ao exercício social de 2017;
(ii) Aprovar o balanço patrimonial e as Demonstração do Resultado do Exercício, datados em 31.12.2017 e publicados na Edição do Diário de Indústria e Comércio A8, Curitiba/PR, de 23 de abril de 2018 e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203832.
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801850350. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fernanda

Jeane

534

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.373-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 670608081815000205l8-2; Data: 08/08/2018 15:02:47
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08326-V6SJ; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 - NIRE: 41300295051

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/04/2018, ÀS 15h00min

na Edição n. 10178 de 26 de abril de 2018, página 58 do Diário Oficial do Paraná.

(iii) Aprovar a conta de lucro líquido do exercício de 2017, no montante de R$ 4.116.731,77 (quatro milhões cento e dezesseis mil setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

(iv) Aprovar a alocação no balanço do montante de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2017 para a constituição de reserva legal da Companhia e destinar 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 23, §2º do Estatuto Social.

(v) Autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

7. ENCERRAMENTO: Restando-se nada mais a se tratar na presente Assembleia, fica lavrado a ata referente a esta Assembleia Geral Ordinária, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes.

RICARDO DA CONCEIÇÃO
Presidente da Assembleia Geral

SAID MAHMOUD ABDUL FATTAH JR
Secretário da Assembleia Geral
OAB/PR 38.514

Acionista:

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
Rep. Diretor Presidente – Wladimir Roberto Simone

Carlos Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018 15:12 SOB Nº 20182203832.
PROTOCOLO: 182203832 DE 15/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801850350. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

535

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 15:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1048971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 15:53:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67060808181500020518-1 a 67060808181500020518-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0524c36a36f61945b892ae0131b58bd9c228e338fddcdf62a8065110d0b5
f87fb7a0273b3b2d6b6c1e75f0022f2e52bce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RICARDO DA CONCEICAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
PE515468 PF PR

CPF
026.439.659-65

DATA NASCIMENTO
14/12/1977

FILIAÇÃO
MARIO DA CONCEICAO
VALDECI DA CONCEICAO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02514879710

VALIDADE
31/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1997

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15298824780

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
31/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

21454173474
PR913364830

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
15298824780

Carlo

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 670623111711444380963-1; Data: 23/11/2017 14:45:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB33432-[illegible]
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do selo em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Jeane

537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2017 15:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 856978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2018 15:36:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67062311171444380963-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815eba2cae4d3ecce7c56591bacc2a09943ee228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbe434df1bef58b876506f1b1cb41077d7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WLADIMIR ROBERTO SIMONE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9558946 SESP SP

CPF
063.744.738-76

DATA NASCIMENTO
21/08/1965

FILIAÇÃO
DOMINGOS GERALDO SIMONE
NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03182571222

VALIDADE
19/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
20/02/2014

08286606570
29907027042

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
855789386

PROIBIDO PLASTIFICAR
855789386

Fernanda

Carlo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06700-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67060310171503510484-1; Data: 03/10/2017 15:08:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55453-PLUV; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jeane

539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2017 14:39:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 828475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2018 13:33:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67060310171503510484-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815ebd0c97137f3a6da5ff33f6f6ff5ad1f33228e338fddcdf62a8065110d0b5f87f
bfe52aeb1e35c7ab2710d0e814c16178d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Jeane

540

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6104757486 SJS/II RS

CPF
088.636.178-80

DATA NASCIMENTO
12/04/1966

FILIAÇÃO
JOSE AURELIO DE OLIVEIRA
ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03830029233

VALIDADE
11/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/09/1986

OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
12/04/2016

80810412064
RS175592848

DETRAN-RS/RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1275166155

PROIBIDO PLASTIFICAR
1275166155

Fernanda

Carla

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, II, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67062311171444380918-1; Data: 23/11/2017 14:45:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB33435-Y5NU;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jeane

541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2017 15:41:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 856979

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2018 15:36:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67062311171444380918-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815eb9ebe7be41866f4cbb4f11f84a8c7548a228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb8b77df78049bb139d2b0009706e9528a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Carla

Jeane

542

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 3 0029505-1	05.912.018/0001-83	17/09/2003	17/09/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BRÉSCIA, 184 - BARRAC O 02, MAUÁ, COLOMBO, PR, 83.413-575

Objeto Social
Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio de produtos farmacêuticos; Comércio de produtos alimentícios em geral; Comércio de produtos de higiene pessoal; Atividades de prestação de serviços de informações; Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; serviços de vacinação, Armazéns Gerais¿.

Capital Social
R$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado
R$ 600.000,00
(SEISCENTOS MIL REAIS)

Prazo de Duração
Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA 088.636.178-80	XXXXXXXXXX	DIRETOR
RICARDO DA CONCEICAO 026.439.659-65	XXXXXXXXXX	DIRETOR
WLADIMIR ROBERTO SIMONE 063.744.738-76	XXXXXXXXXX	DIRETOR

Ultimo arquivamento
Data: 15/05/2018 Número: 20182203832
Ato: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
Evento:

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2018

18/437329-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

Carlo

Jeane

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184373298 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

543

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA 184 - MAUÁ
COLOMBO - PR
CEP: 83413-575
Telefone: (41) 3139-3800
E-mail: nutricao@merco.far.br / licitacao@merco.far.br
À
MUNICIPIO DE PLANALTO

PRAÇA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 - CENTRO
PLANALTO - PR

Declaração de Pleno Atendimento dos Requisitos de Habilitação

RAZÃO SOCIAL: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ Nº 05.912.018/0001-83
ENDEREÇO Rua Brescia, 184 – Maua, Colombo/PR FONE: 41 3139-3840

O representante legal da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Colombo, 21 de Agosto de 2018

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde S.A
CPF: 049.925.249-74
RG: 9.282.151-0 SESP/PR

Fernanda

Carlo

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brescia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Jeane

544

DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Paraná, 299, centro, Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.368.320/0001-05 e Inscrição Estadual sob n.º 3160372329, representada neste ato por seu(s) Sócia Administradora Sr(a) MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.582.409-0 e CPF n.º 855.226.439-00, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) LEANDRO LUNARDI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 134853107 e CPF n.º 101.138.129-06, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA perante O MUNICIPIO DE PLANALTO -PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL SRPnº. 072/2018 , com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2018.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2018.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora

Leandro
Fernanda
Jeane

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP A FAVOR DE LEANDRO LUNARDI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, (07/06/2018), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.368.320/0001-05, NIRE nº 41202792611, com sede na Rua Paraná, 299, Centro, em Pato Branco-PR, neste ato representada nos termos da Décima Terceira Alteração e Consolidação Contratual devidamente registrada sob nº 20154143898, em 01/07/2015; e, Certidão Simplificada expedida em 04/06/2018; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, Escritório Regional de Pato Branco; cujas cópias encontram-se arquivadas nestas notas no arquivo nº 002 às folhas 158; por sua sócia gerente **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBRÓS**, brasileira, casada, do comércio, natural de Herval D'Oeste/SC, nascida em 14/05/1961; filha de NÉVIO RONSSEN e ARMINDA PERBONI RONSSEN, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.582.409-0-SSP-PR, expedida em 02/02/1982 e inscrita no CPF/MF sob nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, 299, Centro, Pato Branco-PR; reconhecida como a própria por mim DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO LUNARDI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Dois Vizinhos/PR, nascido em 02/05/1996, filho de PEDRO MARILDO LUNARDI e NEUZA APARECIDA CORRÊA, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 13.485.310-7/SSP/PR, expedida em 08/02/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.138.129-06, residente e domiciliado na Rua Augusto Saggin, 249, Planalto, Pato Branco-PR; a qual confere: Amplos e gerais poderes para promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, abertura de propostas, assinar propostas, assinar contratos, fazer [illegible] reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber a[illegible] ir caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, receber quantias e da[illegible] podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos nec[illegible] indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela [illegible] foi dito, finalmente, que aceit esta procuração em todos os seus expressos qual se acha redigida. EUNREJUS, Guia nº 00000000028870039-6[illegible]18, [illegible] 07/06/2018, valor de R$ 18,56. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outor[illegible] e assina. Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o §3º do ar[illegible] Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 5760080618165746984-1; Data: 08/06/2018 17:14:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AG22308-FFAM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda Jane

546

Paraná. o. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, DENIZE CASSIA REFINSKI, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test.º _____da Verdade

Pato Branco-PR, 07 de junho de 2018

_____

DENIZE CASSIA REFINSKI
Escrevente Juramentada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
mhXrO.aQIAm.uYHmK
Controle:
4uMEb.dVmHZ
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

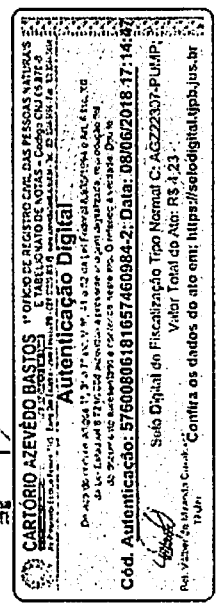

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/06/2018 10:32:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1003839

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/06/2019 17:58:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57600806181657460984-1 a 57600806181657460984-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b195212c1ef498fb1b06d2bb4822139a35f2b5648691528e297e76e15a55ea0419ec51f6eb240fb631a35864e13737bcaca2721c61d0f7b8ff552f425fa2e43db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

547

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.485.310-7

POLEGAR DIREITO

Leandro Lunardi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.485.310-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/02/2012

NOME: LEANDRO LUNARDI

FILIAÇÃO: PEDRO MARILDO LUNARDI
NEUZA APARECIDA CORREA

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/05/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.NASC=23263, LIVRO=51A, FOLHA=163

CPF: 101.138.129-06

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU KOCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carlo

Fernanda

Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.348-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 576006041811444600080-1; Data: 06/04/2018 11:50:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGS93784-CM23;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2018 09:35:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou no Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 953417

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/04/2019 12:03:20 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57600604181144460080-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b9286ad03bcaff622ab49c1abe11b07ce266fa6be8d38bd57558ebd954f7dffaa9ec51f6eb240fb631a35884e13737bca1c95ae12d4ce6f6fde96fb3409fbba43

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social que é de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS (CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00), **passa agora a ser** CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Carla

Fernanda

Leane

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PATO BRANCO - PR
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39924-AST8 Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5760090118150102063 4-1; Data: 09/01/2018 15:13:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

NIRE 41202792611

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, empresária, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20135381614, por despacho em sessão de 01 de outubro de 2013, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA EPP**

Carlos

Fernanda

Jeane

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGG39923-6FMB
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 57600901181501020634-2; Data: 09/01/2018 15:13:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é CNAE ATIVIDADE PRINCIPAL **4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS CNAE **4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, CNAE **4664-8/00** COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, CNAE **4649-4/08** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), CNAE **4646-0/01** COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E CNAE **4646-0/02** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duraç é indeterminado.

Carlo

Fernanda

Jeane

551

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependênc mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

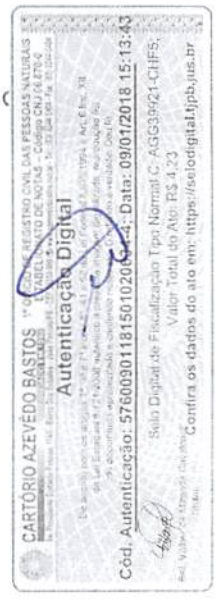

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada co empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

Carlo

Fernanda

Jeane

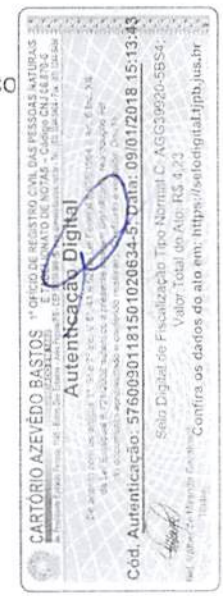

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco - PR, 22 de junho de 2015.

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

NILCE DAMBROS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2015
SOB NÚMERO 20154143898
Protocolo: 15/414389-8, DE 22/06/2015
Empresa:41 2 0279261 1
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 576009011815010206346: Data: 09/01/2018 15:13:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG33919-QSBY
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

554

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2018 06:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 883993

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/01/2019 15:34:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57600901181501020634-1 a 57600901181501020634-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf24b3d3a46843cf62ad71c428d038f4b336452b1d75b933243f8a840dc5905189ec51f6eb240fb631a35864e13737bca769aa9053b3b285cf2ea4d760903fea1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Carlos

Fernanda

Jeane

555

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO: RUA PARANA, 299 CENTRO
FONE: (46) 32204949
MUNICIPIO: PATO BRANCO EST.: PARANÁ

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 95.368.320/0001-05 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial SRP nº 072/2018, realizado pelo Município de Planalto – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2018.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Sócia / Administradora

Paulo César Variani
Contador
CRC/PR 046067/O-7
CPF 967.319.589-72

Paulo César Variani
CPF: 967.319.589-72
CRC PR 046067/O-7
Contador

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

RAZÃO SOCIAL: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
ENDEREÇO: RUA PARANA, 299 CENTRO
FONE: (46) 32204949
MUNICIPIO: PATO BRANCO EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2018.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-00
Sócia / Administradora

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DROGAS DE USO HUMANO (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS), ATIVIDADES SECUNDÁRIAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTES DOMISSANITARIOS), COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/04/2017 Número: 20171861825
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de agosto de 2018

18/434608-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE A
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH32272-CRAG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5760140816142300000-1; Data: 14/08/2018 14:29:28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184346088 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Dig
Junta Comercial do Para
CNPJ:77.968.170/0001-9

Você deve instalar o cert
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

558

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2018 15:47:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1052947

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2019 08:29:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 57601408181424230000-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba17c2b7fca20e17d67bc16ca97d7160eed6e9d5c9ae28c51b700bafc60a6d2fc9ec51f6eb240fb631a35864e13737bca1e4376a5b0c0a0697a4b3fdef1aa577e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MARCOS DANIEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4088847 SSP SC

CPF
051.539.339-89

DATA NASCIMENTO
11/02/1986

FILIAÇÃO
MAURILIO DA SILVA
IVETE PERFOLL DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03261696326

VALIDADE
23/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/04/2004

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
05/05/2017

Vanderlei O. Rosso
ASSINATURA DO EMISSOR

68606008514
SC124450440

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1475277650

PROIBIDO PLASTIFICAR
1475277650

Fernanda Carla

Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5404 - Fax: (83) 3246-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270305061810103108 67-1; Data: 05/06/2018 10:19:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY90975-MKB8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2018 10:22:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 999723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/06/2019 10:19:16 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital: 27030506181010310867-1**
[2]**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2c69fe6bc05b0af50e1f337bd37416cdd0f9963ae97605ea78df2859b63245955ace7dbbd93a220c77af02f8ad3561b150d93000ddff8dcc81bc7a6483314de10935f4ecbe87

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representálo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2018.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabdellagiustina.com.br

RECONHECIMENTO - 539314
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 05 de junho de 2018.
Em test._____da verdade.
FLÁVIA CRISTINA HORST- Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 – Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCK54953-RV4B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: FLAVIA

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

RIO DO SUL (SC), 5 de Junho de 2018

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270318061816155607 76-1; Data: 18/06/2018 16:19:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB37146-1OL9;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

m.br

Fernanda Carlo Jeane

560

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 16:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010577

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 16:19:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031806181615560776-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b7940319ca4990bba547c27df402e3170e3a0220c77af02f8ad8561b150d93000ddff8f07ca3711098d07744dc186b2a07afd

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAIS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 23008
Documento: 13

A
Fundo Municipal de Saude de planalto
Praça Sao Francisco de Assis, 1583 - Centro
Cep: 85750-000 - PLANALTO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 072/2018
Data: 23/08/2018
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Marcos Daniel Da Silva
Promotor de Vendas
RG: 4.088.847
CPF: 051.539.339-89

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

561

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703050917093939043 8-1; Data: 05/09/2017 09:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17675-GYKH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703050917093939043 8-2; Data: 05/09/2017 09:46:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS17675-TRXF;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais o registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2017 11:18:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º o 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811837

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 09:46:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030509170939390438-1 a 27030509170939390438-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cb46c9be736d031d9162637930631e7eadf5690662531a35d42079c45489d1a220c77af02f8ad8561b150d930
00ddffc1c55e01c2e8cbe2a8d9b866ae11a9c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320301 52-1; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08768-17O7;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

563

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270325101713320301S2-2; Data: 25/10/2017 13:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY03787-LB1M;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270325101713320301 52-3; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08766-44N7; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda Jeane

564

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270325101713320301524; Data: 25/10/2017 13:33:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF100785-BOPE
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270325101713320300152-5; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08764-WPWM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda Jane

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270325101713320300152-6; Data: 25/10/2017 13:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV08763-RWK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270325101713320300152-7; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08762-YB48;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

566

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIÀL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270325101713320301528, Data: 25/10/2017 13:33:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFY03781-XQDY
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270325101713320303O152-9; Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08760-6VJO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

567

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cód.po CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270325101713320391S2-10 Data: 25/10/2017 13:33:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF108750-RATB
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 841337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030152-1 a 27032510171332030152-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a2729c90fbe05dda27694542e3a77ea3220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff22362ce1cc244c22c35feae47ef39f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

25/10/2017 14:36

568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
00003242195 SSP SC

CPF
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
INACIO VIDALVINO
CORDOVA PEREIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02034645785

VALIDADE
05/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
16/12/2016

95814801811
SC121185214

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

KE
1359965247
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1359965247

Fernanda

Carlos

Jeane

569

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - fone/www.azevedobastos.not.br - fax: (83) 3246-5404 - Fax: (83) 3246-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270324011808521508899-1; Data: 24/01/2018 09:06:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGJ82753-5I20;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 09:59:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 896934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 09:06:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital: 27032401180852150899-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e6ecdbe10aa887ca366ff482093520b0c220c77af02f8ad8561b150d93000
ddff1fd3279a544955b57035cf1f3879390

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
PROIBIDO PLASTIFICAR
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NATURALIDADE
RIO DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO
26/07/1966

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00

RIO DO SUL - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 270325101713320302l5-1; Data: 25/10/2017 13:33:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08771-8MCD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda

570

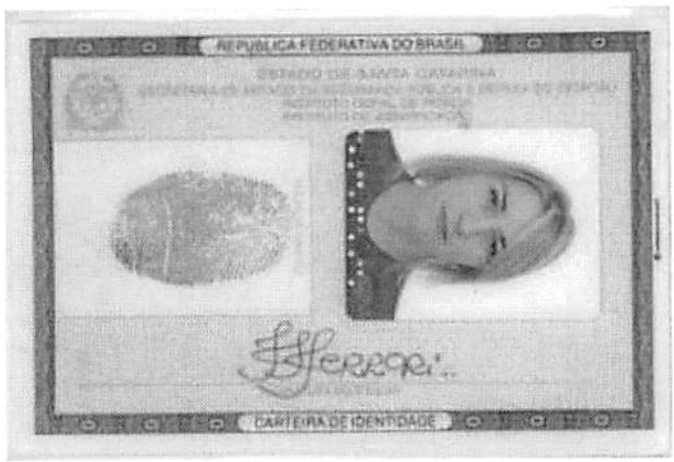

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270325101713320302l5-2; Data: 25/10/2017 13:33:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08770-KGYL;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

574

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2002 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento de firma é facultativo, salvo quando exigido por lei.

Cód. Autenticação: 27032510171332030215-3; Data: 25/10/2017 13:33:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY08769-V1WZ-

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti — Titular

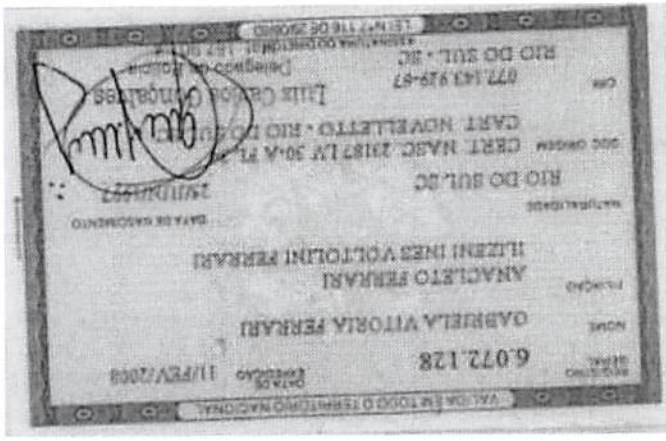

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento aprosentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2017 13:35:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e sous §§ 1º o 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informa o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 841336

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2018 13:33:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032510171332030215-1 a 27032510171332030215-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b41abecaa9b30616a0f2ea6b8e5cd7a80a597237f9acefedced68e3111a1c332a220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddff597f32668bcc20c19723af4f6b4ef46f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.938.939-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/FEV/96

NOME JORGE HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO PAULO NUNES DE OLIVEIRA

E VERA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE S.VICENTE -SP

DATA DE NASCIMENTO 25/AGO/1975

DOC ORIGEM SÃO VICENTE SP
SAO VICENTE
CC-LV.0131/FLS.112 /N.040621

CPF 159138208/43

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

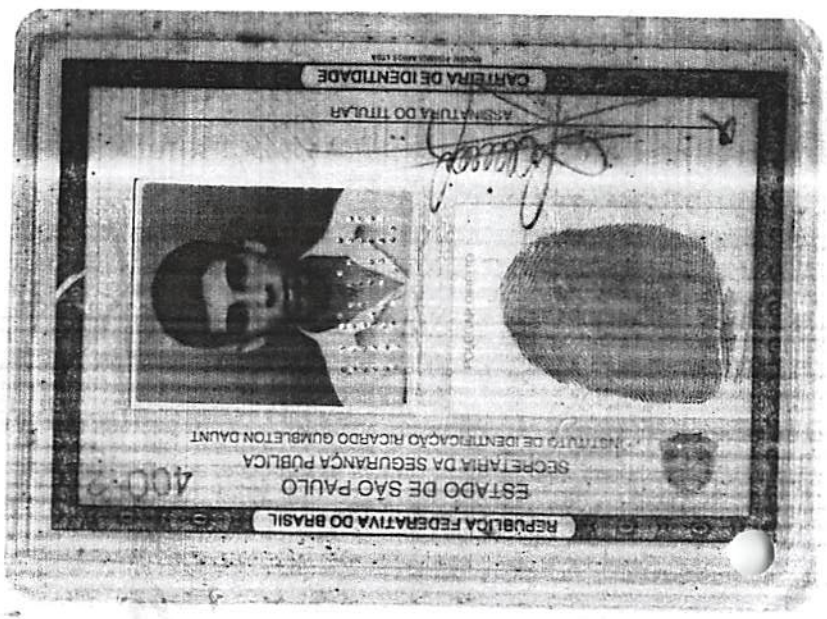

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 23/08/10

ASSINATURA

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e §2 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584214081814330602O8-1; Data: 14/08/2018 14:37:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH32298-PEAK; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral **RG nº 5.591.020-0 SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

OUTORGADO: Jorge Henrique Nunes de Oliveira, brasileiro, Carteira de Identidade RG nº 21.938.939-1 SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 159.138.208-43, residente e domiciliado no município de Francisco Beltrão/PR

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 60 (sessenta) dias.

Curitiba/PR, 14 de agosto de 2018.

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Selo Nº ...
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Recopheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON
Em Testº da Verdade.
Vinicius de Castilho - Escrevente

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2018 16:49:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1052970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2019 14:37:23 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421408181433060208-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787a0f31655c32cadd472a76740e1e2cdc0ffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8056e366519fda4e97cfe02b56ec9804

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Carlos

Jeane

574

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Planalto
Fundo Municipal de Saúde
Setor de Compras e Licitações
Pregão Presencial nº 72/2018

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 72/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba/PR, 23 de agosto de 2018.

Luciana Capeletti

Luciana Capeletti
Diretora
RG: 5.905.728-6 SSP-PR / CPF: 018.682.999-02
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

Fernanda

Carla

Jeane

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7921
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

Credenciamento

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000.

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842260118091539058 1:1; Data: 26/01/2018 09:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOK07515-OZNI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação or ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Socia e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842260118091539058 1:2; Data: 26/01/2018 09:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AOK07514-TTWS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

a) **CNAE 46.44.3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) **CNAE 46.37-1/99** Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) **CNAE 46.39-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) **CNAE 46.42-7/01** Comércio atacadista de artigos do vestuario e acessórios;
e) **CNAE 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) **CNAE 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) **CNAE 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) **CNAE 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) **CNAE 46.46-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) **CNAE 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) **CNAE 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) **CNAE 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) **CNAE 46.64-8/00** Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
n) **CNAE 46.18-4/01** Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios.

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO#27515-YEDE
Cód. Autenticação: 5842260118093153905813; Data: 26/01/2018 09:24:14
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada à distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo as normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos socios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO#27512-EWKL
Cód. Autenticação: 5842260118093153905814; Data: 26/01/2018 09:24:14
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elcio Luis Bordignon

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK07511-CBAT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 5842260118091539056 1-5; Data: 26/01/2018 09:24:14
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2015
SOB NÚMERO: 20151621160
Protocolo: 15/162116-0, DE 10/03/2015
EMPRESA: 41 2 0226107 1
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda Carla
Jane
579

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 12:46:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:24:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601180915390561-1 a 58422601180915390561-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e3b2150abcd36fb41f7c29e5df3e163fcfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de6327215ac4b5922fabac884fde71374

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5905728-6 SESP PR

CPF
018.682.999-02

DATA NASCIMENTO
07/09/1975

FILIAÇÃO
JOÃO CAPELETTI
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00893194768

VALIDADE
25/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

82156115964
PR909388171

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1133013182

PROIBIDO PLASTIFICAR

1133013182

Fernanda

Carlo

Jeane

580

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584215011810530901 48-1; Data: 15/01/2018 10:55:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG59752-AGSI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2018 15:30:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 888542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2019 10:55:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421501181053090148-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b90fa422acf4f73df08c3da1bb3fdb861067c4035c170bc0fa1b80962ae29cbfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de2fbf70deced56272589bd58ab72ecd3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELCIO LUIS BORDIGNON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
58387 OAB PR

CPF
972.234.769-15

DATA NASCIMENTO
31/05/1974

FILIAÇÃO
ERNESTO BORDIGNON
ORILDE GEMA BORDIGNON

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02371660496

VALIDADE
23/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/06/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1454670755

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
23/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

21583600540
PR912736865

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1454670755

Carlo

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 584219061816420404l3-1; Data: 19/06/2018 16:42:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB49507-0EBI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jeane

582

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 08:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1011971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 16:42:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421906181642040413-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f5b520b8e8d28036a4da7c3c1f672fd50fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d92952199416c975b5d3c399b622f3a37

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Carla
Fernanda
Jeane

583

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410

Objeto Social
CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIANA CAPELETTI 018.682.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

18430608-6

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184306086 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98

Último Arquivamento
Data: 11/03/2015 Número: 20151621160
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: XXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL

18430608-6

CURITIBA - PR, 09 de agosto de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184306086 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais LTDA, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral **R.G. sob nº 5.591.020-0 SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF sob nº 972.234.769-15.**

OUTORGADO: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, Gerente de Vendas, carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.063.879-15, residente e domiciliado em Rua Vadeco Suit, 68, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 20 de março de 2018.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP/PR
CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Selo Nº 5OcM.csx73.XTyDV:5KVI.Mq3Zb
Validar esse selo em https://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 01 de março de 2018 - 08:54:30h.
Em Test.º da Verdade
Priscila Rosa de Almeida - ESCREVENTE

1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

81.706.251/0001-38
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
R. PROF. LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584221031808453007 68-1; Data: 21/03/2018 08:51:38
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35846-BD2S; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda
Jeane 585

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2018 09:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 940469

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2019 08:51:38 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422103180845300768-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b246efcc15c8a065a7ebf44bbd257b86ce4f340e096e4766f8a8600e20368e3dffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d106881faac70ba28f6582df7edb31adb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Jeane 586

587

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AKK07629-3NOP:

Valor Total do Ato: R$ 4,20

Cód. Autenticação: 58422601180951450585-1; Data: 26/01/2018 09:56:31

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POL EGAR DIREITO

RG: 3.104.120-1

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.104.120-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/10/2015

NOME: SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

FILIAÇÃO: DAVID NASCIMENTO DE OLIVEIRA

MARIA IDELURDES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRÃO

C.CAS.=3254, LIVRO=148, FOLHA=191

CPF: 457.063.879-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO EXPEDITOR

ALCIONE DE ALMEIDA BARRETT

DIRETOR

ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2018 13:06:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 899536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/01/2019 09:56:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422601180951450585-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcd71c8559586fa35ef33a89b087a06e99e5111fefaf78951b640ee96d077788fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43def856af5fb8a8f059cdfaa48d382a1f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Fernanda

Jeane 588

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cadastro nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584217071814403403951; Data: 17/07/2018 14:51:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD83103-U22T
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Júnior
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Promefarma Representações Comerciais Ltda, devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 487, Bairro Parolin, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral **R.G. º 5.591.020-0 SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

OUTORGADO: HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial, carteira de identidade RG nº 5907835-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 768.795.699-00, residente e domiciliado em Londrina/PR.

PODERES: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos a legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O presente documento é válido por 1 (um) ano.

Curitiba/PR, 17 de julho de 2018.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Selo Nº ...ZWP1...eHC73.9tyDr-wQ-VT.52DFq
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Curitiba, 17 de julho de 2018 - 13:51:02h.
Em Testº da Verdade
Keite Fernanda Delarosa - Escrevente

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

Elcio Luis Bordignon
Sócio-Administrador
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

carlo

Fernanda

Jeane 583

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/07/2018 15:31:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031541

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 14:51:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421707181440340395-1 a 58421707181440340395-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93a86dfdc587fb606c59b4a442e77ee93ac4e6f1904c99014650516f4b6a8701fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d885a427f7c919025689fada36bcca4eb

Certificado Autoridade Certificadora Certificadora para Emissão Exclusiva de Certificados da Presidência da República Casa Civil Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 — ICP Brasil

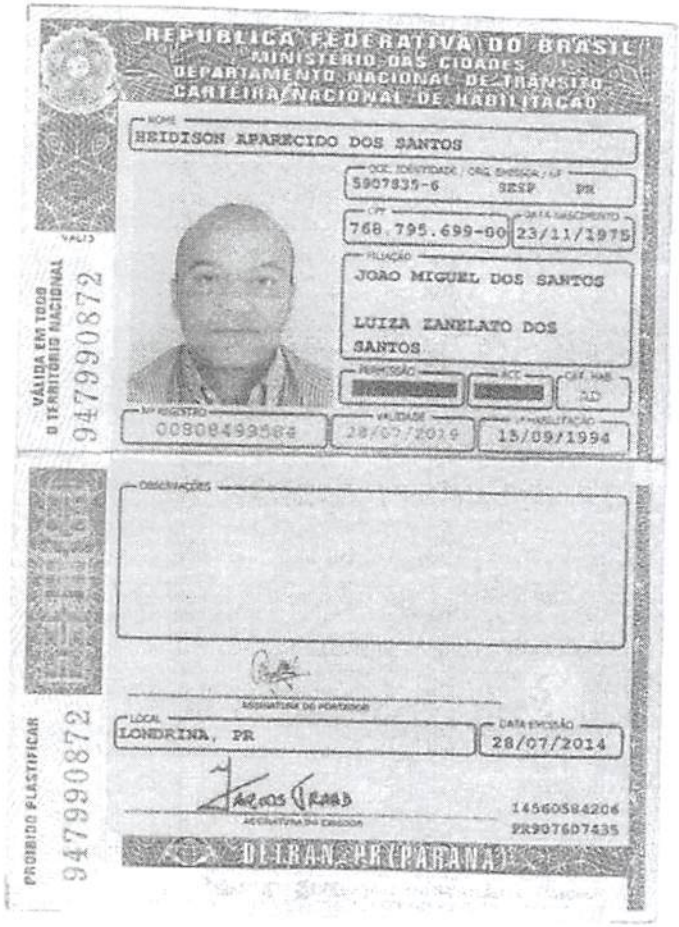
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5907835-6 SESP PR

CPF
768.795.699-00

DATA NASCIMENTO
23/11/1975

FILIAÇÃO
JOÃO MIGUEL DOS SANTOS
LUIZA ZANELATO DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00908499568

VALIDADE
28/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
15/09/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
947990872

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
28/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

14560584206
PR907607435

DETRAN-PR/PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
947990872

Fernanda

Carlos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e [illegible] inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584215021809331504l8-1; Data: 15/02/2018 09:33:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL72300-ZWOL
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jeane
591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2018 12:16:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 911868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/02/2019 09:33:37 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421502180933150418-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b98edb7f11b401952ef5fb7f986efecb3bfe24b4061afc736bac3cdfa03f4bc60fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d4
3d5ac29d0ec1900dc34398b972915adeab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 6 dígitos
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 23712812170844320214-1; Data: 28/12/2017 08:50:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF15273-HQCK; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, nesta cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. GLEISON SACHET, brasileiro, casado, maior, portador da RG n.º. 8051134719, SSP/RS, e do C.P.F. n.º. 650.526.920-72.-.-

OUTORGADO: **JOCIMAR REVERS,** brasileiro, solteiro, maior, portador da RG n.º 1088774821 SSP/RS, e do CPF nº 015.307.050-10, residente na Rua José Bonifácio nº 08 Centro Barão de Cotegipe - RS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador, conferindo-lhe poderes específicos, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para isso assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, podendo o mesmo substabelecer, sob responsabilidade do outorgado a terceiros, sem que a DIMASTER assuma qualquer responsabilidade indenizatória sobre os terceirizados pelo Sr. Jocimar Revers.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Barão de Cotegipe/RS, 26 de dezembro de 2017.

Cartório DARIVA

GLEISON SACHET
SÓCIO-GERENTE

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMA(S) INDICADA(S) DE GLEISON SACHET POR DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SEM CONTEÚDO FINANCEIRO E DOU FÉ EMOL. R$ 4,60 SELO DIGITAL LEI 12692/06/RS Nº 0169 00 17000C2 04558 IRS 1,40) BARÃO DE COTEGIPE 26/12/2017. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TABELIÃ DESIGNADA/SUBSTITUTO

Valida até 31/12/2018.

Fernanda

593

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2017 14:12:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 876449

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/12/2018 08:50:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23712812170844320214-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21f4756feb619819ea734d2f039ded6f2e761d950949cb7404c33c152c5b01600a65e195cb51418279b6fa8d96847a60237bd174771c1e5021f8c2ef5d4536ff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 6K.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 237101031809565807 29-1; Data: 01/03/2018 09:59:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN61151-DUI9, Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOCIMAR REVERS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1088774821 SJS/II RS

CPF
015.307.050-10

DATA NASCIMENTO
22/08/1986

FILIAÇÃO
VALDELIRIO REVERS
LIDIA ZAIONS REVERS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04887520217

VALIDADE
26/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12739146 58

OBSERVAÇÕES

Jocimar Revers
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
29/02/2016

45484108670
RS178590835
Nome Mário Salvatelli
Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS/RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
12739146 58

Ocardo

Fernanda

Jeane

594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2018 18:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 924498

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 09:59:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23710103180956580729-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930087c00df3788649299f472a0901bc3fa9464299e663f05e6eba5abc9b38e30a65e195cb51418279b6fa8d96847a6002bf1e6f6efdf336ef6ebd4f02449066

DIMASTER
COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Município de Planalto - PR
Ref. Pregão Presencial nº 72/2018

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Dimaster Com de Prod. Hosp. Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480 nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS. DECLARA sob as penas da lei, que:

Nos termos do inciso VII, artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Não foi declarada inidônea e não existe nenhum fato impeditivo de sua participação em qualquer uma das esferas Municipal, Estadual e Federal. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

No que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica financeira, e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual, Municipal, seguridade social (FGTS e INSS) e débitos trabalhista.

Recebeu cópia do edital e seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento do mesmo.

Os objetos atendem todas as especificações do edital.

Sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, declara que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, de efetuar a entrega dos produtos que for vencedora no prazo, local, quantidades e condições estabelecidas no presente edital.

Em cumprimento ao inciso V do artigo 27 da lei 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela lei 9.853, de 27 de outubro de 1999, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva; emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comercias, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, que se encontram dentro do envelope de habilitação, atualizados na forma vigente da lei.

Apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente o edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente e o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Barão de Cotegipe, 15 de agosto de 2018.

.....
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

595

LIVRO Nº107
PROCURAÇÕES e
SUBSTABELECIMENTOS

FOLHAS Nº 1

SERVENTIA NOTARIAL E DE REGISTRO DE BARÃO DE COTEGIPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO que faz DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a SUEMA TUSSI BRUNELO, na declarada forma abaixo: SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, virem, que aos quatorze (14) dias do mês de MAIO do ano de dois mil e treze (2013), nesta Cidade e Município de BARÃO DE COTEGIPE, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas compareceu como OUTORGANTE: A EMPRESA DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede a Rodovia BR 480, nº180, Centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ sob nº02.520.829/0001-40, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43 [illegible] sob nº3780540, em 16.04.2013, neste ato representada por seus sócios-gerentes a Senhora ORACILDE JOSÉ DALL'STELL, brasileira, casada com separação total de bens do comércio, portador da carteira de identidade RG nº12R-2.237.502 SSP/RS e CPF nº811.773.489-34, residente e domiciliado a Rua Vasco da Gama, nº33, Apto:02, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe-RS e o Senhor CLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº8051134719 SSP/RS e CPF nº650.526.920-72, residente e domiciliado a Rua Vasco da Gama, nº33, Apto:01, centro, nesta Cidade de Barão de Cotegipe/RS. Identificados como os próprios por mim, Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, pelos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade [illegible] DE, pela Outorgante, por seus representantes legais, me [illegible] que lhe outorgam e constituem sua bastante procuradora SUEMA TUSSI BRUNELO, brasileira, casada, supervisora de licitações, portadora da carteira de identidade RG nº1038690028, expedida pela SSP/RS e CPF nº448.443.280-34, residente e domiciliada a Rua Augusto Berton, 74, centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe,RS; A quem conferem poderes amplos e gerais, para assinar e participar de licitações, modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos Públicos e entidades particulares, podendo para tanto dita procuradora assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de sessões, dar lances verbais, credenciar representantes, enfim praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento mas que pela sua natureza acha-se intrinculado aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. De como assim disseram e outorgaram, pediram e lhes tavrei este instrumento o qual, depois de lido e lhes sendo tido achariam conforme, aceitaram, ratificam e assinam comigo Marisa Maleski Dariva, Tabeliã de Notas Substituta, que a digitei, subscrevo, dou fé, conferi e assino em público e raso.

Barão de Cotegipe-RS, 14 de maio de 2013.

EM TESTEMUNHO [illegible] DA VERDADE
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ SUBSTITUTA

DARCI LUIZ SCARIOT
Tabelião de Notas
Av. 21 de Abril, 321 - Barão de Cotegipe - RS - Cep 99740.000
Fone/Fax 54 3623.1219 - e-mail: cartoriobarao@bol.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2371190917095515527-2; Data: 15/09/2017 09:56:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AA34742-3GAM
Para verificar as datas do ato em: https://selosdigitais.tjrs.jus.br/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2371190917095515527-2; Data: 15/09/2017 09:56:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AA34742-3GAM
Para verificar as datas do ato em: https://selosdigitais.tjrs.jus.br/

596

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1858
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emanados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XYWZ***), e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço *http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/*

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** possuía um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 15:21:27** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 12, "caput" e seu § 1º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 817085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 09:56:45** (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 237115091709555105271 a 237115091709555105272
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referendo é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

[illegible]
7e60ca834bf9fa3e5b91560d1784b72ea2cd

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cartório CNJ 06.676-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 Dec. RS ... da Lei Estadual 9.727/2012, autentico a presente imagem, do original, reproduzido por ... O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2371070518094123066 3-1; Data: 07/05/2018 09:52:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQW42219-Y3C1; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://seclodigital.tjpb.jus.br

Titular

Amanda João Jeane

597

08/05/2018 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/2371070518094123066 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 17:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 976601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 09:52:11 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 23710705180941230663-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45d02d424bf8f2e48249ab9bb912add202d0a65e195cb51418279b6fa8d9
6847a60d1ddbd48ae8962f29bccad1cdab94d44

Presidência da República — Casa Civil — Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. — ICP Brasil

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.520.829/0001-40
NIRE 43.203.749.966

Os infra-assinados:

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Pinhalzinho (SC), nascido em 20.02.1974, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 01, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP – SC e CPF nº 811.773.489-34; e

GLEISON SACHET, brasileiro, casado com separação total de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 29.11.1973, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 33, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8051134719 expedida pela SSP – RS, e CPF nº 650.526.920-72.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, estabelecida na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe–RS, CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.749.966, em sessão de 22/04/1998 e última alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob nº4528391, em sessão de 03/11/2017, inscrita do CNPJ/MF nº02.520.829/0001-40 resolver por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

PRIMEIRA: A atividade da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA FILIAL

SEGUNDA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:

- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

DA ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

Carlos Fernanda Jeane

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor -- Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

598

§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede, filial e prazo de duração
PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são:
- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro: Centro, CEP 99740-000.

QUARTA: A sociedade tem uma Filial, utilizada como Depósito Fechado, registrada no NIRE nº 43901841469, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0002-21, estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com as seguintes atividades:
- Comércio atacadista e importação de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e importação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e importação de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e importação de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista e importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar;
- Comércio atacadista de produtos de produtos químicos para limpeza hospitalar;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Transporte rodoviário de cargas;
- Serviços de armazenagem de medicamentos e materiais hospitalares, por conta de terceiros.

QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/05/1998.

CAPÍTULO II – Do Capital e das Quotas
SEXTA: O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) constituído de 30.000 (trinta mil)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

quotas no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, já integralizado e está distribuído entre os sócios da seguinte forma:
a) o sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
b) o sócio **GLEISON SACHET**, possuí 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando sua participação em R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: As quotas são indeléveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III – Da Administração
NONA: A Administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente.
§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.
§ 2º – Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normais fiscais vigentes e os seus limites.
§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objetos social.
§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DÉCIMA: Nós termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões
DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§ 1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§ 2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§ 3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§ 4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em lei.
§ 5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio
DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Fernanda Joane

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/226.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.
§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.
§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§1º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.
§2º - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI – Do Exercício Social
DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício ou perdas apuradas, tudo na proporção de suas quotas na sociedade.

CAPÍTULO VII – Disposições Finais
DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim–RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe–RS, 09 de maio de 2018.

Odair José Balestrin

Gleison Sachet

Priscila Barp R. Czapla
OAB/RS 66939

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3525-2141 - Comarca de Erechim
Tabelia de Notas Designada Marian Maketki Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Odair José Balestrin, Priscila Barp Rodrigues Czapla, Gleison Sachet, com conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 20,40 - Selo Digital: Let. 12652.06.RS nº 0119.00.1800001.07623 07625 07624 (RS 4.20).
Barão de Cotegipe, 24/05/2018. Em testemunho da verdade
Tabelia Designada Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - BARÃO DE COTEGIPE - Tabelia Bel. Marian Maketki Dariva Designada - Diego Luiz Salcher Substituto

Cartório DARIVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4760342 em 06/06/2018 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43203749966 e protocolo 182262961 - 16/05/2018. Autenticação: 21BE3FC3C45A1077A145D1A51C5FB927F04084D6. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/296.296-1 e o código de segurança saHY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

TABELIONATO FERREIRA
Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - FAX 3025-1929
cartorio@tabferreira.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RÚBRICA
0447-P	054	
COD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA
0072	2384/17	001

CURITIBA - PARANÁ

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete **(19/10/2017)** lançada pelo número 03932/2017 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360 e CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20167367706 em data de 08/11/2016, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0636735-3 expedida em data de 09/10/2017, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 151/154 do Livro 295-B. As presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050; 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 565, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.819-730; 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP: 85.802-000; 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Doutor Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220; 5) **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, nº 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP: 83.406-030; 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360223101709311809B1-1; Data: 23/10/2017 09:35:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX87768-DQRN;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360; 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, representante comercia, portador da Cédula de Identidade nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300; 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330 e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular claúsulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se.** Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000003010496-9, no valor de R$ 21,14, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 19/10/2017, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 19 de outubro de 2017. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS, CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas: 464,62 VRC - R$ 84,56. Selo de autenticidade do FUNARPEN R$ 0,75. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu _____ 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 19 de outubro de 2017.

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oscar Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Paraná

OITAVO TABELIÃO

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº p9O7Q . AZYOv . sVeDr, Controle: EPao5 . k8bOu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código TJPR 08.879-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360223101709311809B1-2; Data: 23/10/2017 09:35:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX97787-A9GC;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

601

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2017 09:43:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 839242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2018 09:35:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36022310170931180981-1 a 36022310170931180981-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a79b8b0c23f80f3e6ee02d94cc9d565e05c988409c11bdda34189f366c9c2d1228b25587479f2fc7570428e8bc
babdcfe9d9ba8ab55bd3ab303c436dd7ef09f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Armando Carlo Jeane

602

Fernanda

Carlos

Jeane

603

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 115.873-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360202051814502902 36-1; Data: 02/05/2018 14:54:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59697-78LW-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 15:18:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 973347

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 14:54:22 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36020205181450290236-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e19859d41dbaa1655ecc0d95b2567480b0228b25587478f2fc7570428e8b
cbabdc41b48cb7e5fe9a400a6d5e788f5046e5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieg 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil R nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social os objetos de Comércio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360202051814325105599-2; Data: 02/05/2018 14:42:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59640-15/49;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://valodigital.tjpb.jus.br

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97, Cep: 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍCILIO:
A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME "**e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634,Bairro Hauer, Curitiba – Paraná, CEP: 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO –

O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3° ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL –
O Capital Social, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta m quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada , c moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VA
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R$ 45
CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS	10	5.000	R$ 5.
TOTAL	**100**	**50.000**	**R$ 50.000,00**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.
CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO –
A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS** ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: - DO BALANÇO –
Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.
PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou os sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único : - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fernanda Carlo Jeane

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
3º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS –
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a carg públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - DO FORO –
Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando- o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em via única.

Curitiba, 10 de Outubro de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:

Vaelson Françisco Scharaiber Junior
RG 5.086.311-5 SSP-PR

Anne Luize Oliveira Daza
RG 10.702417-4 SSP-PR

Elaborado por:

VANESSA C. STRADIOTTO
RG. 6.760.975-1 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8o. TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheco e dou fe por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
[I5Bt0Ug0]-CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS..
[I5BrcLEOJ-CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS..
fqzZP . YYQFa . TJxbN - zLKGE . KqWwh
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 21 de Outubro de 2016.

190-PRUNA JANAINA VASCO DA SILVA
ESCREVENTE
SINAL PUBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3602020518143251059 9-5; Data: 02/05/2018 14:42:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59637-QGUO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fernanda Carla

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 09:50 SOB Nº 20167367706.
PROTOCOLO: 167367706 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602412594. NIRE: 41206367353.
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Jeane

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2018 14:49:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 14:42:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36020205181432510599-1 a 36020205181432510599-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fae8850a503666843cf2943eb3c04e1a252471358a53366542b64075b054aa4228b25587479f2fc7570428e8b
cbabdc9bfe09c0898b3c509f7da80254322b4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Jeane

610

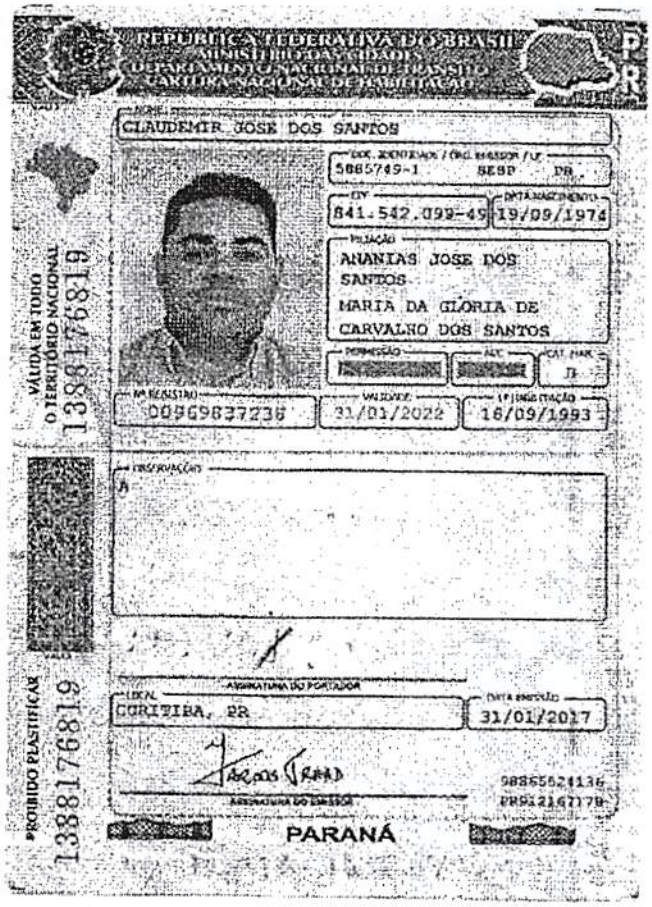

Fernanda Cardo Jeane

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 5º, 41 e 22 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 360228031809320007 64-1; Data: 28/03/2018 09:38:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR58074-FYK4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

611

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2018 08:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 946205

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2019 09:38:00 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36022803180932000764-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b099878da6b4471f1a5ed8bb038e1c6a8d9f9ecc61a8c8aa689a44600fd8f6cdb228b25587479f2fc7570428e8bc
babdc8524b462d48b060beac3fcbe2e6a06cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
77589279 PC PR

CPF
037.964.359-63

DATA NASCIMENTO
22/04/1982

FILIAÇÃO
ANANIAS JOSE DOS SANTOS
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01385982017

VALIDADE
05/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
01/08/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1247737783

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
06/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

10779046802
PR910243442

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1247737783

Fernanda

Carlos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360202051815245600090-1; Data: 02/05/2018 15:33:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AGV60018-TWFQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti Neto
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Jeane

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2018 09:47:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973500

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/05/2019 15:33:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 36020205181524560090-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2ab467cb8702cf2edf95c5d0b3a139fe2f480d3ed080db6ec49707382f59a01228b25587479f2fc7570428e8bcb
abdc4d674530b2968e74f228bfa3c4d323fb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

6 | 4

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0636735-3	11.101.480/0001-01	18/12/2008	18/12/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460-140

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/08/2018 Número: 20183377907
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2018

18/513967-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda Carla

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 360220081814542301 74-1; Data: 20/08/2018 14:58:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ27178-FHLT,
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2018 16:55:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1057524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/08/2019 14:59:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 360220081814542301 74-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b39ca1d4b8f4c124aaf8b62a70f9a588ab18b4ef571fff10d09700d3f7bb40c228b25587479f2fc7570428e8bcba
bdc1d8697a5f8f9ebfa94f2eea5f0e56d17

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda Carla Jeane

616

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

O representante legal da empresa SIDNEI DE OLIVEIRA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

617

EFETIVE
MÉDICO-HOSPITALARES
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

Fernanda

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Jeane

6/18

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

Fernanda

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Jeane

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

O representante legal da empresa SIDNEI DE OLIVEIRA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

620

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e a presente declaração, referente seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Município de Planalto.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

Fernanda

Carlo

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Jeane

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

621

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634 - Vila Hauer
CEP: 81.610-070 – Curitiba/PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 904.92.848-85
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme Edital
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias. Conforme Edital
Validade da Proposta: 12 (doze) meses. Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil - AG: 3007-4 C/C: 24563-5
Representante Legal: Sidnei de Oliveira
RG: 8.086.069-2
CPF: 028.087.009-46
Endereço: Rua das Carmelitas, 634 - bairro: Vila Hauer
CEP: 81.610-070 – Curitiba/PR - **Email:** efetive@hotmail.com

Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, direta e indireta incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Planalto.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

Carlo Fernanda Jeane

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

622

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

AO MUNICIPIO DE PLANALTO-PR

PREGÃO PRESENCIAL N°072/2018
PROCESSO LICITATORIO N°.

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, portador da carteira de identidade n°.7049680684, CPF n°.713.116.700-25, brasileiro, casado, residente na rua recife 1738,Cascavel-PR representante da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda, com sede na BR 480-795, Barão de Cotegipe-RS, CEP n°. 99740-000, inscrita no CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70, Inscrição Estadual n°. 170/0004449 vem por meio deste instrumento substabelecer o senhor **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, portador da carteira de identidade **N°** 9348068-6 SSP PR **CPF 079.222.689-55 N°-,brasileiro , residente NA CIDADE DE CASCAVEL PR,outorgando**-lhe poderes específicos para representá-lo a outorgante junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-PR**, para participa ,modalidade pregão presencial , podendo praticar os atos concernente a entrega de documentos de identificação ,credenciamento e envelopes de habilitação e de proposta, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e Contratos, recorrer e praticar todos os atos necessários em implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Enfim ,praticar todos os demais atos pertinentes ao referido processo licitatório.**

VALIDADE ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2018

BARÃO DE COTEGIPE 20 DE AGOSTO DE 2018

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Fone/Fax:(45)3224-5420
Selo WVeNN.HbUyY.Gv-XuT-CbWZC.Ax34L
Consulte o Selo Digital em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO e dou fé a firma de MAURO DINIZ BRAGAGNOLO. por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 22/08/2018 - 10:34:55h.
Em testemunho da verdade
Vanessa Cilo Miranda
Escrevente
(521258)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Elizabete Versori
Tabeliã Designada
Comarca de Cascavel-PR
(45) 3224-5420

2º Of. de Reg. Civil
5º Tab. de Notas

Mauro Diniz Bragagnolo
RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
Representante Comercial
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

623

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°.5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADA: **MAURO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ nº 14.850.369/0001-06, com sede social na Rua Professor Bayer Filho, nº 405, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88.080-300.

PODERES: Poderes de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, desistir ou representar razões de recurso, examinar e visar documentos e propostas de preços, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Barão de Cotegipe, 22 de Janeiro de 2018.

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE – RS
Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 4,60 (Selo Digital Lei 12692/05/RS nº 0129.00.17000002.05015 (R$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 22/01/2018. Em testemunho da verdade.
Tabelião Designado/Substituto
SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

CARTÓRIO DARIVA

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente
CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258024011808222405O3-1; Data: 24/01/2018 08:24:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82581-NHR6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti — Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 08:46:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 896832

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 08:24:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802401180822240503-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e871983f639e910a2adf65221f0e02d2217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe
22b3f38ad7ed521eae858750f7388516f799

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Jeane

625

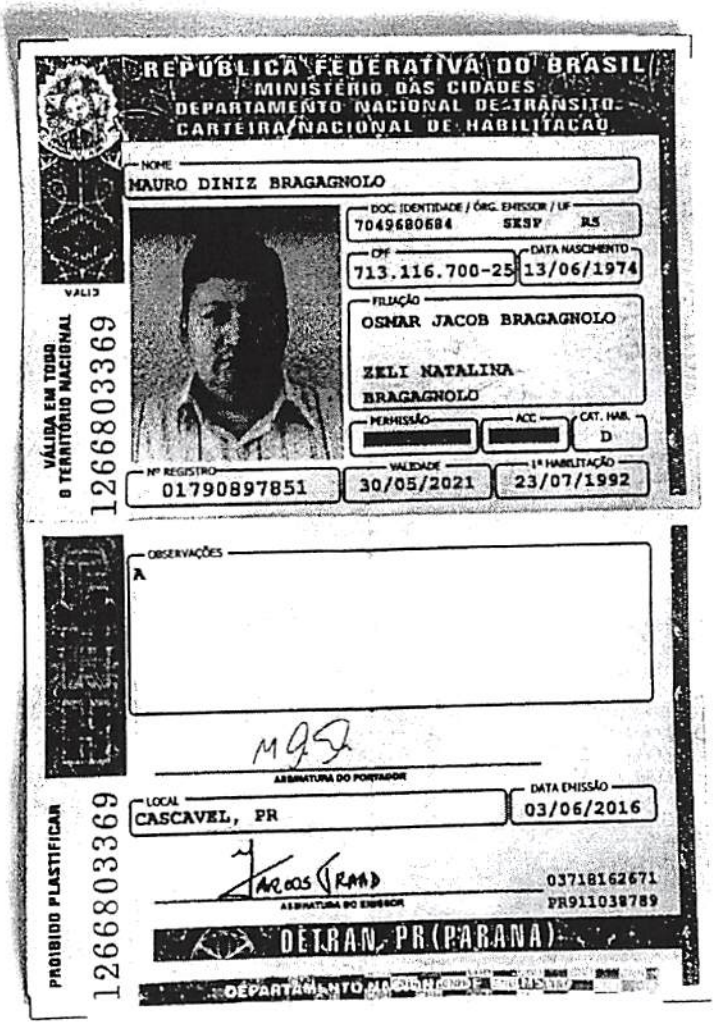

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7049680684 SESP RS

CPF
713.116.700-25

DATA NASCIMENTO
13/06/1974

FILIAÇÃO
OSNAR JACOB BRAGAGNOLO
ZELI NATALINA BRAGAGNOLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01790897851

VALIDADE
30/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1266803369

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
03/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

03718162671
PR911038789

DETRAN PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1266803369

Fernanda

Carlo

Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 258018061810374401 65-1; Data: 18/06/2018 10:38:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35793-1F89;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

626

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2018 10:47:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1010063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2019 10:38:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801806181037440165-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb409f0eb9754e28e52d3459ccd177242074ddb114e637e03806be14c3134994f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b357b6617d32c3ea7d9249cab8152c14d9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Carlo

Fernanda

Jeane

627

CONTRATO SOCIAL
MAURO Representações Comerciais Ltda.

Pelo presente instrumento particular, **MAURO DINIZ BRAGAGNOLO,** brasileiro, natural de Erechim/RS, nascido em 13 de Junho de 1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Representante Comercial, residente e domiciliado à rua Recife, 1738 – Centro – Cascavel/PR, CEP: 88.810-031, portador da Carteira de Identidade N° 7049680684 emitida pela SESP/RS, CPF Nº 713.116.700-25 e **VIVIANE BATTISTON BRAGAGNOLO**, brasileira, natural de Cascavel/RS, nascida em 23 de Outubro de 1974, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à rua Recife, 1738 – Centro – Cascavel/PR, CEP: 88.810-031, portadora da Carteira de Identidade nº 5354883-0 emitida pela SESP/PR, CPF nº 016.302.909-12, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes, reguladas pela Lei Nº 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social:

A sociedade girará sob a Denominação Social de **"MAURO Representações Comerciais Ltda."**, que se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei No 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Sede, Filiais, Agências ou Sucursais:

A sociedade terá sua sede na cidade de Florianópolis/SC à Rua Professor Bayer Filho, N° 405 - Coqueiros, CEP: 88.080-300, podendo estabelecer filiais, agências, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social:

O objetivo da sociedade é:

- Representação Comercial de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (4618-4/01);
- Representação Comercial de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (4618-4/02);
- Representação Comercial de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico (4615-0/00);
- Representante Comercial de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos (4612-5/00);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258024011809233907 28-1; Data: 24/01/2018 09:25:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82894-BKSW;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Scanned by CamScanner

- Representação Comercial de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (4616-8/00); e
- Representação comercial de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00).

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração:

A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Janeiro de 2012, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social e das Quotas:

O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo todo ele integralizado neste ato em moeda corrente nacional, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma e subscritas em:

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e

VIVIANE BATTISTON BRAGAGNOLO 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Totalizando 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA – Do Exercício Social:

O exercício social coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem.

Parágrafo Único: Por deliberação tomada em reunião dos sócios, pode a sociedade levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir lucros à conta do resultado nestes balanços, ou conta de lucros acumulados, na forma prevista em lei.

Fernanda

Leonardo

Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258024011809233907 28-2; Data: 24/01/2018 09:25:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82693-GIRT;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

CLÁUSULA SÉTIMA – Dos Administradores:

A sociedade será administrada pelo sócio **MAURO DINIZ BRAGAGNOLO**, que ficará incumbido de todas as operações separadamente, judicial e extrajudicialmente.

O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranho aos interesses da empresa, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica vedado ao sócio administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizando individualmente pelos mesmos.

Parágrafo Terceiro: O sócio administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas devidamente suportadas por Instrumento Público, devendo tais atos constar de Ata de Reunião dos Quotistas.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

CLÁUSULA OITAVA – Das Reuniões de Quotistas e Suas Deliberações Sociais:

A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e a pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Fernanda Carlo Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25802401180923390728-3; Data: 24/01/2018 09:25:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82892-FOWZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

Parágrafo Segundo: Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro: As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I - relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II – relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto: Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no Registro competente.

Parágrafo Quinto: A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Sexto: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA NONA – Do Pró-Labore:

O sócio administrador fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor correspondente será fixado por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Cessão, Transferência ou Vendas de Quotas:

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder que possui.

Os sócios retirantes terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25802401180923390728-4; Data: 24/01/2018 09:25:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ82891-XV9N;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned by CamScanner

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Falecimento:

A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, más continuará seus negócios com os sócios remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento ou os herdeiros deverão manifestar a sua vontade de serem integrados à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro Jurídico:

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o fórum da Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76.

E, por estarem as partes justas e contratadas, obriga-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato social em 3 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

Florianópolis/SC, 19 de Dezembro de 2011.

OS SÓCIOS:

MAURO DINIZ BRAGAGNOLO
CPF – 713.116.700-25

VIVIANE BATTISTOM BRAGAGNOLO
CPF – 016.302.909-12

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258024011809233907285; Data: 24/01/2018 09:25:15
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGJ82890-JF80; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2012 SOB Nº: 42204801235
Protocolo: 12/006062-0, DE 02/01/2012
REPRESENTADOR(ES)
CLAUS LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Scanned by CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2018 09:59:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897037

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2019 09:25:58 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802401180923390728-1 a 25802401180923390728-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba85264bb94c7a94f499a30f8c94f702e06eeb9547693e8639e2c738fec0884ae17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3dd90519358d19a726c4a8247bd0824ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda

Jeane

633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258024111713501105 37-1; Data: 24/11/2017 13:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35752-TA62.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Velber de Miranda Cavalcanti Teixeira
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCERGS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

Fernanda Paulo Leane

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

634

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258024111711350110537-2; Data: 24/11/2017 13:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35751-GEAJ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCERGS

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro
A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

635

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 2580241117135011053 7-3; Data: 24/11/2017 13:51:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB35750-SXP3; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCERGS

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA

Edivar Szymanski

Cartório DARIVA

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68

Fernanda

Jeane

CARTÓRIO DARIVA TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523 2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Substituta Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Vilson Szymanski com conteúdo financeiro e dou fé.
Emol.R$ 13,40
Barão de Cotegipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
Selo Digital Lei 12692/08/RS nº 0189 00 1702 002 01045 (R$ 2,80)
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

GARANTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Tabeliã Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2017 13:54:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 857813

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/11/2018 13:51:54 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802411171350110537-1 a 25802411171350110537-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd235b3c770e080902e824e3271cf1cedeb6f8fa8248b5c86bb17483babe3730817b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b392fcc42b23db280a10d0c92c858d63c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
EDIVAR SZYMANSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5051132966 SJS/II RS

CPF
670.481.290-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1975

FILIAÇÃO
VILSON SZYMANSKI
SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00322960641

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL
ERECHIM, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
14/12/2017

Ildo Mário Szinvelski
Examinador

58511260010
RS201620359

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

157226750 1

PROIBIDO PLASTIFICAR

157226750 1

Fernanda

Carlos

Jeane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800301180842200298-1; Data: 03/01/2018 08:48:26

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGF45231-C16B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2018 10:04:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 878434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2019 08:48:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800301180842200298-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba14a99579fa48ee2deb11a201ebdde05c7f963b6da6f98aaa430eb744e5a597a17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3697c2f9bf27621ce0fc8b5a70aa9092f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda Carlos Jeane

639

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

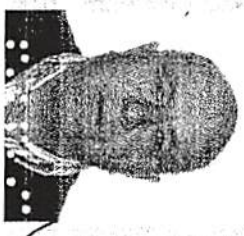

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME
VILSON SZYMANSKI

FILIAÇÃO
STEFANO SZYMANSKI

AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE
BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1951

DOC. ORIGEM
C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS

MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF
162.522.250-53

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18257369

18257369

Fernanda

Carlos

Jane

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 258022091714110800003-1; Data: 22/09/2017 14:12:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT47766-RHV2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valther de Miranda Cavalcanti
Titular

640

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2017 15:14:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 822295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/09/2018 14:12:37 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 25802209171411080003-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf48536c566f63798f76e0ca57f38ddc85bd78d99f7e873c49ef7204a0301504017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b318fa67227f61c8dd5911a6e3dc555dc9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fernanda Caio Jane

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Planalto-PR.

Pregão Presencial n° 072/2018.

O representante legal da empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe –RS, 17 de agosto de 2018.

Fernanda

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Mauro Diniz Bragagnolo
RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
Representante Comercial
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio".

642

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Ao Município de Planalto-PR.

Pregão Presencial n° 072/2018.

EMPRESA: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70
ENDEREÇO: BR 480, 795
CIDADE: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº ---/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e a presente declaração, referente seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Município de Planalto.

Barão de Cotegipe –RS, 17 de agosto de 2018.

Fernanda

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.652.030/0001-70 / I.E. 170/0004449
BR 480 / 795 - Saída p/ Erechim - B. Centro
CEP 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS

Carla Jeane

Mauro Diniz Bragagnolo
RG: 7049680684 CPF: 713.116.700-25
Representante Comercial
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio".

643

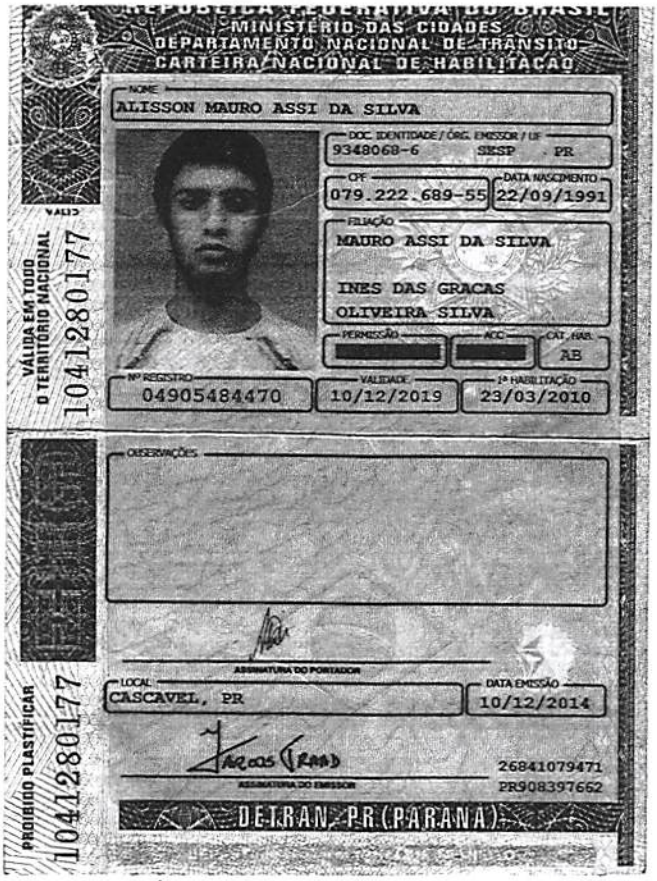

Confere c/ original
23/08/18
Leozi Sobrinho

Fernanda

Carlo

Jeane

644

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o número 76.345.370/0001-22, situada na rua da lapa, 2674 em Cascavel no estado do Paraná, por seu ProprietáriO ADILES BREDA, divorciado, capaz, residente e domiciliado na cidade de Cascavel estado do Paraná, portador da **carteira de identidade 12R.353.362** e do **CPF 842.506.909-20**.

OUTORGADO: ADRIANO ROBERTO BREDA, brasileiro representante comercial, portador do **CPF: 589.731.689-91, RG 12R 1.830.902,** residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740, Cascavel P/R.

OUTORGADO: RENATO LOURENÇO GUIMARÃES ZEN, brasileiro, representante comercial, portador do **CPF: 059049109-16, RG: 9345506-1**, residente e situado na rua da Lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel/PR.

OUTORGADO: REINALDO SÉRGIO ALVES, brasileiro, representante comercial, portador do **CPF: 045.163.089-08, RG: 6919452-4,** residente e situado na rua das Onze Horas 716, CEP 85804-210 Cascavel P/R.

OUTORGADO: WALFRED WALTER KISCHKEL, brasileiro, representante comercial, portador do **CPF: 535.051.079-72, RG: 40390057**, residente e situado na rua Marechal Deodoro 1623, CEP 85802-210 Cascavel P/R.

OUTORGADO: GEMA FONTANA, brasileira, representante comercial, portador do **CPF: 335.410.359-00, RG: 2020050-2**, residente e situado na rua da lapa 2674, CEP 85819-740 Cascavel P/R.

OUTORGADO: MARCELINO KEKYS, brasileiro, representante comercial, portador do **CPF: 035.236.669-96, RG: 8317135-9**, residente e situado na rua Manaus 2074, Cancelli CEP 85811-030 Cascavel P/R.

OUTORGADO: CESAR RICARDO MILLA, brasileiro, representante comercial, portador do **CPF: 027.659.129-12 , RG: 6086440226**, residente e situado na rua Procópio Ferreira 373 , CEP 85815-080 Brasília Cascavel P/R.

OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, onde com está se apresentar, outorgando-lhes os necessários poderes para representa-la junto a Licitações Públicas, podendo dar lance, praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, e intimações, acompanhar quaisquer processos em todo os termos ou instancia e firmar compromisso.
*VALIDADE INDETERMINADA

Cascavel (PR) 19 de novembro de 2017

Adiles Breda

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
ADILES BREDA
CPF: 842.506.909-20
RG:12R.353.362 S/C

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo,659 Fone:(45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 AGO. 2013
( )Marina Esteves Santos - Tabelia
( )Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( )Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada
( )Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada
Lei 8.935 de 18/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS FUCARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo Rota - PARANA
Autenticação da Cópia
FON64559

645

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-000
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL PARANÁ

Selo Digital o8Db5.PsMNv.QDCeC, Controle: tY2pt.u77A3
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADILES BREDA (29826)**
."0017" 365571". Dou fé. Cascavel/PR, 22 de novembro de 2017.
Em Test^o da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada

4ºTABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo,659 Fone (45)3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 22 AGO. 2018

( )Marina Esteves Santos - Tabeliã
( )Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( )Andressa C. Godoy Rockenbach - Escr. Autorizada
( )Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

ADILES BREDA – Brasileira, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comercio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803.770; portadora da cédula de identidade civil RG nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20.

Única sócia da sociedade empresária limitada **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA. - EPP,** com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802.062; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.01562191**, em sessão de 15.08.1975 e última alteração sob nº20177264527, em sessão de 18.10.2017, inscrita no CNPJ Nº76.345.370/0001-22; ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº10406/02, resolve:

Fernanda Carla

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

646

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de **R$100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil reais) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma delas, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ADILES BREDA	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Inclui no objeto social o comercio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01) e o transporte rodoviário de cargas próprias (CNAE 4930-2/02).

Parágrafo único – Doravante o objeto social da sociedade é o seguinte:

Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto medico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosmeticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, moveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 412.01562191

eletricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimenticios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informatica, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmaceuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

CLÁUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA de:
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI – EPP
CNPJ 76.345.370/0001-22

ADILES BREDA – Brasileira, viúva, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-770; portadora da cédula de identidade civil RG Nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20. RESOLVE constituir uma

Fernanda Carla Jeane

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 412.01562191

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI - EPP**, com sede na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, com CNPJ nº76.345.370/0001-22, data da constituição 01 de Agosto de 1975, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da **EIRELI** será o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico

Fernanda Carlo Jeane

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto medico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosmeticos e produtos de perfumaria, roupas e acessórios para uso profissional, moveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos eletricos de uso pessoal, leite embalado para longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimenticios, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informatica, aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmaceuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratorios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

CLÁUSULA QUINTA - O início das atividades é **01 de Agosto de 1975** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Fernanda Carlo

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

650

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP
CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 412.01562191

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ADILES BREDA	100.000	100	R$100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da EIRELI caberá a titular **ADILES BREDA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI,** devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, ou lucros ou perdas apuradas.

Fernanda Carlo Jeane

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA. – EPP

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22

NIRE 412.01562191

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, artigo 1.011, parágrafo primeiro, Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos

Fernanda Carlo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Jeane

652

societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forme de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 20 de Outubro de 2017.

4º Tabelionato de Notas

ADILES BREDA.

Testemunhas:

Laudino Favarim.
CI-RG 1.270.442-9-SSP-PR.
CPF nº242.297.259-49

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25.

Fernanda

Carlos

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jeane

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

652

TABELIONATO DE NOTAS

ESTIVES — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS — Marina Esteves Santos — Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital JOUMJ.zcENv.EqCeC, Controle: tYRpt.TLVrT
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADILES BREDA (29826)**
.*0084* 505573*. Dou fé. Cascavel/PR, 25 de outubro de 2017.
Em Test° da Verdade

MEIRIELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Thaylline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada

Fernanda

Carlo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 14:54 SOB Nº 41600635353.
PROTOCOLO: 177366982 DE 26/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704400976. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jeane

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

653

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018
PLANALTO

RAZÃO SOCIAL: Cicavel Cirúrgica Cascavel
CNPJ Nº : 76.345.370/0001-22
ENDEREÇO : Rua da Lapa nº2674, Centro
FONE: (45) 3223-0605
MUNICIPIO: Cascavel
EST. - Paraná

ANEXO

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel, CNPJ nº 76.345.370/0001-22 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial SRP nº 072/2018, realizado pelo Município de Planalto – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23/agosto/ 2018.

Adriano Roberto Breda
Procurador
CPF 589.731.689-91
RG 12R 1.830.902-SC

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.
RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL — PARANÁ

654

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0063535-3	76.345.370/0001-22	15/08/1975	01/08/1975

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA DA LAPA, 2674, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.802-062

Objeto
o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado de longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ADILES BREDA 842.506.909-20	Sim	01/08/1995	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/02/2018 Número: 20180913301
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 17 de agosto de 2018

18/438383-8
*18438383

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda Carla Jeane

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 184383838 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

655

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PLANALTO

(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: Cicavel Cirúrgica Cascavel
CNPJ Nº : 76.345.370/0001-22
ENDEREÇO : Rua da Lapa nº2674, Centro
FONE: (45) 3223-0605
MUNICIPIO: Cascavel
EST. - Paraná

O procurador da empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23/agosto/ 2018.

76.345.370/0001-22
CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA.
RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL — PARANÁ

Adriano Roberto Breda
Procurador
CPF 589.731.689-91
RG 12R 1.830.902-SC

656

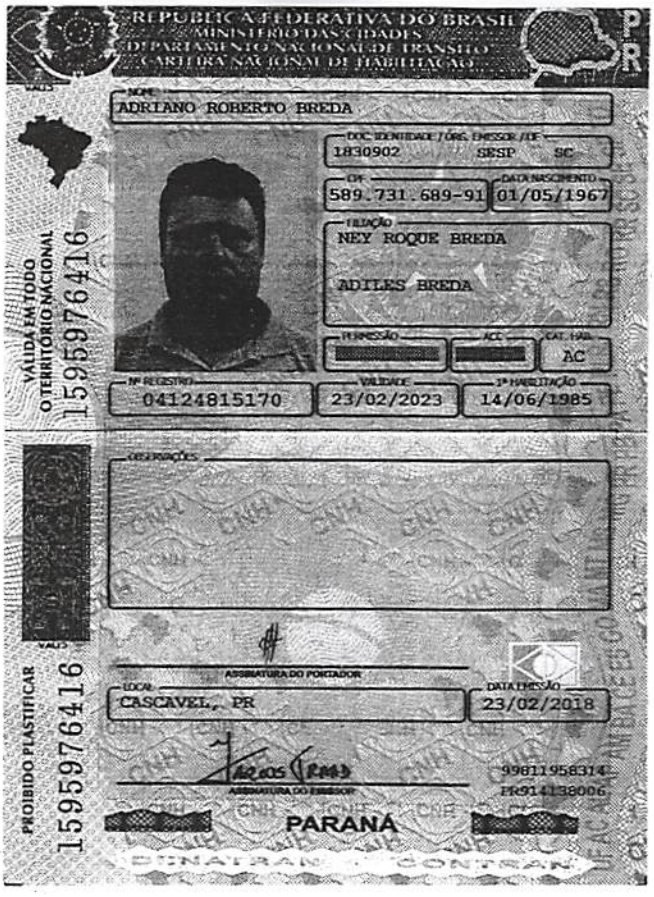
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANO ROBERTO BREDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1830902 SESP SC

CPF
589.731.689-91

DATA NASCIMENTO
01/05/1967

FILIAÇÃO
NEY ROQUE BREDA
ADILES BREDA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04124815170

VALIDADE
23/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/06/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
23/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

99811958314
PR914138006

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15959764 16

PROIBIDO PLASTIFICAR
15959764 16

Confere c/ original
23/08/2018

Fernanda

Carlo

Jeane

657

658

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ambroxol, sal cloridrato, 6mg/ml xarope adulto 100 ml	1.200,00	FR	1,69			0,00
002	Ambroxol, sal cloridrato, 3 mg/ml xarope infantil 100 mL	900,00	FR	1,70			0,00
003	Bisacodil 5 mg	2.200,00	COM	0,16			0,00
004	Bromoprida gotas 4 mg/ml, 20 ml	700,00	FR	1,05			0,00
005	Bromoprida 10 mg	32.000,00	COM	0,18			0,00
006	Ceftriaxona sódica 1 g endovenosa	800,00	FR	7,62			0,00
007	Ceftriaxona sódica 1 g intramuscular (acompanha anestesico diluente)	1.000,00	FR	9,81			0,00
008	Ciclobenzaprina cloridrato 10 mg	42.000,00	COM	0,18			0,00
009	Cinarizina 75 mg	50.000,00	COM	0,14			0,00
010	Citalopram 20 mg	48.000,00	COM	0,23			0,00
011	clorpromazina 40 mg/ml, solução oral 20 ml	50,00	FR	4,86			0,00
012	Dexametasona 01% solução oftálmica 5 ml	100,00	FR	7,01			0,00
013	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120ml	900,00	FR	1,50			0,00
014	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 mL	50,00	AMP	0,54			0,00
015	Diazepam 10 mg	22.000,00	COM	0,06			0,00
016	Diclofenaco sal sódico 25mg/mL solução injetável 3ml	1.500,00	AMP	0,52			0,00
017	Dimenidrinato associado com cloridrato de piridoxina 50mg+50mg/ml solução injetável 1ml	150,00	AMP	1,34			0,00
018	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1 ml	30,00	AMP	2,69			0,00
019	Escopolamina Butilbrometo comprimido 10mg	14.000,00	COM	0,49			0,00
020	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml solução injetável 1ml	350,00	AMP	1,05			0,00
021	Escopolamina Butilbrometo associada com dipirona sódica 10 mg+250mg comprimido	10.000,00	COM	0,42			0,00
022	Escopolamina Butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg+500mg/ml solução injetável 5ml	250,00	AMP	1,40			0,00
023	Fenitoina sódica 50mg/ml injetável 5ml	50,00	AMP	2,19			0,00
024	Fenobarbital 200mg/ml solução injetável 1ml	50,00	AMP	1,32			0,00
025	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução para inalação 20ml	900,00	UN	2,80			0,00
026	Furosemida10 mg solução injetável ,2 ml	60,00	AMP	0,40			0,00
027	Gentamicina 40 mg/ml solução injetável 2ml	400,00	AMP	0,96			0,00
028	Gel lubrificante íntimo, incolor e inodoro solúvel em água, transparente e não gorduroso 50g	40,00	TB	20,36			0,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Fernanda

659

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	Glicose 50% solução injetável 10 ml	400,00	AMP	0,28			0,00
030	GLIMEPIRIDA 2MG	40.000,00	CP	0,10			0,00
031	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável 1ml	50,00	AMP	1,23			0,00
032	Heparina Sódica 5.000 UI/0,25 injetável 0,25ml	450,00	AMP	4,11			0,00
033	Hidrocortisona sal succinato sódico 500mg pó liófilo para injetável 500 mg	30,00	FR	6,11			0,00
034	Metilergometrina maleato 0,2mg/ml solução injetável 1 ml	100,00	AMP	1,56			0,00
035	Meloxican 15 mg	50.000,00	COM	0,13			0,00
036	Metoclopramida cloridrato 5mg/ ml solução injetável 2ml	450,00	AMP	0,30			0,00
037	Metoprolol sal succinato 25 mg (liberação controlada)	9.500,00	COM	0,43			0,00
038	Neomicina associada a bacitracina 5g+250UI/g pomada 10g	2.500,00	TB	1,19			0,00
039	Nistatina 25.000 UI/GCreme vaginal 60 g + aplicadores.	800,00	TB	3,94			0,00
040	Norfloxacino 400 mg	2.100,00	COM	0,23			0,00
041	Oxido de zinco associado a vitamina A+vit.D, 100mg+1.000UI+400UI/g pomada 45g	1.200,00	TB	3,03			0,00
042	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG	50.000,00	COM	0,49			0,00
043	Permanganato de potássio 100 mg	4.000,00	COM	0,09			0,00
044	Policresuleno 360 mg/ml solução tópica ginecológica 12 ml	4,00	FR	17,45			0,00
045	Policresuleno associado a cinchocaína cloridrato 50mg+10mg/g pomada retal 30g com aplicador	110,00	TB	19,87			0,00
046	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG	1.500,00	COM	2,46			0,00
047	Prometazina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml	200,00	AMP	1,52			0,00
048	Propatilnitrato 10 mg	58.000,00	COM	0,27			0,00
049	Ranitidina Cloridrato 25mg/ml, solução injetável 2ml	100,00	AMP	0,49			0,00
050	Salbutamol 0,4mg/ml xarope, 100ml	550,00	FR	0,66			0,00
051	Sertralina, cloridrato 50 mg	80.000,00	COM	0,14			0,00
052	Simeticona 75mg/ml, emulsão oral 10 ml	1.200,00	FR	1,05			0,00
053	Tetracaina Cloridrato associado a fenilefrina 1% + 0,1 solução oftálmica 10ml	8,00	FR	7,07			0,00
054	Vitaminas complexo B,B1,B2,B5,B6 E B3 solução injetável 2ml	600,00	AMP	0,74			0,00

CNPJ 11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

660

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cloreto de sódio 0,9% solução não injetável 100ml	1.800,00	FR	1,86	NÃO COTAMOS		0,00
002	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável sistema fechado 250ml	1.600,00	BL	2,19	NÃO COTAMOS		0,00
003	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável sistema fechado 500ml	1.000,00	BL	2,57	NÃO COTAMOS		0,00
004	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável sistema fechado 1000ml	80,00	BL	3,81	NÃO COTAMOS		0,00
005	Glicose 50% solução injetável 10 ml	500,00	AMP	0,29	NÃO COTAMOS		0,00
006	Glicose 5%, solução injetável sistema fechado 250ml	300,00	BL	2,39	NÃO COTAMOS		0,00
007	Glicose 5%, solução injetável sistema fechado 500ml	500,00	BL	2,83	NÃO COTAMOS		0,00
008	Protetor solar UVA/UVB, fator 30, loção cremosa 200 ml	300,00	FR	11,89	NUTRIEX	11,80	3.540,00
009	Abaixador de lingua de madeira descartável, 14cm tipo espátula 1,5 cm, 2mm, pacote com 100 unidades	100,00	PCTE	5,72	TALGE	2,74	274,00
010	Agulha hipodérmica 25 x 7 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado, conector em plástico Luer, com capa, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	20,00	CX	10,20	DESCARPACK	6,00	120,00
011	Agulha hipodérmica 25 x 8 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado conector em plástico LAUER, com capa descartável, embalagem individual, caixa com 100	40,00	CX	9,31	DESCARPACK	6,00	240,00
012	Álcool etílico hidratado 70 % liquido 1000 ml	200,00	UN	5,14	PROLINK	3,30	660,00
013	Álcool etílico hidratado 70%, gel 500ml	45,00	FR	4,93	DA ILHA	4,90	220,50
014	Àlcool etílico, hidratado 70% com carbopol e glicerina, bag im box. com bico dosador refil 800 ml	25,00	UN	10,76	NÃO COTAMOS		0,00
015	Algodão hidrófilo sanfonado rolo c/ 500 g	60,00	UN	4,34	NÃO COTAMOS		0,00
016	Aspirador secreções, portátil, elétrico, cerca de 1300ml, 1/4HP, frasco em polipropileno transparente, vazão 19l/minuto vacuômetro 550 mmHg bivolt	2,00	UN	347,00	MEDICATE	308,00	616,00
017	Atadura Crepon 100% algodão 10 cm /180 cm em repouso 18 fios/cm2 embalagem individual	2.000,00	UN	0,65	ANDREONI	0,57	1.140,00
018	Atadura Crepon 100% algodão 15 cm /180 cm em repouso 18 fios/cm2 embalagem individual	1.500,00	UN	1,01	ANDREONI	0,86	1.290,00
019	Bota de unna, óxido de zinco, óleo castor, petrolato branco e água 10,2cmx9,14m, em gaze elástica, embalagem individual, estéril	40,00	UN	30,55	UNICENTER	23,90	956,00
020	Braçadeira completa com manguito em nylon fecho em velcro adulto	8,00	UN	27,79	PREMIUM	22,40	179,20

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Carla Jane Fernanda

691

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
021	Cabo de bisturi aço inoxidável nº 4	5,00	UN	8,16	NÃO COTAMOS		0,00
022	Cabo de bisturi aço inoxidável nº 7	5,00	UN	31,00	NÃO COTAMOS		0,00
023	Catéter oxigenoterapia, plástico atóxico, flexivel, ponta arredondada, tipo óculos, descartável e estéril, embalado individualmente	120,00	UN	0,88	MARKMED	0,81	97,20
024	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 20G periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora descartável	20,00	UN	2,25	TALGE	0,58	11,60
025	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 22G periférico periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	20,00	UN	2,16	TALGE	0,58	11,60
026	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 24G periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	20,00	UN	1,61	TALGE	0,70	14,00
027	COLETOR DE URINA EM PLÁSTICO SISTEMA ABERTO cerca de 2000ml, graduação de 100 em 100ml, não estéril e descartável. Pacote com 100 unidades	70,00	PCTE	22,61			0,00
028	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100ml, válvula anti-refluxo, clamp.	90,00	UN	5,27	FARMATEX	2,74	246,60
029	Coletor material perfurocortante papelão 13 litros alças rigidas e tampa, revestimento interno em poliuretano.	5,00	UN	38,52	DESCARBOX	30,50	152,50
030	Coletor material perfurocortante papelão 20 litros, alças rigidas e tampa, revestimento interno em poliuretano.	8,00	UN	53,98	DESCARBOX	41,00	328,00
031	Compressa de gaze tecido 100% algodão 13 fios/cm2 branca isenta de impurezas 8 camadas 7,50cm/7,50cm 5 dobras pacote com 500 unidades	650,00	PCTE	12,49	MB TEXTIL	12,00	7.800,00
032	Compressa de gaze tecido 100% algodão tipo queijo, branca, isenta de impurezas, 9 fios/cm2, 91cm, 91m, 8 dobras	35,00	RL	22,76	MB TEXTIL	22,00	770,00
033	Detergente enzimático a base de amilase proteasee lipase e carboidrase frasco 1000ml	20,00	LT	23,61	KELLDRIN	17,00	340,00
034	Dreno cirurgico de penrose latex, sem gaze nº 3 descartável e estéril	30,00	UN	1,20	NÃO COTAMOS		0,00
035	Equipo de infusão, PVC flexivel, min. 120cm câmara flexivel com filtro de ar, gota padrão, pinça reguladora de fluxo com injetor, estéril - Macrogotas.	1.000,00	UN	0,92	DESCARPACK	0,83	830,00
036	Equipo para nutrição enteral, PVC cristal, mín 120cm, câmara flexivel com filtro de ar, gota padrão regulador de fluxo, conector tipo Luer. Cor azul	300,00	UN	0,98	DESCARPACK	0,83	249,00
037	Esfigmomanômetro analógico aneróide de braço até 300 mmHg com	3,00	UN	172,14	PREMIUM	49,00	147,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Fernanda

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	braçadeira em nylon e fecho em velcro tamanho adulto						
038	Esfigmomanômetro digitalde braço até 300 mmHg braçadeira em nylon fecho em velcro tamanho adulto	3,00	UN	144,63	PREMIUM	115,00	345,00
039	Esfigmomanômetro analógico aneróide de braço até 300 mmHg com braçadeira em tecido e fecho em velcro tamanho infantil	1,00	UN	73,79	PREMIUM	49,00	49,00
040	Espaçador com máscara infantil ultra flexível bivalvulada, adaptador universal para spray aerossol, câmara transparente	6,00	UN	35,48	MEDICATE	34,13	204,78
041	Esparadrapo 100mm/4,50m, impermeável 1 face, branco, tecido algodão	60,00	UN	5,65	MISSNER	5,40	324,00
042	ESPÉCULO VAGINAL POLIETILENO (MEDIO) ESTERIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	900,00	UN	1,29	KOLPLAST	1,10	990,00
043	ESPÉCULO VAGINAL POLIETILENO (PEQUENO) ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	650,00	UN	1,04	KOLPLAST	0,90	585,00
044	Estetoscópio biauricular, aço cromado, "Y" sem soldas, olivas de silicone anatômicas, haste leve	6,00	UN	29,62	ADVANTIVE	12,00	72,00
045	Tubo de silicone autoclavável fara fornecimento de ar comprimido nº 202	7,00	M	9,84	NÃO COTAMOS		0,00
046	Tubo de látex uso hospitalar para administração de ar comprimido nº 204	7,00	M	5,50	NÃO COTAMOS		0,00
047	EXTENSOR EQUIPO SORO PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA DERIVAÇÃO Y DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS CONECTOR LUER LOCK MACHO E FEMEA COM TAMPAS ESTERIL E DESCARTÁVEL	25,00	UN	0,74	NÃO COTAMOS		0,00
048	Fio de Sutura catgut cromado com agulha, 2-0, compr. mínimo 70cm 1/2 círculo cilíndrica, 3cm estéril	24,00	UN	3,64	NÃO COTAMOS		0,00
049	Fio de sutura catgut simples com agulha 4-0 comp. ,mínimo 70cm, 1/2 círculo cilíndrica, 3,5 cm estéril.	48,00	CX	3,63	TECHNOFIO	3,45	165,60
050	Fio de Sutura catgut simples com agulha, 2-0, compr. mínimo 70 cm 1/2 círculo cilíndrica 3,5 cm esteril	48,00	UN	3,54	TECHNOFIO	3,45	165,60
051	Fio de sutura nylon monifilamento 2-0 preto, 45cm com agulha 3/8 de círculo cortante, 3cm estéril	96,00	UN	1,50	TECHNOFIO	1,40	134,40
052	Fio de sutura nylon monifilamento 3-0 preto, 45cm com	192,00	UN	1,57	TECHNOFIO	1,40	268,80

11.101.480/0001-01
Rua Eva 864 92848-85
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Fernanda

063

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril						
053	Fio de sutura nylon monifilamento 4-0 preto 45cm com agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril	96,00	UN	1,66	TECHNOFIO	1,40	134,40
054	Fita adesiva hospitalar microporosa não tecido de viscose rayon bege 5cm/10m com adesivo hipoalergênico	150,00	UN	2,95	NÃO COTAMOS		0,00
055	Indicador quimico classe I externo adesiva para esterilizaçao a vapor rolo 30 metros (fita para autoclave).	35,00	RL	3,33	NÃO COTAMOS		0,00
056	Fralda descartável anatômica PEQUENA até 40kg, flocos em gel abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto.	1.000,00	UN	0,92	DESCARPACK	0,91	910,00
057	Fralda descartável anatômica MÉDIA até 40 a 70kg, flocos em gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto.	2.600,00	UN	1,04	DESCARPACK	1,04	2.704,00
058	Fralda descartável anatômica GRANDE acima de 70kg, flocos em gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto	2.700,00	UN	1,29	DESCARPACK	1,13	3.051,00
059	Fralda descartável anatômica EXTRA GENDE acima de 120kg, flocos em gel abas antivazamento, faixa ajustável, adulto	1.600,00	UN	1,37	DESCARPACK	1,29	2.064,00
060	Frasco tipo almotolia em polipropileno, bico reto, longo estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 250ml.	40,00	UN	3,60	J PROLAB	2,20	88,00
061	Frasco tipo almotolia em polipropileno, bico reto, longo, estreito, com protetor tampa em rosca transparente 500ml	30,00	UN	4,29	J PROLAB	2,80	84,00
062	Gel condutor eletrocardiografia, frasco 300g	5,00	FR	4,30	NÃO COTAMOS		0,00
063	Gel condutor ultrasonografia, frasco 300g	13,00	FR	9,86	NÃO COTAMOS		0,00
064	GLICEROL LÍQUIDO VISCOSO INCOLOR PUREZA MÍNIMA DE 99% FRASCO DE 1000ML (GLICERINA)	12,00	FR	20,95	NÃO COTAMOS		0,00
065	Hipoclorito de sódio liquido amarelo esverdeado, tor mínimo de 10% de cloro ativo, concentrado frasco 5 litros	12,00	FR	35,00	NITROGENIOS	15,40	184,80
066	Indicador Biológico segunda geração autocontido ampola com meio de cultura geobacillus stearothermophillus resposta em 24 horas para esterilização a vapor	500,00	UN	5,01	SS PLUS	3,90	1.950,00
067	Iodopovidona (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%) solução tópica aquosa frasco 1000 ml	35,00	UN	16,14	NÃO COTAMOS		0,00
068	Nebulizador ultrassonico, de mesa, com interruptor liga/desl,	5,00	UN	60,13	NÃO COTAMOS		0,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Carla

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	compeensor com gabinete plástico com no mínimo, máscara, extensor e frasco graduado						
069	Lâmina de bisturi aço carbono nº 21 descartável estéril embalada individualmente	200,00	UN	0,23	NÃO COTAMOS		0,00
070	Lâmina de bisturi aço carbono nº 22 descartável estéril embalada individualmente	300,00	UN	0,32	NÃO COTAMOS		0,00
071	Lâmina de bisturi aço carbono nº 23 descartável estéril embalada individualmente	500,00	UN	0,30	NÃO COTAMOS		0,00
072	Lençol descartavel papel 0,50m/70m, rolo, maca hospitalar	70,00	UN	8,82	CONFORT	7,00	490,00
073	Lidocaina cloridrato associada e fenilafrina 20mg+0,4mg/ml solução injetável tubetes 1,8 ml	600,00	TB	0,79	NÃO COTAMOS		0,00
074	Lidocaina cloridrato 2% solução injetável, tubetes 1,8ml	600,00	TB	0,43	NÃO COTAMOS		0,00
075	Lidocaina cloridrato 2% solução injetável, 20ml	15,00	TB	2,63	NÃO COTAMOS		0,00
076	Luva cirurgica latéx natural, 6, estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvivel	50,00	PAR	1,10	MEDFFEL	0,97	48,50
077	Luva cirurgica latéx natural, 6,5 estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvivel	80,00	PAR	1,06	MEDFFEL	0,97	77,60
078	Luva cirurgica latéx natural, 7, estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada em pó bioabsorvivel	150,00	PAR	1,11	MEDFFEL	0,97	145,50
079	Luva cirurgica latéx natural, 7,5, estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada em pó biosbsorvivel	170,00	PAR	1,13	MEDFFEL	0,97	164,90
080	Luva cirurgica latéx natural, 8, estéril comprimento mínimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvivel	100,00	PAR	1,17	MEDFFEL	0,97	97,00
081	Luva descartável plástica, multiuso, estéril, embalada individualmente pacote com 100	14,00	CX	12,30	LUPLAST	7,00	98,00
082	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvivel, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	90,00	CX	17,56	TALGE	17,00	1.530,00
083	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvivel, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	180,00	UN	17,98	TALGE	17,00	3.060,00
084	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme	200,00	CX	18,11	TALGE	17,00	3.400,00

11.101.480/0001-01
INSC. EST. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Fernanda

665

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.						
085	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural integro e uniforme	50,00	CX	17,75	TALGE	17,00	850,00
	GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.						
086	Lanceta aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada descartável, estéril	600,00	UN	0,44	G TECH	0,23	138,00
	embalagem individual ultrafina						
087	Papel crepado para esterelização, 100% celulose, 1º geração,	300,00	UN	0,63	NÃO COTAMOS		0,00
	50x50cm, com cor, em folha						
088	Papel crepado para esterelização, 100% celulose, 1º geração,	300,00	UN	0,31	NÃO COTAMOS		0,00
	40X40CM, com cor, em folha						
089	Papel crepado para esterelização, 100% celulose, 1º geração,	300,00	UN	0,25	NÃO COTAMOS		0,00
	30X30cm, com cor, em folha						
090	Papel grau cirurgico 8cm 100m	15,00	UN	35,10	BIO TEXTIL	29,90	448,50
091	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo,	24,00	UN	43,12	HARBO	40,00	960,00
	10cm, 100m, em bobina com filme laminado de transparente						
092	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo,	28,00	UN	47,90	HARBO	47,90	1.341,20
	12cm, 100m, em bobina com filme laminado transparente						
093	Papel grau cirúrgico porosidade controlada autoclave a vapor	14,00	RL	65,98	HARBO	60,00	840,00
	15cm, 100m com indicador químico filme termoplástico						
094	Peróxido de hidrogenio (água oxigenada) 10 vol. 1000 ml	18,00	FR	4,66	NÃO COTAMOS		0,00
095	Pinça cirurgica, aço inoxidável, dissecção serrilhada 14cm	10,00	UN	9,16	NÃO COTAMOS		0,00
096	Pinça cirurgica aço inoxidável anatomica 14cm dente de rato	5,00	UN	11,84	NÃO COTAMOS		0,00
097	Pinça cirurgica aço inoxidável anatomica 14cm serrilha normal	12,00	UN	9,45	NÃO COTAMOS		0,00
098	Pinça cirurgica aço inoxidável Kelly reta 14cm	6,00	UN	24,32	NÃO COTAMOS		0,00
099	Pinça cirurgica, aço inoxidável, Kelly curva 14 cm com trava hospitala	6,00	UN	24,76	NÃO COTAMOS		0,00
100	Porta agulha aço inoxidável, Mayo Hegar 16cm	10,00	UN	28,88	NÃO COTAMOS		0,00
101	Recipiente nutrição enteral transparente 500ml com tampa rosqueada	300,00	UN	0,95	BIOBASE	0,94	282,00
	alça etiqueta bico conector graduado não estéril atóxico descartável						
102	SABONETE LÍQUIDO 800ML, REFIL COM PONTA DOSADORA PARA DISPENSER	45,00	UN	8,46	NÃO COTAMOS		0,00
103	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico	400,00	UN	0,46	TOPMED	0,18	72,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
CEP 81610-070 Vila Hauer CURITIBA PR

Fernanda

999

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	rígido nº 21 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora						
104	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 23 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	1.200,00	UN	0,35	TOPMED	0,18	216,00
105	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 25 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	400,00	UN	0,48	TOPMED	0,18	72,00
106	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 27 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	200,00	UN	0,49	TOPMED	0,18	36,00
107	Seringa aço inoxidável autoclavável 1,8ml retrocarga carpule aspiração	3,00	UN	36,59	NÃO COTAMOS		0,00
108	Seringa polipropileno transparente 20ml com sistema segurança segundo NR/32 bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 1 em 1ml com agulha 25x0,7mm bisel trifacetado descartável	1.900,00	UN	0,75	SR	0,51	969,00
109	Seringa polipropileno transparente 10ml com sistema segurança segundo NR/32 bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2ml com agulha 25x0,7mm bisel trifacetado descartável	1.500,00	UN	0,48	SR	0,36	540,00
110	Seringa polipropileno transparente 3ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação áxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável	2.500,00	UN	0,22	SR	0,21	525,00
111	Seringa polipropileno transparente 5ml com sistema de segurança NR/32, bico centrla simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável	4.000,00	UN	0,26	SR	0,23	920,00
112	Sonda latéx siliconada folley nº 12,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orifícios laterias largos/arred, válvula borracha drenagem c/ conexão padrão estéril	15,00	UN	4,30	NÃO COTAMOS		0,00
113	Sonda latéx siliconada folley nº 14,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orifícios laterias largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	15,00	UN	4,30	NÃO COTAMOS		0,00
114	Sonda latéx siliconada folley nº 16,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orifícios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	25,00	UN	4,57	NÃO COTAMOS		0,00
115	Sonda latéx siliconada folley nº 18,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orifícios laterias largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	40,00	UN	9,00	NÃO COTAMOS		0,00

Fernanda

667

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
116	Sonda latéx siliconada folley nº 20,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterais largos/arred válvula corracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	40,00	UN	7,59	NÃO COTAMOS		0,00
117	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº8 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	500,00	UN	0,68	NÃO COTAMOS		0,00
118	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº10 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	3.600,00	UN	0,78	MARKMED	0,45	1.620,00
119	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 12 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	5.000,00	UN	0,73	MARKMED	0,47	2.350,00
120	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 14 maleável, transparente taraumática estéril embalagem individual	5.000,00	UN	0,84	MARKMED	0,52	2.600,00
121	Sondacatéter de aspiração traqueal nº 6, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual	400,00	UN	0,61	NÃO COTAMOS		0,00
122	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 8, PVC atóxico flexível, ponta ateaumática, estéril, embalagem individual	400,00	UN	0,65	NÃO COTAMOS		0,00
123	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 10, PVC, atóxico flexível, pont atraumática, estéril, embalagem individual	400,00	UN	0,69	NÃO COTAMOS		0,00
124	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 12, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalegem individual	400,00	UN	0,83	NÃO COTAMOS		0,00
125	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 14, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril embalagem individual	400,00	UN	0,77	NÃO COTAMOS		0,00
126	Termômetro clinico digital até 45 graus uso auricular e de testa com alarmes e memória até 30 medições	3,00	UN	169,00	G TECH	156,00	468,00
127	Termômetro clinico digital até 45 graus uso axiliar e oral com alarmes e memória da ultima medição	15,00	UN	13,64	G TECH	10,00	150,00
128	Termômetro -25 a+30 grausC, vacinas liquido avermelhado, plástico 120mm, 40mm cabo extensor de 710 mm	1,00	UN	47,15	NÃO COTAMOS		0,00
129	Tesoura aço inoxidável15 cm reta Metzembaum	9,00	UN	27,96	NÃO COTAMOS		0,00
130	Tesoura aço inoxidável 9cm reta SPENCER	12,00	UN	35,56	NÃO COTAMOS		0,00
131	Tesoura aço inoxidável 12 cm reta com duas pontas finas Íris.	12,00	UN	15,94	NÃO COTAMOS		0,00
132	Tesoura aço inoxidável 15 cm reta Mayo Stille	12,00	UN	29,59	NÃO COTAMOS		0,00

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-55
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
133	Tesoura aço inoxidável 15 cm reta Joseph reta	12,00	UN	37,01	NÃO COTAMOS		0,00
134	Umidificador em polipropileno com iserto de latão 250ml boca larga identificação padrão ABNT para oxigênio com conexão borboleta	12,00	UN	15,35	IFAB	9,49	113,88
135	Petrolato puro (vaselina) pomada 500g	50,00	PT	21,14	NÃO COTAMOS		0,00
136	Petrolato puro (vaselina) liquido tópico 1000ml	12,00	FR	20,96	NÃO COTAMOS		0,00
137	Válvula reguladora para cilindro de gás manual com mamômetro em ferro cromado	10,00	UN	170,20	HAOXI	150,00	1.500,00
138	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 12 longa 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal, estéril, embalagem individual	15,00	UN	1,08	NÃO COTAMOS		0,00
139	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 8 longa 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	15,00	UN	1,05	NÃO COTAMOS		0,00
140	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 16 longa 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, estéril embalagem individual	15,00	UN	1,23	NÃO COTAMOS		0,00
141	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO PARA JEJUNOSTOMIA/GASTROSTOMIA MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTA RÍGIDA ESCALONADA, CONECTOR LUER FEMEA COM TAMPA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	30,00	UN	18,00	NÃO COTAMOS		0,00
142	SONDA TRATO URINÁRIO TIPO FOLEY, SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH 2 VIAS, CONECTOR PADRÃO, COM BALÃO DE CERCA DE 5ML, CONECTOR PADRÃO	10,00	UN	5,21	NÃO COTAMOS		0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 60.830,66

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses qua apresentam regugitação com proteinas modoficadas em sua relação caseina/proteina do soro de leite (70:30) enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 10,5% proteina, 47,5% carboidratos, 42% gorduras. Carboidratos: 76% lactose, 24% de amido (5% milho e 95% batata) pré-gelatinizado como espessante. Osmolandade: 250 mOsm/Kg. Lata 400g. Produzido no Brasil.	24,00	LATA	23,84			0,00
002	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ ENRIQUECIDA COM FERRO E ISENTA DE SACAROSE INDICADO PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MES DE VIDA, COM PREDOMINANCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, REDUÇÃO PORCENTUAL DE GORDURA LÁCTEA	130,00	LATA	33,00			0,00

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM MALTODEXTRINA NA FÓRMULA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº 977/1998. LATA COM 400G.						
003	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, a base de proteina isolada de soja, com ferro, enriquecida com L-metionona, como fonte de carboidratos 100% maltodextina, DHA e ARA, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Lata 400g.	80,00	LATA	40,50			0,00
004	Formula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com predominancia da proteina do soro do leite em relação a caseina, com DHA, ARA e nucleotideos, acrescida de vitaminas minerais e outros oligoelementos, lata 400g	80,00	LATA	44,92			0,00
005	Suplemento alimentar em pó para crianças a partir de 1 ano, para uso oral ou enteral, polimérico, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/), fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume, isento de lactose e glúten , com 9% de proteina (100% caseinato), 50% de carboidrato (maltodextrina, sacarose e maltose), 41% de lipidios (100% óleos vegetais – palma, girassol, canola e semente de colza –, com relação W6:W3 de 5:1). Osmolalidade de 505 mOsm/kg H2O. Acrescido de todas as vitaminas e sais minerais, além de colina, carnitina e taurina. Lata de 400gr, sem sabor.	60,00	LATA	50,68			0,00
006	Módulo de maltodextrina para nutrição enteral ou oral 100% maltodextrina osmolaridade de 70mOsm/Kg de água. Valor energético: 380Kcal/100g. Lata 400 g	15,00	LATA	33,45			0,00
007	Suplemento para nutrição enteral ou oral hipertroteico, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, sendo uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug). Possui também Prebio® 1 e frutoligossacarideos. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (fosfato B1, B2) zinco e selênio. Densidade calórica: 1.0 kcal/ml, carboidratos 34,5% (100% maltodextrina), lipidios 31% (98% gordura láctea e 2% lecitina de soja), fibras 15gr/litro, lata 370g se sabor.	50,00	LATA	63,68			0,00
008	Suplemento para nutrição enteral ou oral, em pó, a base de proteina isolada de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente completo e na diluição padrão é considerada normocalórica e hipossódica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata com 800g sabor baunilha	180,00	LATA	59,29			0,00
009	Módulo de proteina para nutrição enteral ou oral, dispersivel em água, criado especialmente para auxiliar e atender as necessidades proteicas, 100% ceseinato de cálcio isento de colesterol, glúten e fibras, sem sabor, lata com no minimo 240g.	24,00	LT	83,66			0,00
010	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPERCALÓRICO (1,5Kcal/ml) COM TCM. ISENTO DE GLUTEN, COLESTEROL, SACAROSE	35,00	FR	33,00			0,00

Fernanda

679

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.101.480/0001-01 **Fornecedor :** EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **E-mail:** EFETIVE@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA DAS CARMELITAS 634 BARRACAO - HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-070 **Telefone:** 4130420996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9049284885 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 4132251823

Representante: CLAUDIO JOSE DOS SANTOS **CPF:** 035.501.499-80 **RG:** 83005793

Endereço representante: RUA DAS CARMELITAS 634 - HAUER - CURITIBA/PR - CEP 81610-070 **Telefone representante:** 4130420996

E-mail representante: CLAUDIO@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - BANCO DO BRASIL - CURITIBA/PR **Conta:** 24563-5 **Data de abertura:** 13/12/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	E LACTOSE. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM TETRA SQUARE 1000ml						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 60.830,66

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01

11.101.480/0001-01
Insc. Est. 904.92848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 CURITIBA PR

Fernanda

Carla Jeane

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

O representante legal da empresa SIDNEI DE OLIVEIRA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

671

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

O representante legal da empresa SIDNEI DE OLIVEIRA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

RAZÃO SOCIAL: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01
ENDEREÇO RUA DAS CARMLITAS, Nº 634
MUNICIPIO: CURITIBA/PARANÁ
TELEFONE: 41 3042-0996

Declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2018, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta da Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e a presente declaração, referente seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Município de Planalto.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Fernanda Soares Jeane

EFETIVE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 072/2018

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Efetive Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME
Endereço: Rua das Carmelitas, nº 634 - Vila Hauer
CEP: 81.610-070 – Curitiba/PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
Inscrição Estadual: 904.92.848-85
Inscrição Municipal: 00572460-4
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme Edital
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias. Conforme Edital
Validade da Proposta: 12 (doze) meses. Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil - AG: 3007-4 C/C: 24563-5
Representante Legal: Sidnei de Oliveira
RG: 8.086.069-2
CPF: 028.087.009-46
Endereço: Rua das Carmelitas, 634 - bairro: Vila Hauer
CEP: 81.610-070 – Curitiba/PR - **Email:** efetive@hotmail.com

Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, direta e indireta incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Planalto.

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Procurador: SIDNEI DE OLIVEIRA· "cotações"
OLYVERSYDY@HOTMAIL·COM-Tel/WhatsSapp: 45 99953-9000·

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359

676

02520829/0001-40

67

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 **Fornecedor :** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **E-mail:** licitacoes@dimaster.com.br

Endereço : RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000 **Telefone:** 54-35236500 **Fax:** 54-35232620 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1700004112 **Contador:** Mauricio Meneghel **Telefone contador:** 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers **CPF:** 015.307.050-10 **RG:** 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: licitacoes@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 5122-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS **Conta:** 7468-3 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Ambroxol, sal cloridrato, 6mg/ml xarope adulto 100 ml	1.200,00	FR	1,69	NATULAB	1,69	2.028,00
002	Ambroxol, sal cloridrato, 3 mg/ml xarope infantil 100 mL	900,00	FR	1,70	NATULAB	1,69	1.521,00
009	Cinarizina 75 mg	50.000,00	COM	0,14	HYPERMARCAS	0,118	5.900,00
010	Citalopram 20 mg	48.000,00	COM	0,23	ZYDUS	0,205	9.840,00
019	Escopolamina Butilbrometo comprimido 10mg.	14.000,00	COM	0,49	GREEN PHARMA	0,45	6.300,00
020	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml solução injetável 1ml.	350,00	AMP	1,05	HIPOLABOR	1,05	367,50
021	Escopolamina Butilbrometo associada com dipirona sódica 10 mg+250mg. comprimido	10.000,00	COM	0,42	HYPERMARCAS	0,399	3.990,00
022	Escopolamina Butilbrometo associada com dipirona sódica 4mg+500mg/ml . solução injetável 5ml	250,00	AMP	1,40	FARMACE	1,39	347,50
037	Metoprolol sal succinato 25 mg (liberação controlada)	9.500,00	COM	0,43	ACCORD	0,40	3.800,00
039	Nistatina 25.000 UI/GCreme vaginal 60 g + aplicadores.	800,00	TB	3,94	GREEN PHARMA	3,87	3.096,00
051	Sertralina, cloridrato 50 mg	80.000,00	COM	0,14	GEOLAB	0,118	9.440,00
052	Simeticona 75mg/ml, emulsão oral 10 ml	1.200,00	FR	1,05	NATULAB	0,89	1.068,00
054	Vitaminas complexo B,B1,B2,B5,B6 E B3 solução injetável 2ml.	600,00	AMP	0,74	SANTISA	0,74	444,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**48.142,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	Atadura Crepon 100% algodão 10 cm /180 cm em repouso 18 fios/cm2 embalagem individual	2.000,00	UN	0,65	MELHORMED	0,63	1.260,00
018	Atadura Crepon 100% algodão 15 cm /180 cm em repouso 18 fios/cm2 embalagem individual	1.500,00	UN	1,01	MELHORMED	0,85	1.275,00
035	Equipo de infusão, PVC flexivel, min. 120cm câmara flexivel com com fintro de ar, gota padrão, pinça reguladora de fluxo com injetor estéril - Macrogotas.	1.000,00	UN	0,92	DESCARPACK	0,92	920,00
058	Fralda descartável anatômica GRANDE acima de 70kg, flocos em gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto	2.700,00	UN	1,29	DESCARPACK	1,29	3.483,00
059	Fralda descartável anatômica EXTRA GENDE acima de 120kg, flocos em gel abas antivazamento, faixa ajustável, adulto	1.600,00	UN	1,37	DESCARPACK	1,37	2.192,00
082	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural integro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvivel, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	90,00	CX	17,56	MEDIX	17,50	1.575,00
083	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural integro e uniforme	180,00	UN	17,98	MEDIX	17,50	3.150,00

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 048 443 280-34
Procuradora

Fernanda

678

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.520.829/0001-40 **Fornecedor :** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **E-mail:** licitacoes@dimaster.com.br

Endereço : RODOVIA BR 480 180 - CENTRO - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000 **Telefone:** 54-35236-2600 **Fax:** 54-3523-2620 **Celular:**

Inscrição Estadual: 1700004112 **Contador:** Mauricio Meneghel **Telefone contador:** 54-3523-1143

Representante: Jocimar Revers **CPF:** 015.307.050-10 **RG:** 1088774821

Endereço representante: Rodovia BR 480 180 - Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000 **Telefone representante:**

E-mail representante: licitacoes@dimaster.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 5122-5 - ERECHIM - ERECHIM/RS **Conta:** 7468-3 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.						
084	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	200,00	CX	18,11	MEDIX	17,50	3.500,00
085	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	50,00	CX	17,75	MEDIX	17,50	875,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.230,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 66.372,00

Validade da proposta: 360 dias

Prazo de entrega: 5 dias

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF 448 443 280-34
Procuradora

02520829/0001-40
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Rodovia BR 480, nº 180
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

02.520.829/0001-40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA
RODOVIA BR 480, 180
cep 99.740-000
BARAO DE COTEGIPE - RS

Dados Complementares

1. Identificação da Empresa

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: DIMASTER
Endereço: Rodovia BR 480 – 180 Bairro: Centro
Município: Barão de Cotegipe – RS Cep. 99740-000
Fone: 54-3523-2600 - Fax: 54-3523-2620
E-mail: licitacoes@dimaster.com.br
E-mail: contratos@dimaster.com.br
CNPJ: 02.520.829/0001-40
Inscrição Estadual: 170/0004112
Inscrição Municipal: 450

2. Condições da Proposta:

Prazo de validade da proposta: Conforme edital
Prazo máximo de entrega: Conforme edital
Forma de Pagamento: Conforme edital
Declaramos que os produtos atendem as especificações descritas no edital e a todas as exigências do Ministério da Saúde.
Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

3. Declaração

Declaramos para os devidos fins que esta proposta foi elaborada de forma independente e nela estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Dados Bancários:

Banco do Brasil
Ag.: 5122-5 C.C 7468-3

Dados para Contrato:

Suema Tussi Brunelo
RG. 1038690028 – SSP/RS
CPF. 448.443.280-34
Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada
Função na empresa: Procuradora
End. Residencial: Rua Augusto Berton - 74 - Centro
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000

.....
Suema Tussi Brunelo
CPF 448.443.280-34
Procuradora

680

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** licitacao@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: LEANDRO LUNARDI **CPF:** 101.138.129-06 **RG:** 13.485.310-7

Endereço representante: RUA AUGUSTO SAGGIN 249 - PLANALTO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:** 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Ambroxol, sal cloridrato, 6mg/ml xarope adulto 100 ml	1.200,00	FR	1,69	FARMACE		1,65	1.980,00
002	Ambroxol, sal cloridrato, 3 mg/ml xarope infantil 100 mL	900,00	FR	1,70	FARMACE		1,65	1.485,00
004	Bromoprida gotas 4 mg/ml, 20 ml	700,00	FR	1,05	MARIOL		1,049	734,30
005	Bromoprida 10 mg	32.000,00	COM	0,18	PRATI		0,18	5.760,00
008	Ciclobenzaprina cloridrato 10 mg	42.000,00	COM	0,18	CIMED		0,168	7.056,00
013	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir 120ml	900,00	FR	1,50	FARMACE		1,49	1.341,00
016	Diclofenaco sal sódico 25mg/mL solução injetável 3ml	1.500,00	AMP	0,52	FARMACE		0,519	778,50
018	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1 ml	30,00	AMP	2,69	HIPOLABOR		2,283	68,49
021	Escopolamina Butilbrometo associada com dipirona sódica 10 mg+250mg. comprimido	10.000,00	COM	0,42	PHARLAB		0,42	4.200,00
023	Fenitoína sódica 50mg/ml injetável 5ml	50,00	AMP	2,19	CRISTALIA		2,083	104,15
027	Gentamicina 40 mg/ml solução injetável 2ml	400,00	AMP	0,96	HYPOFARMA		0,792	316,80
029	Glicose 50% solução injetável 10 ml	400,00	AMP	0,28	SANTEC		0,224	89,60
031	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável 1ml	50,00	AMP	1,23	HYPOFARMA		1,188	59,40
035	Meloxican 15 mg	50.000,00	COM	0,13	PHARLAB		0,102	5.100,00
036	Metoclopramida cloridrato 5mg/ ml solução injetável2ml	450,00	AMP	0,30	ISOFARMA		0,29	130,50
042	PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG	50.000,00	COM	0,49	GERMED		0,183	9.150,00
051	Sertralina, cloridrato 50 mg	80.000,00	COM	0,14	AUROBINDO		0,14	11.200,00
052	Simeticona 75mg/ml, emulsão oral 10 ml	1.200,00	FR	1,05	HIPOLABOR		0,858	1.029,60

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.583,34

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
005	Glicose 50% solução injetável 10 ml	500,00	AMP	0,29	SANTEC		0,221	110,50
008	Protetor solar UVA/UVB, fator 30, loção cremosa 200 ml	300,00	FR	11,89	RIVKA		9,372	2.811,60
009	Abaixador de lingua de madeira descartável, 14cm tipo espátula 1,5 cm, 2mm, pacote com 100 unidades	100,00	PCTE	5,72	TALGE		2,758	275,80
010	Agulha hipodérmica 25 x 7 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado, conector em plástico Luer, com capa, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	20,00	CX	10,20	SOLIDOR		7,10	142,00
011	Agulha hipodérmica 25 x 8 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado conector em plástico LAUER, com capa descartável, embalagem individual, caixa com 100	40,00	CX	9,31	SOLIDOR		7,10	284,00
012	Álcool etílico hidratado 70 % liquido 1000 ml	200,00	UN	5,14	CICLOFARMA		4,10	820,00

Fernanda

181

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** licitacao@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: LEANDRO LUNARDI **CPF:** 101.138.129-06 **RG:** 13.485.310-7

Endereço representante: RUA AUGUSTO SAGGIN 249 - PLANALTO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:** 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	Álcool etílico hidratado 70%, gel 500ml	45,00	FR	4,93	CICLOFARMA		4,177	187,97
016	Aspirador secreções, portátil, elétrico, cerca de 1300ml, 1/4HP, frasco em polipropileno transparente, vazão 19l/minuto vacuômetro 550 mmHg bivolt	2,00	UN	347,00	MEDICATE		293,67	587,34
017	Atadura Crepon 100% algodão 10 cm /180 cm em repouso 18 fios/cm2 embalagem individual	2.000,00	UN	0,65	ORTOFEN		0,502	1.004,00
018	Atadura Crepon 100% algodão 15 cm /180 cm em repouso 18 fios/cm2 embalagem individual	1.500,00	UN	1,01	ORTOFEN		0,735	1.102,50
022	Cabo de bisturi aço inoxidável nº 7	5,00	UN	31,00	ABC		18,44	92,20
024	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 20G periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora descartável	20,00	UN	2,25	SOLIDOR		0,661	13,22
025	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 22G periférico periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	20,00	UN	2,16	SOLIDOR		0,661	13,22
026	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 24G periférico siliconado câmara refluxo, tampa protetora, descartável	20,00	UN	1,61	SOLIDOR		0,661	13,22
028	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100ml, válvula anti-refluxo, clamp.	90,00	UN	5,27	LABOR IMPORT		2,593	233,37
029	Coletor material perfurocortante papelão 13 litros alças rigidas e tampa, revestimento interno em poliuretano.	5,00	UN	38,52	DESCARBOX		34,98	174,90
030	Coletor material perfurocortante papelão 20 litros, alças rigidas e tampa, revestimento interno em poliuretano.	8,00	UN	53,98	DESCARBOX		51,876	415,01
033	Detergente enzimático a base de amilase proteasee lipase e carboidrase frasco 1000ml	20,00	LT	23,61	KELLDRIN		16,50	330,00
035	Equipo de infusão, PVC flexivel, min. 120cm câmara flexivel com com fintro de ar, gota padrão, pinça reguladora de fluxo com injetor, estéril - Macrogotas.	1.000,00	UN	0,92	TKL		0,92	920,00
041	Esparadrapo 100mm/4,50m, impermeável 1 face, branco, tecido algodão	60,00	UN	5,65	MISSNER		5,51	330,60
042	ESPÉCULO VAGINAL POLIETILENO (MÉDIO) ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	900,00	UN	1,29	ADLIN		1,28	1.152,00
043	ESPÉCULO VAGINAL POLIETILENO (PEQUENO) ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	650,00	UN	1,04	ADLIN		0,924	600,60
047	EXTENSOR EQUIPO SORO PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA DERIVAÇÃO Y DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS CONECTOR LUER LOCK MACHO E FEMEA COM TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	25,00	UN	0,74	FUSAO		0,58	14,50

Fernanda

682

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** licitacao@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: LEANDRO LUNARDI **CPF:** 101.138.129-06 **RG:** 13.485.310-7

Endereço representante: RUA AUGUSTO SAGGIN 249 - PLANALTO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:** 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
048	Fio de Sutura catgut cromado com agulha, 2-0, compr. minimo 70cm 1/2 circulo cilindrica, 3cm estéril	24,00	UN	3,64	PROCARE		1,045	25,08
049	Fio de sutura catgut simples com agulha 4-0 comp. ,minimo 70cm, 1/2 circulo cilindrica, 3,5 cm estéril.	48,00	CX	3,63	PROCARE		1,045	50,16
050	Fio de Sutura catgut simples com agulha, 2-0, compr. minimo 70 cm 1/2 circulo cilindrica 3,5 cm esteril	48,00	UN	3,54	PROCARE		1,045	50,16
051	Fio de sutura nylon monifilamento 2-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril	96,00	UN	1,50	PROCARE		1,045	100,32
052	Fio de sutura nylon monifilamento 3-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril	192,00	UN	1,57	PROCARE		1,045	200,64
053	Fio de sutura nylon monifilamento 4-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril	96,00	UN	1,66	PROCARE		1,045	100,32
055	Indicador quimico classe I externo adesiva para esterilizaçao a vapor rolo 30 metros (fita para autoclave).	35,00	RL	3,33	EUROCEL		3,33	116,55
058	Fralda descartável anatômica GRANDE acima de 70kg, flocos em gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto	2.700,00	UN	1,29	DESCARPACK		1,25	3.375,00
060	Frasco tipo almotolia em polipropileno, bico reto, longo estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 250ml.	40,00	UN	3,60	JP		3,286	131,44
061	Frasco tipo almotolia em polipropileno, bico reto, longo, estreito, com protetor tampa em rosca transparente 500ml	30,00	UN	4,29	JP		3,94	118,20
062	Gel condutor eletrocardiografia, frasco 300g	5,00	FR	4,30	MULTIGEL		3,158	15,79
063	Gel condutor ultrasonografia, frasco 300g	13,00	FR	9,86	MULTIGEL		3,158	41,05
066	Indicador Biológico segunda geração autocontido ampola com meio de cultura geobacillus stearothermophillus resposta em 24 horas para esterilização a vapor.	500,00	UN	5,01	CLEAN		2,64	1.320,00
067	Iodopovidona (PVPI), a 10% (teor de iodo 1%) solução tópica aquosa frasco 1000 ml.	35,00	UN	16,14	FARMAX		16,13	564,55
069	Lâmina de bisturi aço carbono nº 21 descartável estéril embalada individualmente	200,00	UN	0,23	SOLIDOR		0,23	46,00
070	Lâmina de bisturi aço carbono nº 22 descartável estéril embalada individualmente	300,00	UN	0,32	SOLIDOR		0,237	71,10
071	Lâmina de bisturi aço carbono nº 23 descartável estéril embalada individualmente	500,00	UN	0,30	SOLIDOR		0,237	118,50

Fernanda

683

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** licitacao@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: LEANDRO LUNARDI **CPF:** 101.138.129-06 **RG:** 13.485.310-7

Endereço representante: RUA AUGUSTO SAGGIN 249 - PLANALTO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:** 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
072	Lençol descartavel papel 0,50m/70m, rolo, maca hospitalar	70,00	UN	8,82	PLUMAX		8,157	570,99
076	Luva cirurgica latéx natural, 6, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvível.	50,00	PAR	1,10	MAXITEX		0,98	49,00
077	Luva cirurgica latéx natural, 6,5 estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvivel	80,00	PAR	1,06	MAXITEX		0,98	78,40
078	Luva cirurgica latéx natural, 7, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada em pó bioabsorvivel	150,00	PAR	1,11	MAXITEX		0,98	147,00
079	Luva cirurgica latéx natural, 7,5, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada em pó biosbsorvivel	170,00	PAR	1,13	MAXITEX		0,98	166,60
080	Luva cirurgica latéx natural, 8, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvivel	100,00	PAR	1,17	MAXITEX		0,98	98,00
082	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvivel, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	90,00	CX	17,56	NUGARD		17,55	1.579,50
083	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvivel, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	180,00	UN	17,98	NUGARD		17,55	3.159,00
084	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvivel, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	200,00	CX	18,11	NUGARD		17,55	3.510,00
085	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvivel, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	50,00	CX	17,75	NUGARD		17,55	877,50
086	Lanceta aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada descartável, estéril embalagem individual ultrafina	600,00	UN	0,44	TKL		0,29	174,00
090	Papel grau cirurgico 8cm 100m	15,00	UN	35,10	HOSPFLEX		32,24	483,60
091	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo, 10cm, 100m, em bobina com filme laminado de transparente	24,00	UN	43,12	HOSPFLEX		40,92	982,08
093	Papel grau cirúrgico porosidade controlada autoclave a vapor 15cm, 100m com indicador químico filme termoplástico	14,00	RL	65,98	HOSPFLEX		65,98	923,72
094	Peróxido de hidrogenio (água oxigenada) 10 vol. 1000 ml	18,00	FR	4,66	FARMAX		4,66	83,88
103	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico	400,00	UN	0,46	LABOR IMPORT		0,18	72,00

Fernanda

684

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** licitacao@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: LEANDRO LUNARDI **CPF:** 101.138.129-06 **RG:** 13.485.310-7

Endereço representante: RUA AUGUSTO SAGGIN 249 - PLANALTO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:** 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	rigido nº 21 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora							
104	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 23 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	1.200,00	UN	0,35	LABOR IMPORT		0,18	216,00
105	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 25 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	400,00	UN	0,48	LABOR IMPORT		0,18	72,00
106	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 27 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	200,00	UN	0,49	LABOR IMPORT		0,18	36,00
108	Seringa polipropileno transparente 20ml com sistema segurança segundo NR/32 bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 1 em 1ml com agulha 25x0,7mm bisel trifacetado descartável	1.900,00	UN	0,75	SR		0,506	961,40
109	Seringa polipropileno transparente 10ml com sistema segurança segundo NR/32 bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2ml com agulha 25x0,7mm bisel trifacetado descartável	1.500,00	UN	0,48	SR		0,362	543,00
110	Seringa polipropileno transparente 3ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação ,áxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável	2.500,00	UN	0,22	SR		0,086	215,00
111	Seringa polipropileno transparente 5ml com sistema de segurança NR/32, bico centrla simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável	4.000,00	UN	0,26	SR		0,249	996,00
112	Sonda latéx siliconada folley nº 12,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterias largos/arred, válvula borracha drenagem c/ conexão padrão estéril	15,00	UN	4,30	SOLIDOR		2,573	38,60
113	Sonda latéx siliconada folley nº 14,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterias largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	15,00	UN	4,30	SOLIDDR		2,573	38,60
114	Sonda latéx siliconada folley nº 16,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	25,00	UN	4,57	SOLIDOR		2,573	64,33
115	Sonda latéx siliconada folley nº 18,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterias largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	40,00	UN	9,00	SOLIDOR		2,573	102,92
116	Sonda latéx siliconada folley nº 20,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterais largos/arred válvula corracha funil drenagem c/ conexão padrão	40,00	UN	7,59	SOLIDOR		2,573	102,92

carlo

Jeane

Fernanda

685

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** licitacao@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: LEANDRO LUNARDI **CPF:** 101.138.129-06 **RG:** 13.485.310-7

Endereço representante: RUA AUGUSTO SAGGIN 249 - PLANALTO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:** 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** 01/01/1900

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	estéril							
117	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº8 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	500,00	UN	0,68	MARCKMED		0,486	243,00
118	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº10 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	3.600,00	UN	0,78	MARCKMED		0,583	2.098,80
119	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 12 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	5.000,00	UN	0,73	MARCKMED		0,594	2.970,00
120	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 14 maleável, transparente taraumática estéril embalagem individual	5.000,00	UN	0,84	MARCKMED		0,701	3.505,00
121	Sondacatéter de aspiração traqueal nº 6, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual.	400,00	UN	0,61	MARCKMED		0,601	240,40
122	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 8, PVC atóxico flexível, ponta ateaumática, estéril, embalagem individual.	400,00	UN	0,65	MARCKMED		0,52	208,00
123	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 10, PVC, atóxico flexível, pont atraumática, estéril. embalagem individual.	400,00	UN	0,69	MARCKMED		0,48	192,00
124	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 12, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalegem individual	400,00	UN	0,83	MARCKMED		0,541	216,40
125	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 14, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril embalagem individual	400,00	UN	0,77	MARCKMED		0,59	236,00
127	Termômetro clinico digital até 45 graus uso axiliar e oral com alarmes e memória da ultima medição	15,00	UN	13,64	SOLIDOR		10,95	164,25
135	Petrolato puro (vaselina) pomada 500g	50,00	PT	21,14	CINORD		20,261	1.013,05
136	Petrolato puro (vaselina) liquido tópico 1000ml	12,00	FR	20,96	FARMAX		9,243	110,92
138	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 12 longa 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal, estéril, embalagem individual.	15,00	UN	1,08	MARCKMED		0,684	10,26
139	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 8 longa 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL, FECHADA ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	15,00	UN	1,05	MARCKMED		0,662	9,93
140	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 16 longa 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, estéril embalagem individual.	15,00	UN	1,23	MARCKMED		0,884	13,26

Fernanda

999

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** licitacao@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: LEANDRO LUNARDI **CPF:** 101.138.129-06 **RG:** 13.485.310-7

Endereço representante: RUA AUGUSTO SAGGIN 249 - PLANALTO - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:** 46-32204949

E-mail representante: LICITACAO@DAMEDI.COM.BR

Banco: 1 - BB **Agência:** 495-2 - PATO BRANCO - Pato Branco/PR **Conta:** 25900-4 **Data de abertura:** 01/01/1900

PREÇO TOTAL DO LOTE :	45.646,72
PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :	96.230,06

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Carlo

Fernanda

Jeane

687

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.386.283/0001-13 **Fornecedor :** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA **E-mail:** licitacao@dimeva.com.br

Endereço : RUA JOSE FRARON 155 SALA 01 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-320 **Telefone:** 46 3224-3767 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 3160386206 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: MAURICIO MACIAG **CPF:** 039.087.819-73 **RG:** 67943627

Endereço representante: RUA VALENTIN BURILE 61 - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP 85502-392 **Telefone representante:** 46 3224-3767

E-mail representante: MAURICIO@DIMEVA.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 60-2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Pato Branco/PR **Conta:** 1673-7 **Data de abertura:** 14/08/1997

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	Ciclobenzaprina cloridrato 10 mg	42.000,00	COM	0,18	CIMED		0,14	5.880,00
028	Gel lubrificante íntimo, incolor e inodoro solúvel em água, transparente e não gorduroso 50g	40,00	TB	20,36	SEMINA IND.		17,00	680,00
037	Metoprolol sal succinato 25 mg (liberação controlada)	9.500,00	COM	0,43	MEDLEY		0,36	3.420,00
041	Oxido de zinco associado a vitamina A+vit.D, 100mg+1.000UI+400UI/g pomada 45g	1.200,00	TB	3,03	CIMED		2,70	3.240,00
045	Policresuleno associado a cinchocaína cloridrato 50mg+10mg/g pomada retal 30g com aplicador	110,00	TB	19,87	MEDLEY		19,87	2.185,70

PREÇO TOTAL DO LOTE : **15.405,70**

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	Suplemento para nutrição enteral ou oral hipertroteico, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, sendo uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug). Possui também Prebiol 1 e frutoligossacarideos. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (fosfato, B1, B2) zinco e selênio. Densidade calórica: 1.0 kcal/ml, carboidratos 34,5% (100% maltodextrina), lipidios 31% (98% gordura láctea e 2% lecitina de soja), fibras 15gr/litro, lata 370g se sabor.	50,00	LATA	63,68	NESTLE		54,00	2.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **2.700,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **18.105,70**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Mauricio Maciag

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 76.386.283/0001-13

76.386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01
FRARON - CEP 85.503-320
PATO BRANCO - PR

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 12/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.305.229/0001-73 Fornecedor: OMEVA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Endereço: RUA JOSE FERROM 152 SALA 01 - PLANALTO - Cep: 89805-320

Inscrição Estadual: 978396606 Contato:

Representante: MAURICIO PACCINI CPF: 039.097.819-72 RG: 87.4.0027

Endereço representante: RUA VALENTIN BURELLO - JARDIM PRIMAVERA - Pato Branco/PR - CEP:85502-520

E-mail representante: MAURICIO@OMEVA.COM.BR

Banco: 104 - CEF Agência: 0010 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Pato Branco/PR Conta: 4703-7

Data de abertura: 14/08/2019

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo (Un.)	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
008	[illegible]	40.000,00	UNID	0,16		0,14	5.600,00
009	[illegible]	160,00	UN	20,00		17,00	2.720,00
007	[illegible]	3.500,00	UNID	0,40		0,39	1.365,00
001	[illegible]	170,00	UN	15,00		11,00	1.870,00
010	[illegible]	110,00	UN	18,00		17,00	1.870,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 14.405,00

PREÇO FINAL DO LOTE: 0,00

Lote: 002 Lote: 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo (Un.)	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	[illegible]	3.000,00	UNID	0,90		0,90	2.700,00

Prazo de validade: 365 dias

Prazo de entrega: [illegible]

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.700,00

TOTAL DA PROPOSTA: 16.705,00

OMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI EPP
CNPJ: 79.305.229/0001-73

CNPJ 79.305.229/0001-73
OMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA
RUA JOSE FERROM 152 - SALA 01
PLANALTO - CEP 85.805-320
PATO BRANCO - PR

688

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.612.312/0005-78 **Fornecedor :** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA **E-mail:**

Endereço : R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 BARRACÃO 06 E 07 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81580-450 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CAROLINE BARETTA **CPF:** 006.735.919-13 **RG:** 8215255-5

Endereço representante: Rua Salgado Filho 2611 - - CASCAVEL/PR - CEP 85810--14 **Telefone representante:** (45) 99123-

E-mail representante: Caroline.baretta@nutriport.com.br

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 624- - HAUER - Curitiba/PR **Conta:** 27865-1 **Data de abertura:** 01/02/2013

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses qua apresentam regugitação com proteínas modoficadas em sua relação caseina/proteína do soro de leite (70:30) enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição calórica: 10,5% proteína, 47,5% carboidratos, 42% gorduras. Carboidratos: 76% lactose, 24% de amido (5% milho e 95% batata) pré-gelatinizado como espessante. Osmolaridade: 250 mOsm/Kg. Lata 400g. Produzido no Brasil.	24,00	LATA	23,84	APTAMIL AR	21,00	504,00
002	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EM PÓ ENRIQUECIDA COM FERRO E ISENTA DE SACAROSE INDICADO PARA LACTANTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MES DE VIDA, COM PREDOMINANCIA DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, REDUÇÃO PORCENTUAL DE GORDURA LÁCTEA COM MALTODEXTRINA NA FÓRMULA. ATENDE TODAS AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS E DA PORTARIA MS Nº 977/1998. LATA COM 400G.	130,00	LATA	33,00	MILUPA 1	25,00	3.250,00
003	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 ,meses, a base de proteina isolada de soja, com ferro, enriquecida com L-metionona, como fonte de carboidratos 100% maltodextina, DHA e ARA, acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Lata 400g.	80,00	LATA	40,50	APTAMIL SOJA 1 E 2	34,00	2.720,00
004	Formula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com predominancia da proteina do soro do leite em relação a caseina, com DHA, ARA e nucleotideos, acrescida de vitaminas minerais e outros oligoelementos, lata 400g.	80,00	LATA	44,92	APTAMIL SL PROEXPERT	38,00	3.040,00
007	Suplemento para nutrição enteral ou oral hipertroteico, formulado com nutrientes essenciais para os idosos como ACT 3, sendo uma combinação única de proteínas (40gr), cálcio (480mg) e vitamina D (11ug). Possui também Prebiol 1 e frutoligossacarideos. Contém EPA/DHA e alta quantidade de vitamina do complexo B (fosfato, B1, B2) zinco e selênio. Densidade calórica: 1.0 kcal/ml, carboidratos 34,5% (100% maltodextrina), lipidios 31% (98% gordura láctea e 2% lecitina de soja), fibras 15gr/litro, lata 370g se sabor.	50,00	LATA	63,68	NUTRIDRINK MAX	63,00	3.150,00
008	Suplemento para nutrição enteral ou oral, em pó, a base de proteina isolada de soja, rica em isoflavonas, nutricionalmente completo e na diluição padrão é considerada normocalórica e hipossódica. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Lata com 800g sabor baunilha	180,00	LATA	59,29	NUTRI ENTERAL SOYA	56,00	10.080,00
009	Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral, dispersivel em água, criado especialmente para auxiliar e atender as necessidades proteícas, 100% ceseinato de cálcio isento de colesterol, glúten e fibras, sem sabor, lata com no minimo 240g.	24,00	LT	83,66	NUTRI CASEIN	82,00	1.968,00
010	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	35,00	FR	33,00	NUTRI ENTERAL 1.5	31,00	1.085,00

Carla Jeane Fernanda

689

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.612.312/0005-78 **Fornecedor :** NUTRIPORT COMERCIAL LTDA **E-mail:**

Endereço : R AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 BARRACÃO 06 E 07 - UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81580-450 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CAROLINE BARETTA **CPF:** 006.735.919-13 **RG:** 8215255-5

Endereço representante: Rua Salgado Filho 2611 - - CASCAVEL/PR - CEP 85810--14 **Telefone representante:** (45) 99123-

E-mail representante: Caroline.baretta@nutriport.com.br

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 624- - HAUER - Curitiba/PR **Conta:** 27865-1 **Data de abertura:** 01/02/2013

Lote : 003 Lote 003

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	HIPERCALÓRICO (1,5Kcal/ml) COM TCM. ISENTO DE GLUTEN, COLESTEROL, SACAROSE E LACTOSE. SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. EMBALAGEM TETRA SQUARE 1000ml.						

PREÇO TOTAL DO LOTE : **25.797,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **25.797,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Caroline Baretta

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0005-78

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

Carlo

Fernanda

Jane

Curitiba, 23 de Agosto de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018
ENTREGA DA PROPOSTA: 23/08/2018 ÀS 08:15
ABERTURA DA PROPOSTA: 23/08/2018 ÀS 08:15

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	01	APTAMIL AR	Lata de 400g	24 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil antiregurgitação, em pó, para lactentes desde o nascimento, formulada para condições de refluxo gastroesofágico. Contém goma jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas lácteas (20% Soro do leite e 80% Caseína), 49% de carboidratos (75% de lactose e 25% de maltodextrina), 41% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol), agente espessante (goma de jataí 0,4 g/100ml). Sabor: Isento.
Embalagem : Lata de 400g = 2837 ml / 1901 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : 6.6577.0018.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Aptamil AR - Danone.
Procedência-Fabricante: Brasil (Poços de Caldas) / Danone.

Preço Unitário R$ 21,00 (vinte e um reais)
Valor Total R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	02	MILUPA 1	Lata de 400g	130 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de rotina em pó, para lactentes de 0 - 6 meses, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 67 Kcal/ 100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal - óleos de canola, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea). Sabor: Isento.
Embalagem : Lata de 400g = 3030 ml / 2030 Kcal.
Código Alfandegário : 1901.1010.
Número de Registro : 6.6577.0022.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Milupa 1 - Danone.

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

690

Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf.

Preço Unitário R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
Valor Total R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	03	APTAMIL SOJA 1 E 2	Lata de 400g.	80 LATAS

Descritivo : APTAMIL SOJA 1: Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Sabor: Isento.
APTAMIL SOJA 2: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 10% de proteínas (100% origem vegetal - proteína isolada de soja), 48% de carboidratos (100% maltodextrina) e 42% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola e coco). Sabor: Isento.
Embalagem : Lata de 400g.
Código Alfandegário : 1901.1090.
Número de Registro : SOJA 1: 6.6577.0020 / SOJA 2: 6.6577.0021.
Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.
Marca : Aptamil Soja 1 / Aptamil Soja 2 - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf.

Preço Unitário R$ 34,00 (trinta e quatro reais)
Valor Total R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	04	APTAMIL SL PROEXPERT	Lata de 400g	80 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos - Mortierella alpina). Sabor: Isento.
Embalagem : Lata de 400g = 3101 ml / 2046 Kcal.
Código Alfandegário : 1901.1090.
Número de Registro : 6.6577.0070.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil SL Proexpert - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina / Kasdorf.

Preço Unitário R$ 38,00 (trinta e oito reais)
Valor Total R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

691

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	05	FORTINI	Lata de 400g	60 LATAS

Descritivo : Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, em pó, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais - óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor: Neutro (sem sabor).
Embalagem : Lata de 400g = 1980 kcal.
Código Alfandegário : 2106.9030.
Número de Registro : Neutro: 6.6577.0016.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Fortini - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina - Kasdorf.

Preço Unitário R$ 59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Valor Total R$ 3.577,20 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	06	NUTRI DEXTRIN	Lata de 400g	15 LATAS

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Módulo de carboidrato, indicado para pacientes com necessidades energéticas aumentadas ou incapazes de satisfazer suas necessidades calóricas. Densidade calórica 380 Kcal/100g. Possui 100% de maltodextrina. Sabor: Isento.
Embalagem : Lata 400 g = 1520 Kcal.
Número de Registro : 5.7419.0018.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutri Dextrin - Nutrimed.
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed.

Preço Unitário R$ 52,73 (cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)
Valor Total R$ 790,95 (setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	07	NUTRIDRINK MAX	Lata de 350g	50 LATAS

Descritivo : Fórmula modificada para nutrição enteral e oral. Permite 2

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

diluições, 1.0kcal/ml (normocalórica) e 1.5kcal/ml (hipercalórica). Rico em vitaminas e minerais, com excelente perfil lipídico. Acrescido de um exclusivo mix de fibras solúveis. Isento de lactose e glúten. Indicado para pessoas em condições clínicas relacionadas à desnutrição ou risco nutricional e para recuperar ou manter o peso de adultos e idosos. Densidade calórica 1,0 - 1,5 Kcal/ml. 20% de proteínas (65% proteína de soja e 35% caseinato), 50% de carboidratos (Baunilha: xarope de glicose e sacarose / Sem Sabor: Xarope de glicose e maltodextrina) e 30% de lipídios (41% óleo de palma, 34% óleo de girassol, 25% óleo de canola). Sabor: Sem Sabor.

Embalagem : Lata de 350g = 1509 Kcal.
Código Alfandegário : 2106.9090.
Número de Registro : S/ sabor: 6.6577.0003.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Nutridrink Max - Danone.
Procedência-Fabricante: Alemanha - Milupa.

Preço Unitário R$ 63,00 (sessenta e três reais)
Valor Total R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	08	NUTRI ENTERAL SOYA	Lata de 800g	180 LATAS

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral, à base de proteína de soja. Normocalórico na diluição padrão, com adequado teor protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 15% de proteínas (79% proteína isolada de soja e 21% proteína do soro de leite), 55% de carboidratos (100% maltodextrina) e 30% de lipídeos (70% óleo de girassol, 25% óleo de soja e 5% TCM). Sabor: Baunilha.

Embalagem : Lata 800g = 3608 Kcal.
Número de Registro : 5.7419.0047.
Validade do Produto : 15 (quinze) meses.
Marca : Nutri Enteral Soya - Nutrimed.
Procedência-Fabricante: Brasil - Nutrimed.

Preço Unitário R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
Valor Total R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	09	NUTRI CASEIN	Lata de 250g	24 LATAS

Descritivo : Alimento em pó, para nutrição oral e/ou enteral. Módulo de proteínas, a base de caseína, indicado para atender pacientes com necessidades proteicas elevadas. Densidade calórica 370 Kcal/100g. Possui 90g de proteína em 100g de pó (100% caseinato de cálcio). Sabor: Isento.

Embalagem : Lata de 250g = 925 Kcal
Número de Registro : 5.7419.0015
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutri Casein - Nutrimed
Procedência-Fabricante: Brasil (Fortaleza/CE) - Nutrimed

Preço Unitário R$ 82,00 (oitenta e dois reais)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

Valor Total R$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais)

LOTE	ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	10	NUTRI ENTERAL 1.5	TetraPak 1.000 ml	35 LATAS

Descritivo : Alimento para nutrição oral e/ou enteral, hipercalórico, com adequado teor protéico e um exclusivo mix lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,5 Kcal/ml. Possui 17% de proteínas (60% soro do leite e 40% caseinato de cálcio e sódio), 58% de carboidratos (100% maltodextrina) e 25% de lipídios (79% óleo de canola, 12% óleo de girassol, 9% TCM). Sabor : Baunilha.
Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1500 Kcal.
Número de Registro : 5.7419.0041.
Validade do Produto : 12 (doze) meses.
Marca : Nutri Enteral 1.5 - Nutrimed.
Procedência-Fabricante: Brasil - Castrolanda.

Preço Unitário R$ 31,00 (trinta e um reais)
Valor Total R$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 30.165,15 (trinta mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação dos produtos.

Validade da Proposta: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Prazo de Validade dos produtos: mínimo de 6 (seis) meses.

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – Paraná –

CEP: 81580-450

Tel/Fax: (41) 3286-5500 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0005-78

IE: 90619468-69

Banco: PR - Banco Itaú – **Agência** 0624 / **Conta Corrente** 27865-1

"Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente".

"Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado".

Caroline Baretta

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CAROLINE BARETTA
CONSULTORA DE VENDAS HOSPITALAR
CPF: 006.735.919-13
RG: 8.215.255-5

03.612.312/0005-78
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07
Uberaba - CEP 81580-450
CURITIBA-PR

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Américo Firmino de Toledo, nº 840 Barracões 06 e 07 Uberaba CEP 81580-450 Curitiba - PR
Tel (41) 3286-5500 www.nutriport.com.br

Dental Show
Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** com Sede na Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Bairro Centro, Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 11.776.334/0001-78 e Inscrição Estadual nº 90516884-38, representada neste ato por seu Procurador, (conforme Procuração Protocolada sob nº 00664/2017, do Livro de Protocolo Geral nº 14, de 11/08/2017), **Sr. ALEXANDRE DA ROSA**, brasileiro, casado, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portador da RG nº 12.999.627-7-PR, e do CPF nº 047.528-829-73, vem através deste, apresentar nossa proposta para fornecimento de medicamentos, dietas e insumos para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, objeto da presente licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018**, acatando todas as estipulações consignadas.

Declaramos, que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos, ainda, que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Validade da proposta: 12 (doze) meses e será contado a partir da data do entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 68719-7

Francisco Beltrão, 16 de Agosto de 2018.

Alexandre da Rosa
RG: 12.999.627-7-PR
Procurador

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

696

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 **Fornecedor :** DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **E-mail:** dentalshow @hotmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3055-6767 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9051688438 **Contador:** ADEMIR ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ALEXANDRE DA ROSA **CPF:** 047.528.829-73 **RG:** 129996277
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 APTO 02 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** (46) 3055-6767
E-mail representante: dentalshow @hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 68719-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cloreto de sódio 0,9% solução não injetável 100ml	1.800,00	FR	1,86	EUROFARMA		1,86	3.348,00
009	Abaixador de lingua de madeira descartável, 14cm tipo espátula 1,5 cm, 2mm, pacote com 100 unidades	100,00	PCTE	5,72	THEOTO		3,94	394,00
010	Agulha hipodérmica 25 x 7 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado, conector em plástico Luer, com capa, descartável, embalagem individual, caixa com 100 unidades.	20,00	CX	10,20	LABOR IMPORT		5,91	118,20
011	Agulha hipodérmica 25 x 8 corpo em aço inox siliconado, bisel curto trifacetado conector em plástico LAUER, com capa descartável, embalagem individual, caixa com 100	40,00	CX	9,31	LABOR IMPORT		5,72	228,80
012	Álcool etílico hidratado 70 % liquido 1000 ml	200,00	UN	5,14	TUPI		4,59	918,00
013	Álcool etílico hidratado 70%, gel 500ml	45,00	FR	4,93	CICLO FARMA		4,90	220,50
016	Aspirador secreções, portátil, elétrico, cerca de 1300ml, 1/4HP, frasco em polipropileno transparente, vazão 19l/minuto vacuômetro 550 mmHg bivolt	2,00	UN	347,00	NS		322,58	645,16
021	Cabo de bisturi aço inoxidável nº 4	5,00	UN	8,16	GOLGRAN		8,15	40,75
024	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 20G periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora descartável	20,00	UN	2,25	DESCARPACK		0,67	13,40
025	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 22G periférico periférico siliconado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável	20,00	UN	2,16	DESCARPACK		0,67	13,40
026	Catéter intravenoso vialon ou poliuretano 24G periférico siliconado câmara refluxo, tampa protetora, descartável	20,00	UN	1,61	DESCARPACK		0,69	13,80
028	Coletor de urina PVC sistema fechado cerca de 2000 ml graduação de 100 em 100ml, válvula anti-refluxo, clamp.	90,00	UN	5,27	LABOR IMPORT		2,92	262,80
029	Coletor material perfurocortante papelão 13 litros alças rigidas e tampa, revestimento interno em poliuretano.	5,00	UN	38,52	ASTROBOX		25,40	127,00
030	Coletor material perfurocortante papelão 20 litros, alças rigidas e tampa, revestimento interno em poliuretano.	8,00	UN	53,98	ASTROBOX		50,80	406,40
031	Compressa de gaze tecido 100% algodão 13 fios/cm2 branca isenta de impurezas 8 camadas 7,50cm/7,50cm 5 dobras pacote com 500 unidades	650,00	PCTE	12,49	MEDIPLUS		11,81	7.676,50
033	Detergente enzimático a base de amilase proteasee lipase e carboidrase frasco 1000ml	20,00	LT	23,61	KELLDRIN		18,20	364,00

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 **Fornecedor :** DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **E-mail:** dentalshow@hotmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3055-6767 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9051688438 **Contador:** ADEMIR ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ALEXANDRE DA ROSA **CPF:** 047.528.829-73 **RG:** 129996277
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 APTO 02 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** (46) 3055-6767
E-mail representante: dentalshow@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 68719-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	Equipo de infusão, PVC flexível, min. 120cm câmara flexível com com fintro de ar, gota padrão, pinça reguladora de fluxo com injetor, estéril - Macrogotas.	1.000,00	UN	0,92	LAMEDID		0,79	790,00
036	Equipo para nutrição enteral, PVC cristal, mín 120cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão regulador de fluxo, conector tipo Luer. Cor azul	300,00	UN	0,98	DESCARPACK		0,86	258,00
037	Esfigmomanômetro analógico aneróide de braço até 300 mmHg com braçadeira em nylon e fecho em velcro tamanho adulto	3,00	UN	172,14	PREMIUM		71,12	213,36
039	Esfigmomanômetro analógico aneróide de braço até 300 mmHg com braçadeira em tecido e fecho em velcro tamanho infantil	1,00	UN	73,79	PREMIUM		68,58	68,58
042	ESPÉCULO VAGINAL POLIETILENO (MÉDIO) ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	900,00	UN	1,29	ADLIN		0,97	873,00
043	ESPÉCULO VAGINAL POLIETILENO (PEQUENO) ESTÉRIL DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL	650,00	UN	1,04	ADLIN		0,91	591,50
047	EXTENSOR EQUIPO SORO PARA PERFUSÃO SIMULTÂNEA DERIVAÇÃO Y DUAS VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS AS VIAS CONECTOR LUER LOCK MACHO E FEMEA COM TAMPAS ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	25,00	UN	0,74	VITAL GOLD		0,71	17,75
050	Fio de Sutura catgut simples com agulha, 2-0, compr. mínimo 70 cm 1/2 circulo cilindrica 3,5 cm esteril	48,00	UN	3,54	TECHNOFIO		3,54	169,92
051	Fio de sutura nylon monifilamento 2-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril	96,00	UN	1,50	PROCARE		1,05	100,80
052	Fio de sutura nylon monifilamento 3-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril	192,00	UN	1,57	PROCARE		1,05	201,60
053	Fio de sutura nylon monifilamento 4-0 preto. 45cm com agulha 3/8 de circulo cortante, 3cm estéril	96,00	UN	1,66	PROCARE		1,05	100,80
055	Indicador quimico classe I externo adesiva para esterilizaçao a vapor rolo 30 metros (fita para autoclave).	35,00	RL	3,33	CIEX		2,71	94,85
056	Fralda descartável anatômica PEQUENA até 40kg, flocos em gel abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto.	1.000,00	UN	0,92	DESCARPACK		0,83	830,00
057	Fralda descartável anatômica MÉDIA até 40 a 70kg, flocos em gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto.	2.600,00	UN	1,04	DESCARPACK		1,03	2.678,00
058	Fralda descartável anatômica GRANDE acima de 70kg, flocos em gel,	2.700,00	UN	1,29	DESCARPACK		1,03	2.781,00

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 **Fornecedor :** DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **E-mail:** dentalshow@hotmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3055-6767 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9051688438 **Contador:** ADEMIR ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ALEXANDRE DA ROSA **CPF:** 047.528.829-73 **RG:** 129996277
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 APTO 02 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** (46) 3055-6767
E-mail representante: dentalshow@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 68719-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas, adulto							
059	Fralda descartável anatômica EXTRA GENDE acima de 120kg, flocos em gel abas antivazamento, faixa ajustável, adulto	1.600,00	UN	1,37	DESCARPACK		1,17	1.872,00
060	Frasco tipo almotolia em polipropileno, bico reto, longo estreito, com protetor, tampa em rosca, transparente 250ml.	40,00	UN	3,60	J PROLAB		2,34	93,60
061	Frasco tipo almotolia em polipropileno, bico reto, longo, estreito, com protetor tampa em rosca transparente 500ml	30,00	UN	4,29	J PROLAB		3,07	92,10
062	Gel condutor eletrocardiografia, frasco 300g	5,00	FR	4,30	ADLIN		4,29	21,45
063	Gel condutor ultrasonografia, frasco 300g	13,00	FR	9,86	ADLIN		4,29	55,77
066	Indicador Biológico segunda geração autocontido ampola com meio de cultura geobacillus stearothermophillus resposta em 24 horas para esterilização a vapor.	500,00	UN	5,01	2I		2,92	1.460,00
069	Lâmina de bisturi aço carbono nº 21 descartável estéril embalada individualmente	200,00	UN	0,23	SOLIDOR		0,23	46,00
070	Lâmina de bisturi aço carbono nº 22 descartável estéril embalada individualmente	300,00	UN	0,32	SOLIDOR		0,23	69,00
071	Lâmina de bisturi aço carbono nº 23 descartável estéril embalada individualmente	500,00	UN	0,30	SOLIDOR		0,23	115,00
072	Lençol descartavel papel 0,50m/70m, rolo, maca hospitalar	70,00	UN	8,82	PLUMAX ECO		8,64	604,80
073	Lidocaina cloridrato associada e fenilafrina 20mg+0,4mg/ml solução injetável tubetes 1,8 ml	600,00	TB	0,79	SSWHITE		0,76	456,00
076	Luva cirurgica latéx natural, 6, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvível.	50,00	PAR	1,10	MAXITEX		0,99	49,50
077	Luva cirurgica latéx natural, 6,5 estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvível	80,00	PAR	1,06	MAXITEX		0,99	79,20
078	Luva cirurgica latéx natural, 7, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada em pó bioabsorvível	150,00	PAR	1,11	MAXITEX		0,99	148,50
079	Luva cirurgica latéx natural, 7,5, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada em pó biosbsorvível	170,00	PAR	1,13	MAXITEX		0,99	168,30
080	Luva cirurgica latéx natural, 8, estéril comprimento minimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvível	100,00	PAR	1,17	MAXITEX		0,99	99,00

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 **Fornecedor :** DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **E-mail:** dentalshow@hotmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3055-6767 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9051688438 **Contador:** ADEMIR ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ALEXANDRE DA ROSA **CPF:** 047.528.829-73 **RG:** 129996277
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 APTO 02 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** (46) 3055-6767
E-mail representante: dentalshow@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 68719-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
082	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme EXTRAPEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	90,00	CX	17,56	NUGARD		17,36	1.562,40
083	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme PEQUENA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	180,00	UN	17,98	NUGARD		17,36	3.124,80
084	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme MÉDIA, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	200,00	CX	18,11	NUGARD		17,36	3.472,00
085	Luvas para procedimento não cirúrgico látex natural íntegro e uniforme GRANDE, lubrificada com pó bioabsorvível, caixa com 100, com registro na ANVISA, para uso médico-hospitalar.	50,00	CX	17,75	NUGARD		17,36	868,00
087	Papel crepado para esterelização, 100% celulose, 1º geração, 50x50cm, com cor, em folha	300,00	UN	0,63	POLARFIX		0,44	132,00
088	Papel crepado para esterelização, 100% celulose, 1º geração, 40X40CM, com cor, em folha	300,00	UN	0,31	POLARFIX		0,29	87,00
089	Papel crepado para esterelização, 100% celulose, 1º geração, 30X30cm, com cor, em folha	300,00	UN	0,25	POLARFIX		0,17	51,00
090	Papel grau cirurgico 8cm 100m	15,00	UN	35,10	ESTERILCARE		34,23	513,45
091	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo, 10cm, 100m, em bobina com filme laminado de transparente	24,00	UN	43,12	ESTERILCARE		40,83	979,92
092	Papel grau cirúrgico tripla linha de selagem e indicador de processo, 12cm, 100m, em bobina com filme laminado transparente	28,00	UN	47,90	ESTERILCARE		47,80	1.338,40
093	Papel grau cirúrgico porosidade controlada autoclave a vapor 15cm, 100m com indicador químico filme termoplástico	14,00	RL	65,98	ESTERILCARE		58,89	824,46
096	Pinça cirurgica aço inoxidável anatomica 14cm dente de rato	5,00	UN	11,84	GOLGRAN		11,77	58,85
098	Pinça cirurgica aço inoxidável Kelly reta 14cm	6,00	UN	24,32	GOLGRAN		23,86	143,16
099	Pinça cirurgica, aço inoxidável, Kelly curva 14 cm com trava hospitala	6,00	UN	24,76	GOLGRAN		23,86	143,16
100	Porta agulha aço inoxidável, Mayo Hegar 16cm	10,00	UN	28,88	GOLGRAN		24,90	249,00
101	Recipiente nutrição enteral transparente 500ml com tampa rosqueada alça etiqueta bico conector graduado não estéril atóxico descartável	300,00	UN	0,95	BIOBASE		0,95	285,00

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 **Fornecedor :** DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **E-mail:** dentalshow@hotmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3055-6767 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9051688438 **Contador:** ADEMIR ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ALEXANDRE DA ROSA **CPF:** 047.528.829-73 **RG:** 129996277
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 APTO 02 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** (46) 3055-6767
E-mail representante: dentalshow@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 68719-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
103	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rígido nº 21 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	400,00	UN	0,46	LABOR IMPORT		0,17	68,00
104	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 23 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	1.200,00	UN	0,35	LABOR IMPORT		0,17	204,00
105	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 25 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	400,00	UN	0,48	LABOR IMPORT		0,17	68,00
106	Escalpe, tb PVC cristal flexivel asas leves conector LUER cônico rigido nº 27 cânula inóx atraumática estéril tampa protetora	200,00	UN	0,49	LABOR IMPORT		0,17	34,00
107	Seringa aço inoxidável autoclavável 1,8ml retrocarga carpule aspiração	3,00	UN	36,59	GOLGRAN		36,39	109,17
108	Seringa polipropileno transparente 20ml com sistema segurança segundo NR/32 bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 1 em 1ml com agulha 25x0,7mm bisel trifacetado descartável	1.900,00	UN	0,75	DESCARPACK		0,51	969,00
109	Seringa polipropileno transparente 10ml com sistema segurança segundo NR/32 bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2ml com agulha 25x0,7mm bisel trifacetado descartável	1.500,00	UN	0,48	DESCARPACK		0,32	480,00
110	Seringa polipropileno transparente 3ml bico central simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação ,áxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável	2.500,00	UN	0,22	DESCARPACK		0,20	500,00
111	Seringa polipropileno transparente 5ml com sistema de segurança NR/32, bico centrla simples ou Luer Lock êmbolo com rolha borracha graduação máxima de 0,2 em 0,2 ml com agulha 25x0,7 mm bisel trifacetado descartável	4.000,00	UN	0,26	DESCARPACK		0,23	920,00
112	Sonda latéx siliconada folley nº 12,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterias largos/arred, válvula borracha drenagem c/ conexão padrão estéril	15,00	UN	4,30	SOLIDOR		1,84	27,60
113	Sonda latéx siliconada folley nº 14,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterias largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	15,00	UN	4,30	SOLIDOR		2,93	43,95
114	Sonda latéx siliconada folley nº 16,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterais largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	25,00	UN	4,57	SOLIDOR		2,93	73,25
115	Sonda latéx siliconada folley nº 18,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterias largos/arred válvula borracha funil drenagem c/ conexão padrão	40,00	UN	9,00	SOLIDOR		2,93	117,20

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

Pregão 72/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 **Fornecedor :** DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **E-mail:** dentalshow@hotmail.com

Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3055-6767 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9051688438 **Contador:** ADEMIR ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463

Representante: ALEXANDRE DA ROSA **CPF:** 047.528.829-73 **RG:** 129996277

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 APTO 02 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** (46) 3055-6767

E-mail representante: dentalshow@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 68719-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	estéril							
116	Sonda latéx siliconada folley nº 20,2 UN com balão de 30ml, superficie lisa orificios laterais largos/arred válvula corracha funil drenagem c/ conexão padrão estéril	40,00	UN	7,59	SOLIDOR		2,93	117,20
117	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº8 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	500,00	UN	0,68	MEDSONDA		0,58	290,00
118	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº10 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	3.600,00	UN	0,78	MARKMED		0,56	2.016,00
119	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 12 maleável, transparente atraumática estéril embalagem individual	5.000,00	UN	0,73	MARKMED		0,53	2.650,00
120	Sonda uretral PVC atóxico siliconado nº 14 maleável, transparente taraumática estéril embalagem individual	5.000,00	UN	0,84	MARKMED		0,57	2.850,00
121	Sondacatéter de aspiração traqueal nº 6, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalagem individual.	400,00	UN	0,61	MEDSONDA		0,55	220,00
122	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 8, PVC atóxico flexível, ponta ateaumática, estéril, embalagem individual.	400,00	UN	0,65	MEDSONDA		0,57	228,00
123	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 10, PVC, atóxico flexível, pont atraumática, estéril. embalagem individual.	400,00	UN	0,69	MEDSONDA		0,55	220,00
124	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 12, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril, embalegem individual	400,00	UN	0,83	BIOSANI		0,56	224,00
125	Sonda/catéter de aspiração traqueal nº 14, PVC atóxico flexível, ponta atraumática, estéril embalagem individual	400,00	UN	0,77	MEDSONDA		0,61	244,00
127	Termômetro clinico digital até 45 graus uso axiliar e oral com alarmes e memória da ultima medição	15,00	UN	13,64	G-TECH		13,64	204,60
130	Tesoura aço inoxidável 9cm reta SPENCER	12,00	UN	35,56	GOLGRAN		23,62	283,44
131	Tesoura aço inoxidável 12 cm reta com duas pontas finas Íris.	12,00	UN	15,94	GOLGRAN		13,97	167,64
138	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 12 longa 120cm, conector padrão com tampa, ponta distal, estéril, embalagem individual.	15,00	UN	1,08	BIOSANI		0,79	11,85
139	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 8 longa 120CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL, FECHADA ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	15,00	UN	1,05	BIOSANI		0,67	10,05

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo, 1810
Centro - CEP 85601-275
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.776.334/0001-78 **Fornecedor :** DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES **E-mail:** dentalshow@hotmail.com
Endereço : AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275 **Telefone:** (46) 3055-6767 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9051688438 **Contador:** ADEMIR ARISI **Telefone contador:** (46) 3565-1463
Representante: ALEXANDRE DA ROSA **CPF:** 047.528.829-73 **RG:** 129996277
Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 435 APTO 02 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000 **Telefone representante:** (46) 3055-6767
E-mail representante: dentalshow@hotmail.com
Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 68719-7 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
140	Sonda trato digestivo oro ou nasogátrica material PVC calibre 16 longa 120cm, conector padrão, com tampa, ponta distal fechada, estéril embalagem individual.	15,00	UN	1,23	MEDSONDA		1,03	15,45

PREÇO TOTAL DO LOTE : 57.189,09
PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00
TOTAL DA PROPOSTA : 57.189,09

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 11.776.334/0001-78

11.776.334/0001-78
DENTAL SHOW COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
Av. Luiz Antônio Faedo,1810
Centro - CEP 85601-275
, Francisco Beltrão - Paraná

Carlo
Fernanda

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Lote 2: 1

Detalhe do Produto: CLORETO DE SÓDIO 0,9%

Nome da Empresa	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
CNPJ	61.190.096/0001-92	**Autorização**	1.00.043-8
Nome Comercial	CLORETO DE SÓDIO 0,9%		
Classe Terapêutica	REIDRATANTES PARENTERAIS		
Registro	100431047		
Processo	25351.279549/2011-95		
Vencimento do Registro	05/2022		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470011
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Fernanda

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470021
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

704

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**S**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470038
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470046
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470054
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		

Fernanda

706

Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470062
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	7	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470070
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		

Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**S**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470089
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BOLSA TRILAMINADA TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇAO INJETAVEL	9	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470097
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	*[sem dados cadastrados]*		

708

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	INTRAVENOSA
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**S**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML (CONT 50 ML)	SOLUÇAO INJETAVEL	10	27/06/2011

Validade	24 meses	**Registro**	1004310470100
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)		
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	*[sem dados cadastrados]*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

Fernanda

Jeane

709

9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 100 ML + CONECTOR	SOLUÇAO INJETAVEL		11	27/06/2011

Validade 24 meses **Registro** 1004310470119

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração INTRAVENOSA

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **S**

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência **Não**

Apresentação fracionada **Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML + CONECTOR	SOLUÇAO INJETAVEL	12	27/06/2011

Validade 24 meses **Registro** 1004310470127

Princípio Ativo CLORETO DE SÓDIO

Complemento Diferencial da Apresentação *[sem dados cadastrados]*

Embalagem
- Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais
- EUROFARMA LABORATORIOS LTDA - RIBEIRÃO PRETO - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração INTRAVENOSA

IFA único Sim

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*

Destinação Comercial

Restrito a hospitais **S**

710

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

Fernanda

Carla

Jeane

711

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		
CNPJ	50.938.745/0001-74	**Autorização**	8.00.023-6
Produto	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Abaixador de Lingua
Registro	80002369003
Processo	25351.604419/2007-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 9 Fernanda

7-12

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	AGULHAS HIPODÉMICAS DESCARTÁVEIS		

Modelo Produto Médico

40 X 16, 40 X 12, 25 X 10, 40 X 10, 25 X 9, 40 X 7, 15 X 5, 25 X 8, 30 X 8, 20 X 5,5, 13 X 4,5, 30 X 10, 30 X 9,25 X 7, 30 X 7, 40 X 8, 25 X 6, 13 X 3,3, 13 X 3,8 E 30 X 6

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10369460030
Processo	25351.649412/2007-78
Origem do Produto	• FABRICANTE: ZHEJIAN OUJIAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Fernanda

Voltar

Lote 2: 10, 11

Ricardo

Jeane

713

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Lote 2: 12

Detalhe do Produto : ÁLCOOL TUPI 70° INPM

Nome da Empresa:	CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA		
CNPJ:	01.932.232/0001-40	**Autorização:**	3058811
Produto:	ÁLCOOL TUPI 70° INPM		
Categoria:	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro:	358810001		
Processo:	25351.541605/2014-28		
Vencimento do Registro:	11/2019		

Rótulo
Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	24/11/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010018
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	24/11/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010026
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	24/11/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010034
Princípio Ativo:			
Embalagem:	GALAO PLASTICO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	4	24/11/2014

Fernanda

714

Validade:	24 meses	**Registro:**	3588100010042
Princípio Ativo:			
Embalagem:	GALAO - Primária CAIXA DE PAPELAO - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais CALLAMARYS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ARARAS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Fernanda

715

Lote 2: 13

Detalhe do Produto: BM CICLO 70

Nome da Empresa	CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP		
CNPJ	05.854.999/0001-50	**Autorização**	3.03.252-5
Nome Comercial	BM CICLO 70		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	332520008		
Processo	25351.356774/2012-31		
Vencimento do Registro	11/2022		

Rótulo

Visualizar 1° rótulo (api/consulta/produtos/3/25351356774201231/rotulo/1951342?Authorization=Guest)

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**N° Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	19/11/2012

Validade	24 meses	**Registro**	3325200080017

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**N° Apres.**	**Data de Publicação**
ALMOTOLIA + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	2	19/11/2012

Validade	24 meses	**Registro**	3325200080025

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - ALMOTOLIA
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

716

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	3	19/11/2012
Validade 24 meses		**Registro**	3325200080033
Princípio Ativo			

Embalagem

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	4	19/11/2012
Validade 24 meses		**Registro**	3325200080041
Princípio Ativo			

717

Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP - SERRANA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*
IFA único	Não
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE
Restrição de prescrição	*[sem dados cadastrados]*
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*
Destinação	*[sem dados cadastrados]*
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

718

Detalhe do Produto: ASPIRADOR CIRÚRGICO Lote 2: 16

Nome da Empresa:	NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA.		
CNPJ:	62.515.952/0001-03	**Autorização:**	1035539
Produto:	ASPIRADOR CIRÚRGICO		
Modelo Produto Médico:	ASPIRAMAX MA-520 12V C/B		
Registro:	10355399004		
Processo:	25351.745160/2013-57		
Origem do Produto	FABRICANTE : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA. - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/08/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Fernanda

719

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Lote 2: 21

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

AFASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS; AFASTADOR ARARAQUARA; AFASTADOR AUFRICHT 16CM; AFASTADOR BENNETT 24CM; FORMULÁRIO DE PETIÇÃO PARA CADASTRAMENTO; MATERIAIS DE USO EM SAÚDE – RDC nº 24/09; AFASTADOR BRANEMARK; AFASTADOR BRAUM; AFASTADOR BRAUN 30CM P/DECAPITACAO; AFASTADOR COLUMBIA; AFASTADOR COLVER; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)3CM; AFASTADOR BARRAQUER(COLIBRI)4CM; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.1; AFASTADOR GILLIES DELICADO N.2; AFASTADOR ISRAEL C/4 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/5 DENTES; AFASTADOR ISRAEL C/6 DENTES; AFASTADOR JOSEPH DELICADO N.1; AFASTADOR KOCHER C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/3 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR KOCHER C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR MEAD; AFASTADOR OLLIER C/2 DENTES; AFASTADOR OLLIER C/4 DENTES; AFASTADOR VOLKMANN C/ 1 DENTE ROMBO; AFASTA DOR VOLKMANN C/ 1 DENTE AGUDO; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/2 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/3 DENTES ROMBOS;

AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120MM; AFASTADOR FOMON 16CM N.01; AFASTADOR FOMON 16CM N.02; AFASTADRO GUTHRIE16CM N.01; AFASTADOR GUTHRIE 16CM N.02; AFASTADOR HARTIMANN; AFASTADOR HOHMANN 8MM; AFASTADOR HOHMANN 18MM; AFASTADOR HOHMANN 22MM; AFASTADOR HOHMANN 24MM; AFASTADOR HOHMANN 33MM; AFASTADOR HOHMANN 43MM; AFASTADOR HOHMANN 70MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X11MM; AFASTADOR LANGENBECK 30X16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 16MM; AFASTADOR LANGENBECK 40X 11MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X10MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X15MM; AFASTADOR LANGENBECK 35X7MM; AFASTADOR LOVE 45 ANGULADO; AFASTADOR LOVE 60 ACOTOVELADO; AFASTADOR LOVE RETO; AFASTADOR MENTO; AFASTADOR MINESSOTA; AFASTADOR MINESSOTA C/SUGADOR;

AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD; AFASTADOR OBWEGESER; AFASTADOR PILITZER; AFASTADOR PARK 8CM; AFASTADOR RAMO; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 24X20; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 33X29; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 40X38; AFASTADOR RICHARDSON 25CM 50X22; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 17CM DENTE AGUDO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE ROMBO; AFASTADOR SEN-MILLER DUPLO 15CM DENTE AGUDO; AFASTADOR STEMBERG; AFASTADOR TUFFIER; AFASTADOR WOLKMAN N° 2; AFASTADOR WOLKMAN N° 3; AFASTADOR WOLKMAN N° 4; APLICADOR DYCAL ANGULADO; APLICADOR DYCAL SIMPLES ADULTO;

Fernanda

720

AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/4 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/6 DENTES ROMBOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES AGUDOS; AFASTADOR VOLKMANN C/8 DENTES ROMBOS; AFASTADOR DEAVER 18 CM 19MM; AFASTADOR DEAVER 21 ½ CM 22MM; AFASTADOR DEAVER 23 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 38MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 50MM; AFASTADOR DEAVER 30 CM 75MM; AFASTADOR DEAVER 33 CM 25MM; AFASTADOR DEAVER 36 CM 25MM; AFASTADOR DEHURD 30CM 25MM; DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG.3PCS; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X9MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X10MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X12MM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 9X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 10X12CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 11X14CM; AFASTADOR DESMARRES 14CM 12X16CM; AFASTADOR FARABEUF ADULTO; AFASTADOR FARABEUF ADULTO 13X125MM; AFASTADOR FARABEUF BABY 7X100MM; AFASTADOR FARABEUF EXTRA 15X150MM; AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20X180MM; AFASTADOR FARABEUF MODIFICADO; AFASTADOR FARABEUF INFANTIL;

APLICADOR DYCAL SIMPLES INFANTIL; APLICADOR DYCAL RETO; ARCO DE YONG; BRUNIDOR SIMPLES N° 01; BRUNIDOR SIMPLES N° 02; BRUNIDOR SIMPLES N° 03; BRUNIDOR SIMPLES N° 04; BRUNIDOR SIMPLES N° 06; BRUNIDOR SIMPLES N° 28; BRUNIDOR SIMPLES N.29; BRUNIDOR SIMPLES N.31; BRUNIDOR SIMPLES N.33; BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO; BRUNIDOR 01 ADULTO; BRUNIDOR 01 INFANTIL; BRUNIDOR 02; BRUNIDOR 03; BRUNIDOR 04; BRUNIDOR Z INFANTIL; CABO P/ ESPELHO DE LARINGE; CABO P/ BISTURI 03; CABO P/ BISTURI 04; CABO P/ BISTURI 7; CABO P/ BISTURI 07; CABO P/ BISTURI 05 Angulado; CABO P/ BISTURI 05 Reto; CABO P/ BISTURI 5A; CABO P/ BISTURI 360°; CABO P/ BISTURI ¾ DUPLO; CABO P/ BISTURI LÂMINA DUPLA; CABO P/ ESPELHO COLORIDO; CABO P/ ESPELHO BUCAL ADULTO; CABO P/ ESPELHO BUCAL INFANTIL; CABO P/ SERRA DE GIGLE; CÂNULA DE ASPIRAÇÃO; CÂNULA DE SUCÇÃO; CÂNULA DE SUCÇÃO BALIU; CÂNULA DE SUCÇÃO FRAZIER 3MM;

CALCADOR 6332-1; CALCADOR 6332-2; CALCADOR 6332-3; CALCADOR 6332-4; CALCADOR 6332-5; CALCADOR 6332-5A; CALCADOR 6335-2; CALCADOR 6335-3; CALCADOR 6335-4; CALCADOR 6337-1; CALCADOR 6337-2; CALCADOR 6337-3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 1 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE HOLLEMBACK 2; CALCADOR DE HOLLEMBACK 3; CALCADOR DE HOLLEMBACK 4; CALCADOR DE HOLLEMBACK 5; CALCADOR DE HOLLEMBACK 6; CALCADOR DE HOLLEMBACK 7; CALCADOR DE PAIVA 1; CALCADOR DE PAIVA 2; CALCADOR DE PAIVA 3; CALCADOR DE PAIVA 4; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 1-2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO 3-4; CALCADOR DE WARD 1 (ADULTO E INFANTIL);

CALCADOR DE WARD 2 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 3 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 4 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 5 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR DE WARD 6 (ADULTO E INFANTIL); CALCADOR EAMES; CALCADOR ESPATULADO 30 LONGO; CALCADOR P/ BANDA; CALCADOR P/ FIO REDONDO; CALCADOR P/ FIO RETO; CALCADOR DE ELASTIC; CALCADOR DE ELASTIC DUPLO; CALCADOR DEUS 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR DONALDSON 01, 02, 03, 04, 05; CALCADOR KEER 07, 08, 09, 10; CALCADOR MORTSON; CALCADOR PARA ORTO COM RANHURA; CALCADOR SUPRAFIL; CALCADOR SPUTINIK; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 CURVO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 3 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.;

Fernanda

Carlo Jeane

721

COMPACTADORES DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; COMPACTADORES DE SUMMERS JG. C/ 5 RETO; DOBRADOR DE AMARRILHO; ESPAÇADOR KERR 10; ESPAÇADOR KERR 7; ESPAÇADOR KERR 8; ESPAÇADOR KERR 9; ESPAÇADOR STARLIGHT 21MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 25MM; ESPAÇADOR STARLIGHT 30MM; ESPATULA ALM; ESPATULA AMS; ESPATULA ASC; ESPATULA COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA COM CALCADOR WARD; ESPATULA DE FREER; ESPATULA DE ROACH; ESPATULA DUPLA 01; ESPATULA DUPLA 50; ESPATULA DUPLA 60; ESPATULA DUPLA 62; ESPATULA DUPLA 7; ESPATULA DUPLA 70; ESPATULA DUPLA 72; ESPATULA DUPLA 74; ESPATULA FLEXIVEL 300X20MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X25MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X30MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X35MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X40MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X45MM; ESPATULA FLEXIVEL 300X50MM; ESPATULA HEIDMAN; ESPATULA MARGRAF N° 1;

CÂNULA DE SUCÇÃO POOL 6MM RETA; CÂNULA DE SUCÇÃO POOL 6MM CURVA; CÂNULA DE SUCÇÃO YANKEAUER 28,5CM; CALCADOR "6335" N.1 (PARA SILICATO); CALCADOR DE BANDA; CALCADOR BENNETT (QUÁDRUPLO); CALCADOR RABO DE PEIXE; CALCADOR CLASSE "V"LATERAL; CALCADOR CLASSE "V"RETO; CALCADOR CLEVDENT N.21; CALCADOR CLEVDENT N.21 INFANTIL; CALCADOR CLEVDENT N.21-B; CALCADOR DE AMARRILHO N.1; CALCADOR DE AMARRILHO N.2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.1 E 2; CALCADOR DE PAIVA DUPLO N.3 E 4; CALCADOR LADMORE N.1; CALCADOR LADMORE N.2; CALCADOR LADMORE N.3; CALCADOR LADMORE N.4; CALCADOR LADMORE N.5; CALCADOR LADMORE N.6; CALCADOR LADMORE N.7; CALCADOR WOODSON "6337" N.1; CALCADOR WOODSON "6337" N.2; CALCADOR WOODSON "6337" N.3; CALCADOR 6331-1; CALCADOR 6331-2; CALCADOR 6331-3; CALCADOR 6331-4; CALCADOR 6331-5; CALCADOR 6331-5A;

ESPATULA MARGRAF N° 2; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE AZUL; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE DOURADA; ESPATULA P/ CERÂMICA ALMORE VERDE; ESPATULA P/ CERÃMICA ALMORE JG. C/ 3; ESPATULA P/ COMPOSITE 3077; ESPATULA P/ COMPOSITE 3078; ESPATULA P/ COMPOSITE 3079; ESPATULA P/ COMPOSITE 3080; ESPATULA P/ COMPOSITE 3081; ESPATULA P/ COMPOSITE 3082; ESPATULA P/ COMPOSITE 3083; ESPATULA P/ PORCELANA 3087; ESPATULA P/ PORCELANA 3096; ESPATULA P/ PORCELANA 3097; ESPATULA P/ RESINA N° 2 COM CALCADOR BOLINHA; ESPATULA P/ RESINA N° 3 COM CALCADOR WARD; ESPATULA P/ RESINA N° 1 DUPLA; ESPATULA P/ RESINA SD1; ESPATULA P/ RESINA SD2; ESPATULA P/ RESINA SD3; ESPATULA P/ RESINA SD4; ESPATULA P/ RESINA N° 4 SILICATO; ESPATULA P/ RESINA N° 6 SILICATO COM CALCADOR HOLLEMBACK; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1;

ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA P/ RESINA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA REVERDIN RETA 29CM; ESPATULA REVERDIN BAIONETA 28; ESPATULA SD1; ESPATULA SD2; ESPATULA SD3; ESPATULA SD4; ESPATULA SIMPLES N° 13; ESPATULA SIMPLES N° 22; ESPATULA SIMPLES N° 24; ESPATULA SIMPLES N° 36; ESPATULA SOFIA; ESPATULA SUPRAFIL N° 1; ESPATULA SUPRAFIL N° 2; ESPATULA SUPRAFIL N° 1/2; ESPATULA TUFFIER 200X18X24; ESTILETE BIOLIVAR 16CM; ESTILETE BIOLIVAR 18CM; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 CURVO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/3 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 ANG.; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 4 RETO; EXPANSOR DE SUMMERS JG.C/ 5 RETO;

Fernanda

722

GANCHO FOMON DUPLO 16CM 2 DENTES; GANCHO GILLES 18CM N.1; GANCHO GILLES 18CM N.2; GANCHO GILLES 16CM N.1; GANCHO GILLES 16CM N.2; HISTEROMETRO DE COLLIN 28CM; HISTEROMETRO DE SIMS 27CM., 32 CM.; INSTRUMENTO DE LUCAS; INSTRUMENTO PKT 01, 02, 03, 04, 05; INSTRUMENTO P/ CURATIVO; MARTELO BABINSKI 22CM; MARTELO BUCK 18CM; MARTELO CIRURGICO 150GRS; MARTELO DEJERINE 20CM; MARTELO TAYLOR 18CM; MARTELO DE HAJEK 150GR; MARTELO DE HAJEK 250GR; MARTELO DE MEAD; MARTELO NEUFIELD; MARTELO P/ IMPLANTE; MARTELO UNIVERSAL 500GR; MARTELO UNIVERSAL 750GR; MARTELO WILLIGER 250GR; MARTELO WILLIGER 350GR; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX LISA GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX LISA I-1; MOLDEIRA INOX LISA I-2; MOLDEIRA INOX LISA I-3; MOLDEIRA INOX LISA I-4; MOLDEIRA INOX LISA JOGO C/8; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL D; MOLDEIRA INOX LISA PARCIAL E; MOLDEIRA INOX LISA S-1; MOLDEIRA INOX LISA S-2;

MOLDEIRA INOX LISA S-3; MOLDEIRA INOX LISA S-4; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA GR.; MOLDEIRA INOX PERF. GIRATORIA PEQ.; MOLDEIRA INOX PERF. I-1; MOLDEIRA INOX PERF. I-2; MOLDEIRA INOX PERF. I-3; MOLDEIRA INOX PERF. I-4; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL D; MOLDEIRA INOX PERF. PARCIAL E; MOLDEIRA INOX PERF. S-1; MOLDEIRA INOX PERF. S-2; MOLDEIRA INOX PERF. S-3; MOLDEIRA INOX PERF. S-4; MOLDEIRA INOX PERFURADA JOGO C/8; PINÇA ADSON 12CM C/DENTE; PINÇA ADSON 12CM C/SERRILHA; PINÇA ADSON BROWN; PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) CURVA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (MICRO) RETA; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 10 CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 18CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 20CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 25CM; PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 30CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 12CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 16CM;

PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 18CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 20CM; PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 25CM; PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 30CM; PINÇA ANATOMICA PONTA FINA 12,14 E 16CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 12CM; PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM; PINÇA BISHOP C/SERRILHA RETA 8CM; PINÇA BISHOP MICRO DENTE DE RATO 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP S/DENTE 8CM RETA E CURVA; PINÇA BISHOP C/ DENTE 10CM RETA E CURVA; PINÇA BULDOG 4CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 4CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 5CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM CURVA DIEFFENBACH; PINÇA BULDOG 6CM RETA DIEFFENBACH; PINÇA PERRY; PINÇA PERRY C/ CANALETA; PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO; PINÇA CLINICA 317; PINÇA CLINICA 318; PINÇA CLINICA P/ODONTOPEDIATRIA 13 E 17CM;

PINÇA CLINICA PEDIATRIA 13CM; PINÇA CLINICA TRAVA; PINÇA CLINICA P/ ENDO COM TRAVA; PINÇA CRANE KAPLAN JG. C/ 2; PINÇA CRANE KAPLAN 65D; PINÇA CRANE KAPLAN 65E; PINÇA CUSHING C/SERRILHA 18CM RETA; PINÇA CUSHING RETA COM 1X2 DENTES 18CM; PINÇA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA DENTE DE RATO 14CM; PINÇA DENTE DE RATO 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 14CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 16CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 18CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 20CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 24CM; PINÇA DEBACKEY DIETRICH 30CM; PINÇA DESMARRES 9CM; PINÇA DIETRICH 14CM; PINÇA DIETRICH 16CM; PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM; PINÇA FORCEPS ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO 36 CM; PINÇA HISTOLÓGICA 12CM; PINÇA HISTOLÓGICA 14CM; PINÇA HISTOLÓGICA 16CM; PINÇA JONES P/CAMPO 9CM;

Fernanda

723

PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 14CM; PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO 16CM; PINÇA MAYO 14CM; PINÇA MICRO FORCEPS CURVO COM PLATAFORMA 18CM; PINÇA MICRO FORCEPS RETO COM PLATAFORMA 18 CM; PINÇA MULLER P/ CARBONO; PINÇA P/ BRACKTES; PINÇA P/ COPIN; PINÇA P/ PIVÔ OU CONE C/ TRAVA 16CM; PINÇA PARA ENDODONTIA 15CM; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)15CM P/TECIDO; PINÇA PATA DE GATO(RUSSA)20CM P/TECIDO; PINÇA PERRY 13CM; PINÇA PERRY C/CANALETA 13CM; PINÇA PORTA MTA; PINÇA STEVENS CURVA COM SERRILHA N° 7, 8 ½, 10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS CURVA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½,10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA COM SERRILHA N° 7, 8 ½,10, 10 ½,11 E 14 CM; PINÇA STEVENS RETA 1X2 DENTES N° 7, 8 ½, 10,10 ½,11 E 14 CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 16CM; PINÇA TROELTSCH P/CURATIVO AURICULAR 18CM; RÉGUA ANEL 400/91; RÉGUA MILIMETRADA; RÉGUA MILIMETRADA C/ CALIBRADOR; SONDA BIOLIVAR 15CM; SONDA BIOLIVAR 18CM; SONDA BIOLIVAR 20CM; SONDA DE RHEIN N.1;

SONDA DE RHEIN N.2; SONDA DE RHEIN N.3; SONDA EXPLORADORA N° 1; SONDA EXPLORADORA N° 2; SONDA EXPLORADORA N° 5; SONDA EXPLORADORA N° 6; SONDA EXPLORADORA N° 7; SONDA EXPLORADORA N° 9; SONDA EXPLORADORA N° 17; SONDA EXPLORADORA N° 17S-23S; SONDA EXPLORADORA N° 23; SONDA EXPLORADORA N° 47; SONDA MILIMETRADA DE GLICKMAN; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX DUPLA; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX SIMPLES; SONDA MILIMETRADA DE GOLDMAN FOX N° 4; SONDA MILIMETRADA NORTH CAROLINA (CPUNC 15); SONDA MILIMETRADA OMS; SONDA MILIMETRADA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA MILIMETRADA PC 12; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS; SONDA MILIMETRADA DE WILLIAMS N° 23; SONDA NABERS 1N; SONDA NABERS 2N; SONDA P/ALGODAO 15CM; SONDA P/ALGODAO 20CM; SONDA P/ALGODAO 28CM UTERINA; SONDA TENTACÂNULA 15CM; SUGADOR DE SANGUE CURVO; SUGADOR DE SANGUE RETO;

TRITURADOR PARA OSSO; VALVULA AUVARD C/PESO 38X80; VALVULA AUXILIAR P/PARTO 36CM; VALVULA BREISKY 130X30MM; VALVULA BREISKY 130X35MM; VALVULA BREISKY 130X40MM; VALVULA BREISKY 160X40MM; VALVULA DE LEE P/OBSTETRICIA 37CM; VALVULA DOYEN 45X120MM; VALVULA DOYEN 45X60MM; VALVULA DOYEN 45X90MM; VALVULA DOYEN 60X120MM; VALVULA DOYEN 60X60MM; VALVULA DOYEN 60X90MM; VALVULA DOYEN SUB-PUBIANA; VALVULA KIELAND P/OBSTETRICIA 39CM; VALVULA P/ AFASTADOR BAUFOUR 70X100 RETA; VALVULA P/AFASTADOR BAUFOUR; VALVULA PIPER P/OBSTETRICIA 44CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 30CM; VALVULA SIMPSON P/OBSTETRICIA 35CM;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310090
Processo	25351.014449/2011-16
Origem do Produto	• FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Fernanda Jeane Paulo

Voltar

724

Fernanda

Carla

725

Detalhe do Produto: Cateter IV DescarpackIV

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	Cateter IV DescarpackIV		
Modelo Produto Médico:	10G, 12G, 13G, 14G, 16G, 17G, 18G, 20G, 22G, 24G, 26G		
Registro:	10330660181		
Processo:	25351.335436/2015-01		
Origem do Produto	FABRICANTE : DISPOSAFE HEALTH AND LIFE CARE LTD. - ÍNDIA		
Vencimento do Registro:	20/07/2020		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2 : 24, 25, 26

Fernanda

726

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO Lote 2: 28

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ:	01.005.728/0001-79	**Autorização:**	1036946
Produto:	BOLSA COLETORA DE URINA - SISTEMA FECHADO		
Modelo Produto Médico:	3S-83011 3S-84001 3S-84002 3S-84003 3S-84004 3S-84010 3S-85004 3S-85005 3S-85006 3S-85007 3S-85008 3S-85010 3S-85011 3S-85013 3S-85014 3S-85015 3S-85016 3S-85017		
Registro:	10369460091		
Processo:	25351.317231/2013-39		
Origem do Produto	FABRICANTE : CHANGSHU 3S MEDICAL DEVICE CO. LTD. - CHINA		
Vencimento do Registro:	09/09/2018		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Fernanda

Paulo

727

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP		
CNPJ	11.204.960/0001-90	**Autorização**	8.08.557-2
Produto	ASTROBOX		

Modelo Produto Médico

CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	80855729001
Processo	25351.688558/2015-08
Origem do Produto	• FABRICANTE: ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 29,30

Fernanda

Carlo Jane

728

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SACURAI & ISSAO LTDA - ME		
CNPJ	07.387.932/0001-88	**Autorização**	8.04.625-1
Produto	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO		

Modelo Produto Médico

6,5 x 6,5 cm – 9 fios; 6,5 x 6,5 cm – 11 fios; 6,5 x 6,5 cm – 13 fios; 7,5 x 7,5 cm – 9 fios; 7,5 x 7,5 cm – 11 fios; 7,5 x 7,5 cm – 13 fios; 10 x 10 cm – 9 fios; 10 x 10 cm – 11 fios; 10 x 10 cm – 13 fios.

Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 11 fios

Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 13 fios

Compressa de Gaze tipo Queijo 50m x 91mm - 9 fios

Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 11 fios

Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 13 fios

Compressa de Gaze tipo Queijo 91m x 91mm - 9 fios

Nome Técnico	Compressas
Registro	80462510001
Processo	25351.278524/2009-11
Origem do Produto	• FABRICANTE: SACURAI & ISSAO LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 31

Fernanda

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Lote 2: 33

Detalhe do Produto : PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO

Nome da Empresa:	KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME		
CNPJ:	03.237.990/0001-74	**Autorização:**	3025221
Produto:	PODEROSO DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO		
Categoria:	DETERGENTE ENZIMÁTICO		
Registro:	325220066		
Processo:	25351.725664/2013-26		
Vencimento do Registro:	03/2019		

Rótulo
Visualizar 2º rótulo

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
FRASCO	LIQUIDO	1	05/03/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3252200660014
Princípio Ativo:			
Embalagem:	FRASCO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	2	05/03/2014
Validade:	24 meses	**Registro:**	3252200660022
Princípio Ativo:			
Embalagem:	BOMBONA PLASTICA - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Fernanda Carla Jane

730

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	EQUIPO DE INFUSÃO LAMEDID		

Modelo Produto Médico

MODELOS: 4; 5; 6; 10; 11; 12; 16; 17; 18; 22; 23; 24.

Nome Técnico	Equipos
Registro	10369460175
Processo	25351.504845/2016-05
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 35

Fernanda

Carlo Jeane

Detalhe do Produto: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK III

Nome da Empresa:	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ:	01.057.428/0001-33	**Autorização:**	1034058
Produto:	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS DESCARPACK III		
Modelo Produto Médico:	Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack com dispositivo de entrada de ar. Equipo para Administração de Soluções Enterais Descarpack sem dispositivo de entrada de ar.		
Registro:	10330660061		
Processo:	25351.029976/2012-91		
Origem do Produto	FABRICANTE : WUXI YUSHOU MEDICAL APLLIANCES CO. LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : WUXI YUSHOU MEDICAL APLLIANCES CO. LTD. - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2:36

Fernanda

Carla Jane

732

Detalhe do Produto: ESFÎGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM

Nome da Empresa:	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	06.105.362/0001-23	**Autorização:**	8027531
Produto:	ESFÎGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		
Modelo Produto Médico:	HOSPITALAR DE MESA / PAREDE HOSPITALAR RODÍZIOS		
Registro:	80275310041		
Processo:	25351.266593/2010-13		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 37,39

Fernanda

Carlos Jeane

733

Detalhe do Produto: ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ADLIN

Nome da Empresa:	ADLIN PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ:	95.799.201/0001-07	**Autorização:**	1037023
Produto:	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ADLIN		
Modelo Produto Médico:	MC P, M, G , lubrificado ou não.		
Registro:	10370230012		
Processo:	25351.003728/2004-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	10/09/2019		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 42.43

Fernanda

734

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	03.968.926/0001-63	**Autorização**	8.00.906-7
Produto	EQUIPO PARA INFUSAO SIMULTANEA DE SOLUCOES PARENTERAIS VITALGOLD		

Modelo Produto Médico

•EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP PRIMER REDUZIDO VITALGOLD - INFANTIL •EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP VITALGOLD – ADULTO •EQUIPO 3 VIAS COM CLAMP PRIMER REDUZIDO VITALGOLD - INFANTIL •EQUIPO 3 VIAS COM CLAMP VITALGOLD – ADULTO •EQUIPO 4 VIAS COM CLAMP PRIMER REDUZIDO VITALGOLD - INFANTIL •EQUIPO 4 VIAS COM CLAMP VITALGOLD - ADULTO

Nome Técnico	Equipos
Registro	80090670032
Processo	25351.473649/2006-91
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGXI (EVERSINCERE) MEDICAL DEVICES GROUP LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 47

Fernanda

735

Detalhe do Produto: CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA

Nome da Empresa:	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ:	02.400.787/0001-04	**Autorização:**	1037833
Produto:	CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		
Modelo Produto Médico:	CÓDIGOS CS110000 / CS010000 / CS210000 / CS310000 / CS410000 / CS07MR35 / CS27MR35 / CS17MR40 / CS07MR40 / CS27MR40 / CS19MR50 / CS09MR50 / CS17CR30 / CS07CR30 / CS27CR30 / CS37CR30 / CS37MR20 / CS47MR20 / CS07MR25 / CS27MR25 / CS37MR25 / CS07MR30 / CS27MR30 / CS37MR30 / CS57MR20 / CS27MR20 / CS37MR35 / CS29MR50 / CS57MR15 / CS47MR15 / CS37CR20 / CS27CR20 / CS54MT15 / CS44MT15 / CS07CT30 / CS27CT30		
Registro:	10378330016		
Processo:	25351.030220/2004-41		
Origem do Produto	FABRICANTE : ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	18/07/2020		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 50

Fernanda

736

Detalhe do Produto: FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	**Autorização:**	1023758
Produto:	FIO AGULHADO DE NYLON PROCARE		
Modelo Produto Médico:	NL15020F2; NL16020F2; NL15020F4; NL14020F4; NL13020F4; NL12020F4; NL11020F4; NL1025F2; NL11025F2; NL12025F2; NL13025F2; NL14025F2; NL15025F2; NL16025F2; NL25025F4; NL24025F4; NL23025F4; NL22025F4; NL21025F4; NL24026F4; NL23026F4; NL22026F4; NL21026F4; NL24030B0; NL23030B0; NL22030B0; NL24030B0; NL1030F2; NL11030F2; NL12030F2; NL13030F2; NL14030F2; NL15030F2; NL16030F2; NL24030F4; NL23030F4; NL22030F4; NL21030F4; NL23040B0; NL22040B0; NL21040B0; NL23040B4; NL22040B4; NL21040B4; NL23040F4; NL22040F4; NL21040F4; NL23045A2; NL22045A2; NL21045A2; NL18006F0; NL17006F0; NL16006F0; NL18006F7; NL17006F7; NL16006F7; NL18008G0; NL17008G0; NL16008G0; NL18008G7; NL17008G0; NL16008G7; NL17010F7; NL16010F7; NL15010F7; NL17010F0; NL16010F0; NL15010F0; NL16012F4; NL15012F4; NL14012F4; NL17013F7; NL16013F7; NL15013F7; NL14013F7; NL16013F4; NL15013F4; NL14013F4; NL16015F4; NL15015F4; NL14015F4; NL1015F21; NL11015F2; NL12015F2; NL13015F2; NL14015F2; NL15015F2; NL16015F2; NL16015B0; NL15015B0; NL14015B0; NL15019F2; NL14019F2; NL13019F2; NL12019F2; NL11019F2; NL15019B4; NL14019B4; NL13019B4; NL12019B4; NL11019B4; NL1020F2; NL11020F2; NL12020F2; NL13020F2; NL14020F2;		
Registro:	10237580074		
Processo:	25351.302363/2010-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDICO (HUAIAN) CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO (SHIJIAZHUANG) INDUSTRIES & TRADE CO., LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 51, 52, 53

Fernanda

Paulo Jaime

737

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ADLIN PLÁSTICOS LTDA		
CNPJ	95.799.201/0001-07	**Autorização**	1.03.702-3
Produto	GEL SUPRAGEL		

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Nome Técnico	Pasta de Protecao
Registro	10370230033
Processo	25351.547934/2011-97
Origem do Produto	• FABRICANTE: ADLIN PLÁSTICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 62,63

Fernanda

738

Detalhe do Produto: LAMINA DE BISTURI SOLIDOR

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	**Autorização:**	1023758
Produto:	LAMINA DE BISTURI SOLIDOR		
Modelo Produto Médico:	lamina de bisturi solidor tamanhos 10,11,12,15,20,21,22,23,24,12B,15C		
Registro:	10237580026		
Processo:	25351.032606/2004-97		
Origem do Produto	FABRICANTE : SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Vencimento do Registro:	01/09/2019		

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 69, 70, 71

Fernanda

739

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ANA CLAUDIA GIROTO LEITE EPP		
CNPJ	07.327.320/0001-08	**Autorização**	8.05.971-2
Produto	Lençol Hospitalar PLUMAX ECO		

Modelo Produto Médico

Rolos de: 50 cm X 50 M; 60 cm X 50 M; 70 cm X 50 M.

Nome Técnico	Roupa de Cama Hospitalar
Registro	80597120005
Processo	25351.345678/2015-30
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANA CLAUDIA GIROTO LEITE EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 72

Fernanda

boa tarde

740

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Lote 2 : 73

Detalhe do Produto : SS WHITE

Nome da Empresa:	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA		
CNPJ:	68.567.650/0001-57	**Autorização:**	1004112
Nome Comercial:	SS WHITE		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE LIDOCAINA / CLORIDRATO DE FENILEFRINA		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	104110001		
Processo:	25001.005038/61		
Vencimento do Registro:	06/2013		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1,8 ML SOL INJ CX/ 500 CARPULE VD INC	SOLUÇAO INJETAVEL	1	30/06/1983
Validade:	24 meses	**Registro:**	1041100010019
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1,8 ML SOL INJ CX/ 50 CARPULE VD INC	SOLUÇAO INJETAVEL	2	30/06/1983
Validade:	24 meses	**Registro:**	1041100010027
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1,8 ML SOL INJ CX/ 100 CARPULE VD INC	SOLUÇAO INJETAVEL	3	30/06/1983
Validade:	24 meses	**Registro:**	1041100010035
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
1,8 ML SOL INJ CX/ 50 CARPULE PLAST TRANSP	SOLUÇAO INJETAVEL	4	11/04/2011
Validade:	24 meses	**Registro:**	1041100010043
Embalagem:	CARPULE DE PLASTICO TRANSPARENTE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Fernanda

741

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

742

	LEPODENOL		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	07/10/2009	766656/09-0	184.33-A	12.10743.81
	LITOBIL		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	769121/09-1	14.133/78	0191.0116
	MAZINIL		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	769045/09-2	155287.60	01910090
	MESOCOTIN		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	768598/09-0	9.951.63/A	101910042
	METOSIN	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	06/10/2009	768692/09-7	25991.002757.73	101910161
	MONOGEST DRAGEA		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	768391/09-0		101910046
	NATGESIN	PARACETAMOL	1621	SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO	08/10/2009	769531/09-4	25000.022255/97-04	101910282
	NESOLON		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	768438/09-0		101910047
	NOVAGERON		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	768547/09-5	25991.002314.80	101910075
	OBESIL	CLORIDRATO DE ANFEPRAMONA	185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	06/10/2009	769081/09-9	14184.51	101910129
	ONATRAT	DIAZEPAM	1621	SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO	08/10/2009	769413/09-0	25992.005993.66	101910059
	PET CALCIDA	ACIDO SALICILICO + CLORETO DE ZINCO	185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	06/10/2009	765880/09-0	25992.000790.51	101910118
	POLIXON		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	769219/09-6	86967.80	101910098
	RUTOSID		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	769335/09-4	25001.006134.87	101910145
	SOMA BALSÂMICO ADULTO	AMPICILINA BENZATINA + AMPICILINA SÓDICA	185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	06/10/2009	769200/09-5	361.81	01910113
	TILDOP	METILDOPA	185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	07/10/2009	765888/09-5	25000.022403/94-49	101910288
	TRIAZIN		185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	09/10/2009	769156/09-4	25992.004464.80	101910101
	TROPIRIN	DIPIRONA	1621	SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO	08/10/2009	769403/09-2	25000.019968/97-93	101910272
	URIPEN	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA	185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	07/10/2009	765902/09-4	25992.008842.72	101910138
	VAGOSTIL	FENOBARBITAL	185	CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	08/10/2009	760058/09-4	20.693/9-82	319.52
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118	NEO POM	SULFATO DE NEOMICINA	1621	SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO	24/05/2007	298289/07-7	25000.010837/73	104970056
	TIOSOL	MONOSSULFIRAM	1621	SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO	11/01/2008	045044/08-8	25000.013421/88	104970158

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.031, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitaria, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011 e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e

Considerando a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976,

Considerando o art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando o art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

Considerando o § 6º do art. 14 do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977,

Considerando a Resolução - RDC nº 250, de 20 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro dos medicamentos novos sob o nº de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 6º do art. 12 da Lei nº. 6.360, de 1976.

Art. 2º A revalidação abrange os pedidos que ainda não foram objeto de qualquer manifestação por parte da Anvisa.

Paragrafo unico. Não constam do anexo desta Resolução os expedientes protocolados no fora do prazo estabelecido nos termos da Lei nº. 6360, de 1976.

Art. 3º A revalidação automática não impedirá a continuação da análise da petição de renovação de registro requerida, podendo a Administração, se for o caso, indeferir o pedido de renovação e cancelar o registro que tenha sido automaticamente revalidado, ou ratifica-lo deferindo o pedido de renovação.

Art. 4º Os medicamentos revalidados podem ser consultados, assim como suas apresentações validas no link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA	PROCESSO	PRODUTO	EXPEDIENTE	DATA DE VENCIMENTO
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25000031606/9752	BLOPRESS	0618553123	fev/18
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25351261257201184	SOMAZINA	0753594125	mar/18
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	25351.053208/2003-95	DALSY	0920230127	mar/18
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	25351.313675/2006-61	CARBOPLATINA	0281364125	nov/17
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	25351.312642/2006-01	CLORIDRATO DE METFORMINA	0892136129	abr/18
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	25351.186783/2007-35	HYTAS	0891773126	abr/18
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	25351.187065/2007-86	PANTIUM	0281446125	out/17
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	25351.374960/2006-19	Pravastatina Sódica	0710016127	fev/18
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	25351.375403/2006-54	olmesartana	0778851127	mar/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25351.174290/2007-52	COMBIRON	0701275126	abr/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25992.010849/69	ERITREX	0893404125	jun/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.00 kbne.85	IBUFENAC	1035954121	jul/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25992003375371	COLPISTATIN	0975183121	jun/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.000183/97-40	DIOSMIN	0618634123	abr/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25001004035187	FAMON	0873874122	jun/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.007922/97-93	LEMME	0714224122	mar/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000040570/06-24	LUAGASS	1036146/124	ago/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25001.002425/82	LUCOGEN	0546913127	fev/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25351025829002l	OMEPRAMIX	0854620127	mai/18
ACHÉ LABORATORIOS FARMACÊUTICOS S.A.	25000.008715/97-74	TEMME COM FLUOR	0784744121	abr/18
AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA	25351.329795/2011-67	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA	0641331125	fev/18
AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA	25351329974201113	ANEPEN	0641337124	fev/18
AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA	25351.329836/2011-90	piperacilina sódica + tazobactam sódico	0953575126	mai/18
AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA	25351329873201180	SULBACTER	0836087121	ago/18
AGILA ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA	25351.329753/2011-31	Ampicilina	0774628128	mar/18
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25992015239/4	BIAMOTIL D	0620723125	fev/18
ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	25000007083/98-58	TORRAGAN	0152733139	ago/18
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	25351.211612/2007-51	CEFALOTINA SODICA	0594837121	fev/18
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	25351.191733/2007-70	CEFTRIAXONA DISSÓDICA	1029098122	jul/18
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	25351.042116/2003-18	KETAZOL	0571408127	fev/18
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	25351.000812/2004-41	OXACOVIN	0596942125	fev/18
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	25351.112570/2006-96	TEICOPLANINA	0781739128	abr/18
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	25351.155020/2007-42	CEFAZOLINA SODICA	0755596122	abr/18
APSEN FARMACEUTICA S/A	25000027088/743	DESTILBENOL	0634860122	fev/18
APSEN FARMACEUTICA S/A	25000004852/701	ETOVIN	0618025124	fev/18
APSEN FARMACEUTICA S/A	25000.006470/98-59	LEVOVIN	0136496131	ago/18
APSEN FARMACEUTICA S/A	25000005211/784	TRIANCIL	0635240125	fev/18
ARISTON INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA	25351382122201149	CINTON	0962051126	mai/18
ARISTON INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA	25351382364201193	DORETARISTON	1030219121	jun/18
ARISTON INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA	25351.382362/2011-35	FAZOLON	0922286123	jun/18
ARISTON INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA	25351382386201185	IBOARISTON	0879259123	abr/18
ARISTON INDUSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA	25351.388990/2011-93	MAGNOSTON	0750713125	abr/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.219523/2006-72	BESILATO DE ANLODIPINO	0930135126	jul/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.036922/2006-08	CETELIC	0519055120	fev/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.483289/2005-54	CLORIDRATO DE SERTRALINA	0574010120	mar/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.183523/2007-16	Cloridrato de Terbinafina	0930131123	jun/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.341085/2006-28	GAMIBETAL	0468829125	fev/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351416949200753	RISLIPTIC	0705805125	mai/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.194577/2007-05	RISPERIDONA	0744095123	mai/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351041831200848	SERTERO	0860552121	jun/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351282712200681	TENDIPINA	0779362126	mai/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351183349200701	TERBINACOL	0706600128	jun/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.188658/2002-55	EROWGLIZ	0881135121	jul/18
ARROW FARMACÊUTICA LTDA	25351.136803/2006-44	Gabapentina	0649486122	mai/18
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.398690/2006-71	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	0652515126	fev/18
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351034034/0176	INDUSON	0929659120	mai/18
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.224597/2002-05	MENADION	0806207120	abr/18
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351019262/0125	NORTUTRIN	0602089126	fev/18
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351019264/0151	VIROTIN	0602084125	fev/18
ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.276462/2006-41	CLARITROMICINA	0750269129	mar/18
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	25000031695/790	ATACAND	0567367124	fev/18
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	25992033124/376	ATENOL	0593542123	fev/18

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013082600050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fernanda Carlo Jeane

743

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.257185.2007-58	Cimicfulina	0779568128	mar/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.106762.2006-63	cloridrato de metilfenina	0779638122	mar/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.209758.2002-22	CLORIDRATO DE TERBINAFINA	0637548121	fev/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.438289.2007-61	cloridrato de verapamil	0956442120	mai/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.209751.2002-19	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA	0606035128	fev/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351074587200808	DOXIDINA	0956484125	mai/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.031869.2007-21	FOSFATO DE CLINDAMICINA	0669843123	fev/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.219765.2002-32	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA	0884219121	mai/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.358607.2007-10	Furosemida	0977520120	jun/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.115297.2007-32	hidroclorotiazida	0834069122	abr/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.209784.2002-51	LORATADINA	0883228125	mai/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.199836.2007-88	METRONIDAZOL	0606089127	jun/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.070703.2007-97	OMEPRAZOL	0881836123	abr/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.202613.2002-09	OMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA	0972504121	jun/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351005220029/8	PRATIPRAZOL	1005553123	jun/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.257375.2007-75	PRATSORIN	0637564122	fev/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351021240/2003-40	RITROMICTN	0008135130	ago/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.079168.2007-73	SECNIDAZOL	0614273127	jan/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.431295.2006-95	BROMOPRIDA	0637568125	fev/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.141322.2007-33	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA	0669815128	fev/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.025541.2003-42	DOPROPIZINA	0124084136	ago/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.102377.2007-28	fracona/col	0733263127	mar/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.196477.2006-26	NIMESULIDA	0669779128	fev/18
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	25351.369211.2007-90	SUOSPIRNOL	0733240128	mar/18
PRODUTOS FARMACÊUTICOS MILLET ROUX	25000009804/738	ANABRON	1017138120	jun/18
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	25000009804/738	XENICAL	0540291123	fev/18
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351.011321.2003-31	CLORIDRATO DE FENOXENADINA	0112912131	ago/18
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351.168808.2002-12	CLORIDRATO DE METFORMINA	0610716128	fev/18
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351.002358/02-07	FLUCONAZOL	0949887127	jun/18
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351.216727.2005-71	PANTOPRAZOL SODICO	0622167120	jan/18
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351.217762.2002-64	PRAVASTATINA SODICA	0926363122	mai/18
RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	25351.208078.2002-91	RAMIPRIL	0902205128	mai/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.191931.2002-29	CAPTOPRIL	0959790125	set/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.189193.2002-50	CITALOPRAM	0342266126	fev/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.012124.2008-44	DICLORIDRATO DE CETRIZINA	0954249123	set/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.380083.2006-10	DOXURAN	0375841129	mar/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351115443/2006-11	IRENAN	0612892121	jan/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.205261.2002-35	LOVASTATINA	0125335132	set/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.399992.2007-47	NAPROELEN	0888595128	jun/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.341436.2007-81	NAPROXENO	0889020120	mai/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.366936.2007-41	Pantoprazol	0627056125	jul/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.191004.2002-17	TARTARATO DE ZOLPIDEM	0801210125	set/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25601.007691/86	DEXAMETONAL	0574124126	jun/18
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.117090.2006-11	TESTONE	0925835123	set/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.411964.2006-24	APROVEL	0626847121	fev/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351410456/200629	AURGYL	0853703128	mai/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25991015333278	Ikesflex P	0533024126	fev/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.079085.2007-84	BENZOILMETRONIDAZOL	0878637121	mai/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.042707.2007-19	cloridrato de amiodarona	0960254122	jul/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.561488.2007-72	FUROSEMIDA	0928713122	jul/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25992008895/66	MAALOX	0615356129	fev/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.472393.2007-96	METRONIDAZOL + NISTATINA	0853207129	mai/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25992001572/22	NOVALGINA	0737796127	abr/18
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	25351.635702/07-10	RAMIPRIL	0144102137	set/18
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	25001004147/85	SANTIAZEPAM	0870087127	mai/18
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25351.159056.2006-44	SULFATO DE SALBUTAMOL	0304616128	fev/18
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	25351.209641.2006-72	CARBAMAZEPINA	0694675127	jun/18
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25993100922277	ANDROXON	0549871126	fev/18
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.583338.2007-10	DAMATER	0888074123	abr/18
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25000010703/951	EXLUTON	0480436128	fev/18
SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25000032776/64	NANDRENA	0736701125	abr/18
SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	25001005038/63	SS WHITE	0998734/127	jun/18
TEVA FARMACÊUTICA LTDA	25351.466780.2006-00	TEVACARBO	0486382/124	fev/18
TEVA FARMACÊUTICA LTDA	25351417728200703	TEVAFOLIN	0695506121	mar/18
TEVA FARMACÊUTICA LTDA	25351.150426.2007-44	TEVAMESNA	0533074122	mar/18
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	25000010867/845	BENZOMEN	0872438125	mai/18
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	25351.202393/2002-13	SULFATO DE SALBUTAMOL	0610702128	fev/18
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	25991000028/81	SULFAZINA	0667839124	fev/18
THERASKIN FARMACEUTICA LTDA	25000041546/685	TIBRASONA	0701366123	mar/18
TKS FARMACÊUTICA LTDA	25351.105764/2008-05	TONTI JH	0109141137	ago/18
TKS FARMACÊUTICA LTDA	25351760834201069	PANTASUN	0608293129	jan/18
TOMMASI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	25351308299/2008-11	FLEET ENEMA	0102056131	ago/18
TORRENT DO BRASIL LTDA	25351.202349/2002-63	ALCYTAM	0925937126	mai/18
TORRENT DO BRASIL LTDA	25351.214805.2002-50	VENLIFT OD	0899009123	mai/18
TORRENT DO BRASIL LTDA	25351.202950.2002-98	INDAPEN SR	0929264121	mai/18
UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351202175200271	CLOSTEMIN	0970966125	mai/18
UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25000.030680/98-68	FENDICAL	0596892125	fev/18
UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351031715013/7	GYNBEN	0954795129	mai/18
UCI - FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351198103200211	MUCOCETIL	0644257129	fev/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.707796/2008-31	ALLFORT	0675341128	fev/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.332487/2007-12	CAPTOPRIL	0618874125	jan/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.232843/2007-07	CEFALEXINA	0921287126	mai/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.421153/2007-12	CEFALEXINA	0832366126	abr/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.214442/2002-52	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL + SUCCINATO DE DOXILAMINA	0838581125	abr/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25992015486/72	CORTISONAL	0667079122	fev/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.201499/2002-91	DIAZEPAM	0588762123	jan/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.213100.2002-15	DICLOFENACO SODICO	0686042127	fev/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.021318/2003-26	LACRIFILM	0625048123	jan/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000026042/9715	NAUSICALM B6	0968498121	mai/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.005004/98-19	UNI AZTRENAM	1038306129	jun/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.022880/94-78	UNI BALOPER	816873103	mar/16
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000.014516/94-80	UNI IMIPRAN	816914104	mar/16
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25000912362/9780	UNIFEPIM	0733550124	mar/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351013049/2003-24	UNINALTREN	0085797131	ago/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351166173/200219	UNITEDAZIN	0602740127	jan/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.437482/2007-85	maleato de timolol	0795341121	abr/18
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	25351.169424/2002-17	UNI-HIOSCIN	0637827127	fev/18
UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	25351.339344/2006-51	Amoxicilina	0743416122	mar/18
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351.188472/2002-04	AZICERIO	0596227127	jan/18
VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	25351188469/200282	AZIPRATA	0596219126	jan/18
VIDIARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25351.549014.2007-52	CALCITRAN B12	0926295124	mai/18
VIDIARMA INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	25351.823818.2008-85	SEDAVAN	0538178129	jan/18
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351.022746/01-70	BUTACID	0488316121	dez/17
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351.134511/2007-50	DIGOXINA	0609584124	jan/18
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	25351022747/0132	QUADRINEO	0670154120	jan/18
WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25351.347945.2007-18	CALTRATE 600 + M	0701470128	abr/18
WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	25001009503/86	MINULET	0668427121	mar/18
ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA	25992.002507/63	IGUASSINA	0579099120	abr/18
ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA	25992013319/64	FLUIMUCIL	0142864121	fev/18
ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA	25992019009/62	GLITISOL	0498801129	fev/18
ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	25351.206784.2005-41	ZYTLONIN	752451110	mar/17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013082600056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fernanda Carlo Jeane

744

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX		

Modelo Produto Médico

6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910002
Processo	25351.025725/2012-55
Origem do Produto	• FABRICANTE: TERANG NUSA SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 76 a 80

Fernanda

carlo Jeane

745

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.936.659/0001-33	**Autorização**	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD		

Modelo Produto Médico

Luva de látex, com pó, cor natural, tamanhos: PP; P; M; G.

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80748910006
Processo	25351.317447/2012-76
Origem do Produto	• FABRICANTE: Terang Nusa - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 82 a 85

Fernanda

746

Detalhe do Produto: Papel Crepado Polar Fix

Nome da Empresa:	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	02.881.877/0001-64	**Autorização:**	800340
Produto:	Papel Crepado Polar Fix		
Modelo Produto Médico:	10 x 10; 15 x 15; 20 x 20; 25 x 25; 30 x 30; 35 x 35; 40 x 40; 45 x 45; 50 x 50; 55 x 55; 60 x 60; 60 x 90; 65 x 65; 70 x 70; 75 x 75; 80 x 80; 80 x 120; 85 x 85; 90 x 90; 95 x 95; 100 x 100; 100 x 120; 100 x 140; 105 x 105; 110 x 110; 115 x 115; 120 x 120; 120 x 130; 120 x 150; 125 x 125; 130 x 130; 130 x 150; 135 x 135; 137 x 137; 137 x 183; 140 x 140; 145 x 145; 150 x 150; 150 x 180; 155 x 155; 160 x 160; 165 x 165; 170 x 170; 175 x 175; 180 x 180; 185 x 185; 190 x 190; 195 x 195; 200 x 200;		
Registro:	8003400017		
Processo:	25351.634859/2011-42		
Origem do Produto	FABRICANTE : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	04/11/2020		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 87, 88, 89

Fernanda

747

Detalhe do Produto: ESTERILCARE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO

Nome da Empresa:	DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP		
CNPJ:	10.896.647/0001-05	**Autorização:**	8058751
Produto:	ESTERILCARE EMBALAGENS PARA ESTERILIZAÇÃO		
Modelo Produto Médico:	50 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 80 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 100 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 110 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 120 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 150 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 170 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 180 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 200 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 250 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 300 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 350 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 400 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 450 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 500 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 600 mm X 100 m = Bobinas com 100 m; 50 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 80 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 120 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 150 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 170 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 200 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 250 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 300 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 350 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 400 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 450 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 500 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 600 mm X 50 m = Bobinas com 50 m; 100 mm X 250 mm = Envelopes Autosselantes com 200 unidades; 80 mm X 220 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 90 mm X 120 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 120 mm X 150 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 200 unidades; 150 mm X 250 mm = Envelopes Termosselantes com 100 unidades.		
Registro:	80587510002		
Processo:	25351.140340/2015-76		
Origem do Produto	FABRICANTE : DUOTEC EMBALAGENS LTDA - EPP - BRASIL		
Vencimento do Registro:	13/04/2020		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997
Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 90 a 93

Fernanda

748

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Lote 2: 96, 98, 99, 100

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ	51.753.374/0001-19	**Autorização**	1.04.013-1
Produto	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA DAVIS 1,2,3,4,5, ABRIDOR DE BOCA DENHARD 12CM; ABRIDOR DE BOCA DOYEN-JANSEN 12,14CM; ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON-ACKLAND 20CM; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM; ABRIDOR DE BOCA JENNING 9,11,13,15CM; ABRIDOR DE BOCA MASON-ACKLAND 14,20CM; ABRIDOR DE BOCA MCIVOR C/ LÂMINAS S/ SUCÇÃO; ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO E INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA MOLT DOIYEN; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD 11, 13,15CM; ABRIDOR DE GESSO HENNING 28CM; ABRIDOR DE GESSO WOLF 24CM; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM; AFASTADOR ADSON 19CM RETA E CURVA; AFASTADOR ARRUGA 7CM; AFASTADOR ALM 10CM 4X4 DENTES AGUDOS E ROMBOS; AFASTADOR ANKENEY GRANDE C/ 8 VALVULA; AFASTADOR ANKENEY INFANTIL; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA 45X80MM; AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM; AFASTADOR BALFOUR-BABY; AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31CM; AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM; AFASTADOR COLLIN, AFASTADOR FINOCHIETO 12,16,18,24,30CM, AFASTADOR FINOCHIETO 16CM 40X40MM, AFASTADOR FINOCHIETTO 21CM 44X65,65X65MM, AFASTADOR FINOCHIETO BURFORD 20,25,30CM, AFASTADOR FINOCHIETO BABY, AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VALVULA, AFASTADOR DINKHYSEN, AFASTADOR GELPI 18CM, AFASTADOR GOSSET 12,16,24,30CM, AFASTADOR GOSSET BABY, AFASTADOR HUMBY DUPLO 11,5CM; AFASTADOR HAIGHT, AFASTADOR HANLEY, AFASTADOR IVORY; AFASTADOR JANSEN 10CM, AFASTADOR JUDD MASSON, AFASTADOR LA-BORDE 14CM, AFASTADOR LANCASTER 7CM, AFASTADOR MC IVOR C/ SUCÇÃO; AFASTADOR MC IVOR SEM SUCÇÃO; AFASTADOR MILLIN 18CM C/ 5 LÂMINAS, AFASTADOR MUELLER 7CM, AFASTADOR RIGBY 18CM, AFASTADOR STEVENSON 7CM,

AFASTADOR TROUSSEAU 14CM, AFASTADOR WEITLANER 11,5, 13, 16,5CM, AFASTADOR WILIAMS 8CM, AFASTADOR WILIE, AFASTADOR ZIEGLER 7CM, ALICATE BAAD 45° E 90°; ALICATE BAAD RETO, ALICATE 001 NANCY; ALICATE 053 MEIA CANA; ALICATE 074 TORRE YOUNG; ALICATE 104 ORTODÔNTICO; ALICATE 107 ANGLE; ALICATE 109 DELA ROSA; ALICATE 110 HOW RETO; ALICATE 111 HOW CURVO; ALICATE 112 ORTODÔNTICO; ALICATE 114 JHONSON; ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO; ALICATE 118 ORTODÔNTICO; ALICATE 121 BICO CHATO; ALICATE 122 ORTODÔNTICO; ALICATE 128 ORTODÔNTICO; ALICATE 130 ORTODÔNTICO; ALICATE 137 ORTODÔNTICO; ALICATE 139 ANGLE BENDING; ALICATE 141 FORM MATRIZ; ALICATE 142 ORTODÔNTICO; ALICATE 155 ORTODÔNTICO; ALICATE 157 ORTODÔNTICO; ALICATE 158 ORTODÔNTICO; ALICATE 200 TRIDENTE; ALICATE 325 UNIVERSAL; ALICATE 332 ORTODÔNTICO; ALICATE 345 ORTODÔNTICO; ALICATE 347 ORTODÔNTICO; ALICATE 349 ORTODÔNTICO; ALICATE 350 ORTODÔNTICO; ALICATE 442 ORTODÔNTICO; ALICATE 452 ORTODÔNTICO; ALICATE BINLÃO 767, ALICATE PARA TORQUE INDIVIDUAL, ALICATE SACA BANDAS, DILATADORES DESJARDIM DUCTO BILIAR COM 3 PEÇAS, DILATADORES GOODELL, DILATADORES SIMS, DILATADORES UTERINO VELA DE HEGAR N° 1 AO 25, DILATADORES WYLIE, DILATADOR LA-BORDE, DILATADOR TROUSSEAL; ESPECÍMETRO CASTROVIEJO;

ESPECÍMETRO CIRÚRGICO; ESPECÍMETRO CIRÚRGICO PARA IMPLANTE, ESPECÍMETRO IWANSON; ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN JOGO COM 4 PEÇAS, ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 0,1,2,3 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO AURICULAR POLITZER JOGO COM 4 PEÇAS, ESPÉCULO NASAL, ESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3,4 - ADULTO E INFANTIL; ESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4; ESPÉCULO NASAL TIECK HALLE, ESPÉCULO NASAL VIENNA ADULTO,INFANTILE E PEDIATRICO, ESPÉCULO P/ CADELA C/ REGULAGEM, ESPÉCULO RETAL BARR, ESPÉCULO RETAL BODENHAMMER, ESPECULO RETAL DE BEM-SAUDE, ESPECULO RETAL COLLIN 1,2,3,; ESPECULO RETAL KELLY, ESPECULO RETAL MARTIN, ESPECULO RETAL MATHIEU, ESPECULO RETAL MATHIEU TRIVALVE, ESPECULO RETAL PITANGA SANTOS, ESPÉCULO RETAL PRATT, ESPÉCULO RETAL SIMS, ESPÉCULO RETAL SMITH BUIE, ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO,MÉDIO,GRANDE E PARA VIRGEM, ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM, ESPÉCULO VAGINAL CUSCO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, ESPÉCULO VAGINAL GRAVES, ESPÉCULO VAGINAL PEDERSON, FÓRCEPS AUXILIAR P/ PARTO 36CM; FÓRCEPS KIELAND P/ OBSTETRÍCIA 39CM; FÓRCEPS OBSTÉTRICO DEWEY 37CM, FORCEPS OBSTETRICO DE LEE, FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON 30,35CM; FORCEPS OBSTETRICO MARIELE, FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM, FÓRCEPS OBSTÉTRICO PIPER 40,44CM, FÓRCEPS OBSTÉTRICO TARNIER 40CM, FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 1, 2, 3,5, 10S, 15, 16, 17,17L,17R, 18D, 18E,18L, 18R, 21, 23, 23C, 24, 27, 32,32A, 44, 45, 45C, 46, 53L, 53R, 62, 65, 68, 69, 88L, 88R, 99A, 99C, 101, 150, 151, 203, 210, 213, 222 E 286; FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 16S, 17, 17C, 18D, 18E, 18L, 18R, 21, 23, 23S, 27, 32, 44, 46, 62, 65, 68, 69, 101, 106, 150 E 151,203,286; MICRO PORTA AGULHA RETO E CURVA 16, 18CM; PELVÍMETRO COLLYER 30CM, PELVIMETRO COLLIN, PELVÍMETRO MARTIN 34CM, PINÇA ALEXANDER 135MM, PINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM, PINÇA ALLIS ADAIR 1,5CM,

PINÇA ALVEOLÓTOMO BIARTICULADO 18CM; PINÇA ALVEOLÓTOMO LUER - RETO E CURVO; PINÇA ASCH; PINÇA AUTO CENTRANTE 190,240MM; PINÇA AUXILIAR P/ REMOÇÃO DE LIMA ENDODÔNTICA; PINÇA BABCOCK 16,20,23CM, PINÇA BEST, PINÇA BEYER 170MM, 180MM, PINÇA BIÓPSIA COMUM, DR.MEDINA E TOMAS GAYLOR, PINÇA BIÓPSIA TOMAS GAYLOR; PINÇA BLAKE 20CM, PINÇA BOZEMANN 26CM RETA E CURVA, PINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 3; PINÇA BRUNNER, PINÇA BRYANTS 13CM, PINÇA BUCK 11CM, PINÇA CHEATLE 27CM, PINÇA CHERON 25CM, PINÇA CHILDS, PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 160MM, 220MM, PINÇA COLLIN 16,25CM; PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16,25CM; PINÇA COLLIN OVAL/ANEL 17CM; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 1X2 - 20,25CM - RETA E CURVA; PINÇA COLLIN P/ INSTRUMENTO 23CM - RETA E CURVA; PINÇA CRILLE 14,16 E 18CM, RETA E CURVA, PINÇA DARTIGUES 24,27CM; PINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 15, 18, 20, 23, 25CM, PINÇA DEJASDIN 23CM - N° 1,2,3,4; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA 25CM, PINÇA DUVAL COLLIN 19.5,20,23CM, PINÇA ECHLIN 230MM, PINÇA EET 23,26CM, PINÇA FAURE 20, 24CM, PINÇA FAURE 20CM - 1X2 DENTES; PINÇA FEHLAND, PINÇA FINOCHIETO 24CM, PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA, PINÇA FRAENKEL 18,19CM, PINÇA GRAY 22,23CM, PINÇA GROSS 20CM, PINÇA GROSS S/J 14CM, PINÇA GUYON 16,22,24,26CM; PINÇA HARKEN 24CM, PINÇA HARRINGTON 29,5,30,5CM, PINÇA HARTMANN 8,12,14, 20CM, PINÇA HARTMANN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8.5,13,14,16,16.5,20CM; PINÇA HARTMANN C/ DENTE P/ CORPO ESTRANHO 8.5CM; PINÇA HARTMANNN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM

Fernanda Carla Jane

749

PINÇA HERRICK 23CM, PINÇA JANSEN 180MM, PINÇA JUDD ALLLIS 15,19CM, PINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA, PINÇA KOCHER 24 RETA E CURVA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM - RETA E CURVA; PINÇA LAHEY 19, 22CM, PINÇA LANE 18,22,23, 33, 45CM, PINÇA LEKSELL-STILLE 240MM, PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO, PINÇA LEMPERT 190MM, PINÇA LEWIN 17,5CM, PINÇA LITTAUER 12, 18CM, PINÇA LOVELACE 20CM, PINÇA LOWMAN 12,18,5 20CM, PINÇA LUCAE BAIONETA 14,16CM, PINÇA LUER 12 E 16CM; PINÇA LUER 170, 185MM RETA E CURVA, PINÇA LUER-STILLE 220,225,270MM, PINÇA MAIER 25CM, PINÇA MARGILL 14,15,20,25CM, PINÇA MARIN 19CM, PINÇA MARKWALDER 200MM, PINÇA MARQUARDT 200MM, PINÇA MARTEL 14CM; PINÇA MATHIEU 11,14,17, 20,28CM, PINÇA MAYFIELD 170MM, PINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM, PINÇA MAYO ROBSON RETA E CURVA, PINÇA MAYO-BLAKE 20CM, PINÇA MCGUID 10CM, PINÇA MCKENZIE 15CM, PINÇA MEAD 170MM, PINÇA MICHEL 12CM, PINÇA MILLIN23CM, PINÇA MICRO FÓRCEPS COM PLATAFORMA 18CM - CURVO E RETO, PINÇA MINI SEM DENTE RETA; PINÇA MULLER; PINÇA MUSEUX 24CM - RETA E CURVA; PINÇA MIXTER 14,16,18,20,22,24CM, PINÇA MOSQUITO 9,10,12,14,16,18,20,21CM - RETA E CURVA, PINÇA MOYNIHAN 22,24CM, PINÇA NELSON 16,18,20CM, PINÇA NEGUS 19CM, PINÇA ODONTOPEDIATRIA, PINÇA OLDBERG 25MM, PINÇA OLIVECRONA, 200MM, PINÇA PARA INSTRUMENTO 23CM, PINÇA PARA MTA, PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) 24CM - CURVA,RETA E ANGULADA;

PINÇA PALMER SERRILHADA; PINÇA PAYR 15,21,2,35CM, PINÇA PEAN 14,16,20,23,26CM, PINÇA PORTA ENXERTO PERFURADA; PINÇA PORTA ENXERTO LISA; PINÇA PORTA GRAMPO BREWER, PINÇA PORTA GRAMPO PALMER; PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA; PINÇA PORTA IMPLANTE; PINÇA POZZI 24,25CM, PINÇA P/ RAÍZ INFERIOR E SUPERIOR; PINÇA QUIRE 10CM, PINÇA RANDAL 23CM N° 1,2,3 E 4, PINÇA RANKIN, PINÇA REINOLD 18CM; PINÇA REMOÇÃO MATRÍZES SEGMENTADAS; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA E CURVA, PINÇA ROTTGEN-RUSKIN 240MM, PINÇA ROWE 23CM - DIREITA E ESQUERDA; PINÇA RUSKIN 10MM, PINÇA SAROT 23CM, SEMB 23CM, PINÇA SATINSKY 15,20,24,26CM, PINÇA SAUERBRUCH-CORYLLOS 310MM, PINÇA SAWTELL SCHNIDT 19CM, PINÇA SCHOENBURG, PINÇA SCRUBER 21,26CM, PINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES, PINÇA SCHNIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SEMB 230MM, PINÇA SCHMIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SMITH 22CM (SEPARADOR DE CAVIDADES); PINÇA SMITH BICO DE PATO; PINÇA SMITHWICK 23,26CM, PINÇA SPENCER WILLS 13,25,18,20,23CM RETA E CURVA, PINÇA SPURLING 12,5 E 18CM, PINÇA STILLE 23CM, PINÇA STILLE-RUSKIN 230MM, PINÇA STONE, PINÇA STRULLY 220MM, PINÇA TAKAHASHI RETA; PINÇA TAKAHASHI 19CM - BOCA RETA, PINÇA TAKAHASHI 20CM - BOCA PARA CIMA, PINÇA TROELTSCH 16,18CM, PINÇA THOMAS ALLIS 20CM, PINÇA TONNIS-ADSON 180MM, PINÇA UNIVERSAL 20,28CM, PINÇA VAN BUREN 23CM, PINÇA WALSHAN DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM, PINÇA WERTHEIN CULLEN 21.5,22CM; PINÇA WILLIAMS,

PINÇA WINTER 27CM - N° 1,2,3 -RETA E CURVA; PINÇA WITTNER 23CM, PINÇA YONG 16CM, PINÇA YOUNG 16, 20CM, PINÇA ZAUFAL 170MM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ADSON 12 E 18,5CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILE 14,16 E 18CM - RETA E CURVA; PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 18 E 25CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS HALSTEAD-MOSQUITO 9,12,18,20,21CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS HARTMAN 9 E 15CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14 ,15,16,18,20,22,24,25,26CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 1X2 DENTES 14,16,18CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15,20CM; PINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILLE 16CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,20CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM, PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS ULRICH 22,25CM RETA E CURVA, PINÇAS HEMOSTÁTICAS WINTER 1,2,3, PORTA AGULHA ADSON, 18CM, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM, PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM, PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM, PORTA AGULHA BOYTON ; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14,16,18CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL 14,16,18CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES 14,16,18CM - RETO E CURVO ; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO REDONDO14,16,18,20CM RETO E CURVO;

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO ; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM - FINO RETO; PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA RETO 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTE; PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM, PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM, PORTA AGULHA CRILEWOOD 15,18CM, PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CM; PORTA AGULHA DERF 12CM; PORTA AGULHA DERF ESPECIAL; PORTA AGULHA DERF SIMPLES; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM, PORTA AGULHA GILLIES 16CM, PORTA AGULHA HALSEY 13CM, PORTA AGULHA HEANEY 21CM, PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL, PORTA AGULHA HERMOLD, PORTA AGULHA JOHNSON 27CM, PORTA AGULHA JACOBSON - RETO E CURVO; PORTA AGULHA JACOBSON CASTRO; PORTA AGULHA JACOBSON ESPECIAL ; PORTA AGULHA MASSON 27CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM – ESPECIAL; PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM – SIMPLES; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM – ESPECIAL; PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM – SIMPLES; PORTA AGULHA MICRO 18CM FINO; PORTA AGULHA MICRO 18CM RETO; PORTA AGULHA OLSEN; PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,1,19CM, PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16,20CM, PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE ESPECIAL; PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE SIMPLES; PORTA AGULHA RYDER 13,14,15,16,18,20,22,23CM; PORTA AGULHA STEVENS 13CM, PORTA AGULHA STEVENSON 11CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM, PORTA AGULHA WEBSTER 13CM, PORTA AMÁLGAMA SIMPLES,DUPLO E MICRO, PORTA MATRIZ IVORY; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - ADULTO E INFANTIL PORTA OSSO 4.4,5.5MM; TRITURADOR DE OSSO PEQUENO,MÉDIO E GRANDE.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10401310095
Processo	25351.677813/2011-72
Origem do Produto	• FABRICANTE: M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Fernanda

Voltar

750

Detalhe do Produto: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI

Nome da Empresa:	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
CNPJ:	05.216.859/0001-56	**Autorização:**	8021234
Produto:	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - BIOFRASCO - NUTRI		
Modelo Produto Médico:	Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 100ml; Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 300ml; Frasco para Nutrição Enteral - Biofrasco-Nutri 500ml;		
Registro:	80212349002		
Processo:	25351.003992/2010-15		
Origem do Produto	FABRICANTE : BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2 : 101

Fernanda

751

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ	01.005.728/0001-79	**Autorização**	1.03.694-6
Produto	SCALP PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO		

Modelo Produto Médico

18 G, 19 G, 20 G, 21 G, 22 G, 23 G, 24 G, 25 G, 27 G

Nome Técnico	Escalpes
Registro	10369460188
Processo	25351.044468/2017-02
Origem do Produto	• FABRICANTE: JIANGXI HONGDA MEDICAL EQUIPMENT GROUP LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 103 a 106

Fernanda

Carlo

Jeane

752

Detalhe do Produto: SERINGA DE CARPULE

Nome da Empresa:	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ:	51.753.374/0001-19	**Autorização:**	1043184
Produto:	SERINGA DE CARPULE		
Modelo Produto Médico:	Seringa de Carpule com Refluxo; Seringa Carpule sem Refluxo; Seringa de Carpule com Carga Lateral com Aspiração; Seringa de Carpule com Carga Lateral sem Aspiração		
Registro:	10401310083		
Processo:	25351.208385/2008-68		
Origem do Produto	FABRICANTE : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	26/01/2019		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 107

Fernanda

Carla Jane

753

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
CNPJ	01.057.428/0001-33	**Autorização**	1.03.306-6
Produto	SERINGA COM AGULHA DESCARTÁVEL DESCARPACK IV		

Modelo Produto Médico

Agulha: 40 X 1,60; 40 X 1,20; 25 X 1,00; 30 X 1,00; 25 X 0,90; 30 X 0,90; 25 0,80; 30 X 0,80; 40 X 0,80; 25 X 0,70; 30 X 0,70; 25 X 0,60; 20 X 0,55; 13 X 0,45; 13 X 0,40; 13 X 0,38; 13 X 0,30.

Seringa: 1 ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml.

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	10330660051
Processo	25351.332791/2011-40
Origem do Produto	• FABRICANTE: HWAJIN MEDICAL CO Ltd - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

lote 2: 108 a 111

Fernanda

754

Detalhe do Produto: SONDA DE FOLEY SOLIDOR®

Nome da Empresa:	LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CNPJ:	46.568.655/0001-61	**Autorização:**	1023758
Produto:	SONDA DE FOLEY SOLIDOR®		
Modelo Produto Médico:	Duas vias 3 a 5mL – 6, 8, 10 Duas vias 30mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 Duas vias 5 a 10mL – 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 Embalagem esteril contendo 01 Sonda de Foley Três vias 30mL – 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28		
Registro:	10237580014		
Processo:	25351.021542/00-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : WELL LEAD MEDICAL CO, LTD - CHINA DISTRIBUIDOR : MEDICO INDUSTRIES & TRADE CO. LTD - CHINA		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Copyright (c) 2003 Anvisa

Lote 2: 112 a 116

fernanda

Carla Jeane

755

Detalhe do Produto: SONDA URETRAL

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	**Autorização:**	8016357
Produto:	SONDA URETRAL		
Modelo Produto Médico:	Sonda uretral nº 04; Sonda uretral nº 06; Sonda uretral nº 08; Sonda uretral nº 10; Sonda uretral nº 12; Sonda uretral nº 14; Sonda uretral nº 16; Sonda uretral nº 18; Sonda uretral nº 20; Sonda uretral nº 22; Sonda uretral nº 24.		
Registro:	80163570001		
Processo:	25351.042799/2003-11		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Lote 2: 117

Fernanda

Carla Jane

756

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ	59.556.621/0001-07	**Autorização**	1.02.078-2
Produto	SONDA URETRAL MARK MED		

Modelo Produto Médico

Embalagem individual esteril, com 01 Sonda Ureteral de 40cm, com calibre usual feminino: 14 a 26 Fr e masculino: 4 a 14 Fr

Nome Técnico	Sondas
Registro	10207820014
Processo	25000.051270/99-03
Origem do Produto	• FABRICANTE: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 118, 119, 120

Fernanda

757

Detalhe do Produto: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Lote 2: 121, 122, 123, 125

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	**Autorização:**	8016357
Produto:	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		
Modelo Produto Médico:	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 04 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 06 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 08 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 10 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 12 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 14 Sonda Aspiração Traqueal com Válvula Digital nº 16 Sonda Aspiração Traqueal nº 04 Sonda Aspiração Traqueal nº 06 Sonda Aspiração Traqueal nº 08 Sonda Aspiração Traqueal nº 10 Sonda Aspiração Traqueal nº 12 Sonda Aspiração Traqueal nº 14 Sonda Aspiração Traqueal nº 16 Sonda Aspiração Traqueal nº 18 Sonda Aspiração Traqueal nº 20 Sonda Aspiração Traqueal nº 22 Sonda Aspiração Traqueal nº 24		
Registro:	80163570005		
Processo:	25351.042802/2003-99		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

Fernanda Jane

Carlo

758

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA N° 16.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

lote 2: 124

2

Fernanda Jane

Carla

759

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL		

Modelo Produto Médico

TH 169 / TH 186 / TH 198

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80275310002
Processo	25351.378663/2006-81
Origem do Produto	• FABRICANTE: ONBO ELECTRONIC - CHINA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Lote 2: 127

Fernanda

carlo

Jane

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br
Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação
Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

Lote 2: 130, 131

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE

Nome da Empresa:	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ:	51.753.374/0001-19	**Autorização:**	1040131
Produto:	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE		
Modelo Produto Médico:	ALICATE ADAMS 12CM ALICATE ADERER 12,5 E 13CM ALICATE AINSWORTH ALICATE ANDERSEN 13,5CM ALICATE BAAD 45º, 90º ALICATE BAAD 45º,90º (MEIA LUA) ALICATE BAAD RETO ALICATE BAAD RETO (MEIA LUA) ALICATE DE CORTE ALICATE DE CORTE AMARRILHO ALICATE DE CORTE DISTAL ALICATE DE CORTE LATERAL ALICATE DE CORTE MÉDIO E GRANDE ALICATE CAST 20CM ALICATE GOLDMANN FOX ALICATE DE CORTE PARA ORTODONTIA ALICATE DUPLA FORÇA 15,23CM ALICATE SACA PROVISÓRIO ALICATE 141 ALVÉOLÓTOMO BI-ARTICULADO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO FRIEDMAN MICRO RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER RETO E CURVO ALVEOLÓTOMO LUER MICRO, CURVO E RETO CIZALHAS LISTON 140,170,190,220MM RETA E CURVA CIZALHAS LISTON 235MM CURVA, 275MM RETA, 280MM CURVA CIZALHAS RUSKIN-LISTON 18, 19, 23, 24, 27CM RETA E CURVA CIZALHA RUSKIN 18CM RETA E CURVA CIZALHA SEMB 230,270MM RETA E CURVA CIZALHAS STILLE 24,26,37CM, CIZALHA STILLE LUER 22CM RETA E CURVA CIZALHA STILLE LISTON LUER COSTÓTOMO COLLIN 19CM COSTÓTOMO GLUCK 19CM, COSTÓTOMO MOD.SIMPLES 22CM COM MOLA COSTÓTOMO SAUERBRUCH 26CM, COSTÓTOMOS 16,21,23CM, ESPECÍMETRO CIRÚRGICO ESPECÍMETRO PARA IMPLANTE PERFURADOR AINSWORTH PERFURADOR HUDSON COMPLETO PINÇA BACKAUS 9,11,14,16CM PINÇA BERNHARD PINÇA BEYER DUPLA ARTICULAÇÃO CURVA 18CM PINÇA BEYER SACA BOCADO 18CM PINÇA BRUENINGS 19CM - Nº 1 E 2 PINÇA CHAVALIER JACKSON 40,50CM PINÇA CHAVALIER JACKSON (JACARÉ) 40,50CM PINÇA CITELLI SACA BOCADO 18.5CM PINÇA CLAMP 160,220MM PINÇA FAURE 22,24CM PINÇA FAURE COM DENTE 20,22,24CM PINÇA FERGUSSON 21CM PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ CIMA PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA P/ BAIXO PINÇA FERRIS SMITH KERRISON 3,5MM BOCA 40° PINÇA LEKSSEL EM ÂNGULO 24CM PINÇA LUER BI-ARTICULADA RETA E CURVA PINÇA LUER FRIEDMAN PINÇA LUER RETA E CURVA PINÇA LUER MICRO RETA E CURVA PINÇA MATHIEU 20,28CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO RETA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA P/ CIMA AURICULAR 8CM		

Fernanda

761

	PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/DIREITA AURICULAR 8CM PINÇA P/ BIÓPSIA MICRO CURVA/ESQUERDA PINÇA P/ RAÍZ WITZEL SUPERIOR E INFERIOR PINÇA POZZI 24CM PINÇA PROF.MEDINA 24CM - 2MM,3MM,4MM,5MM PINÇA ROMPE BOLSA 20CM PINÇA RUSKIN DUPLA ARTICULAÇÃO RETA E CURVA 19CM PINÇA SCHUBERT 26CM PINÇA SCHUMACHER 31CM PINÇA SEMB 20CM PINÇA SNELLEN 25CM PINÇA SCHOEDER RETA 25CM PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA ARREDONDADA PINÇA YEOMAN 28,35CM BOCA CHATA PINÇA TAKAHASHI BOCA RETA 19CM PINÇA TAKAHASHI BOCA P/ CIMA 20CM PINÇA THOMAS-GAYLOR 24CM SEPARADOR ELIOT SEPARADOR IVORY TESOURA BALIU 20CM TESOURA BARRAQUER 5,5CM TESOURA BELLUCCI MICRO 8CM RETA E CURVA TESOURA BUCK CURVA E RETA 11,14CM TESOURA CASTROVIEJO 9, 11, 14CM – CURVA E RETA, COM E SEM SERRILHA TESOURA CIRÚRGICA 15,17CM RETA E CURVA TESOURA DIETRICH 18CM 25°,45°,60°,90°,125° TESOURA GOLDMANN FOX 12.5CM CURVA E RETA TESOURA HEYMANN 18CM, TESOURA IRIS 9,12CM RETA E CURVA TESOURA JOSEPH 14CM CURVA E RETA TESOURA KELNER 12CM TESOURA LISTER 14,18,20CM, TESOURA MAYO 14,16,18,20CM RETA E CURVA, TESOURA MAYO STILLE 14,16,18,20CM RETA E CURVA, TESOURA METZEMBAUM 12,14,18,20,22,24,26,28,30CM RETA E CURVA, TESOURA P/MICRO CIRURGIA 14,16,18CM RETA E CURVA TESOURA MODELO USA PARA CORDÃO UMBILICAL TESOURA OURO RETA E CURVA TESOURA POTTS SMITH 25°,45° E 60° - 19CM TESOURA ROMBA FINA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA ROMBA ROMBA RETA E CURVA 15,17CM TESOURA SIMS 20CM RETA E CURVA TESOURA SMITH 20CM, TESOURA SPENCER 9,12,13,14CM RETA E CURVA, TESOURA STEVENS 10CM RETA E CURVA, TESOURA UNIVERSAL 12CM, TESOURA VERTICAL 14,16,18,20CM TESOURA WESTCOTT 11CM RETA E CURVA SACA PRÓTESE COM 3 E 5 PONTAS SACA PRÓTESE SEMI AUTOMÁTICO
Registro:	10401310091
Processo:	25351.014422/2011-99
Origem do Produto	FABRICANTE : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Industria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Fernanda

762

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	**Autorização**	8.02.860-0
Produto	SONDA NASOGASTRICA		

Modelo Produto Médico

SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 10; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 12; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 18.

SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 04; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 20; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 22; SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 24; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 04; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06; SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 08;

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000034
Processo	25351.513023/2011-96
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Lote 2: 138, 139

Voltar

Fernanda

763

Detalhe do Produto: SONDA NASOGASTRICA Lote 2 : 140

Nome da Empresa:	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ:	05.150.338/0001-43	**Autorização:**	8016357
Produto:	SONDA NASOGASTRICA		
Modelo Produto Médico:	Sonda Nasogástrica curta nº 04 Sonda Nasogástrica curta nº 06 Sonda Nasogástrica curta nº 08 Sonda Nasogástrica curta nº 10 Sonda Nasogástrica curta nº 12 Sonda Nasogástrica curta nº 14 Sonda Nasogástrica curta nº 16 Sonda Nasogástrica curta nº 18 Sonda Nasogástrica longa nº 04 Sonda Nasogástrica longa nº 06 Sonda Nasogástrica longa nº 08 Sonda Nasogástrica longa nº 10 Sonda Nasogástrica longa nº 12 Sonda Nasogástrica longa nº 14 Sonda Nasogástrica longa nº 16 Sonda Nasogástrica longa nº 18 Sonda Nasogástrica longa nº 20 Sonda Nasogástrica longa nº 22 Sonda Nasogástrica longa nº 24		
Registro:	80163570003		
Processo:	25351.042791/2003-47		
Origem do Produto	FABRICANTE : MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	28/01/2019		

<< VOLTAR

Copyright (c) 2003 Anvisa

Fernanda

Jeane

Carla

764

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde ▼

palavra-chave Pesquisar

Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976, a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001;
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.
Os produtos contidos no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.
Conforme previsto no 2º do Art. 2º da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (. pdf)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (.pdf)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC n.º 185" (.pdf), disponibilizado neste portal.

Manual do Usuário da RDC n.º 185/01(.pdf) atualizado dia 7/1/05

Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos atualizado dia 17/1/05

© **Secretaria da Saúde**
Rua Piquiri 170 - Rebouças - 80230-140 - Curitiba - PR
41 3330-4300 - Localização
Horário de atendimento: 8h30 às 12h e 13h30 às 18h

CELEPAR

Item Tentado Lote 2: 55 a 61,66

Fernanda

Carlo

Jeane

765

BRASIL Serviços Barra GovBr (http://ww
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE) ANVISA (/) (/login)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

    23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

    24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

    56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
    1. 1 Condicionadores de ar
    1. 2 Purificador de ar
    1. 3 Esterilizador de ar

767

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes

4.1 Biombo

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
    14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
    26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
    26. 2 Cadeiras de espera
    26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
    26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
    26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
    26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

768

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico

    8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

    8.2 Halteres

    8.3 Estações de Musculação

    8.4 Remadores

    8.5 Aparelho para abdominais

    8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

    3.1 Condicionadores de ar

    3.2 Purificador de ar

    3.3 Esterilizador de ar

    3.4 Umidificador de ar

4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

769

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnostico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

Voltar para o topo!

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)
(http://www.youtube.com/user/anvisaoficia
(https://twitter.com/anvisa_oficial)

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/) (http://www.brasil.gov.br/)

Fernanda

770